

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Terça-Feira, 26 de Julho de 2016 Nº 26826

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 10.413, DE 26 DE JULHO DE 2016.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

**Denomina Almir Alves da Conceição a Rodovia MT-404, no trecho compreendido entre o entrocamento da MT-140 até a Comunidade Rio da Casca, no Município de Chapada dos Guimarães.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina Almir Alves da Conceição a Rodovia MT-404, no trecho compreendido entre o entrocamento da MT-140 até a comunidade Rio da Casca, no Município de Chapada dos Guimarães.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

LEI Nº 10.414, DE 26 DE JULHO DE 2016.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

**Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Mato Grosso a Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Mato Grosso a Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

LEI Nº 10.415, DE 26 DE JULHO DE 2016.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

**Institui o "Maio Amarelo", campanha dedicada a ações preventivas de conscientização para a redução de acidentes de trânsito.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávaro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento .....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Fazenda .....	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado .....	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente .....	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Secretário de Estado de Cultura .....	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades .....	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	Vinicius Borges Leal Saragiotto

**SEGES**  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



**IOMAT**

GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Art. 1º** Fica instituída no Estado de Mato Grosso a campanha "Maio Amarelo", dedicada à realização de ações preventivas e de conscientização para a redução de acidentes de trânsito.

**Art. 2º** Durante o "Maio Amarelo" fica facultada ao Poder Público, em cooperação com a iniciativa privada e com entidades civis, a realização de campanhas de esclarecimentos e outras ações educativas e preventivas que visam à redução de acidentes, priorizando:

I - estimular a adesão de toda a sociedade no compromisso de cidadania e respeito ao trânsito;

II - promover discussões e debates, iniciativas, convocando todos a exercitar a cidadania em prol de um trânsito mais seguro;

III - propagar a importância de uma conduta lícita, respeitosa e prudente no trânsito;

IV - incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês e do ano, informações, dicas, estímulos e mensagens educativas de trânsito, respeito e prudência, valorizando a conscientização de toda a sociedade.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

LEI Nº 10.416, DE 26 DE JULHO DE 2016.

Autor: Deputado Mauro Savi

**Insere no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso a tradicional "Festa das Ceramistas".**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica inserida no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Mato Grosso a tradicional "Festa das Ceramistas", que ocorre anualmente, no mês de novembro, na Comunidade São Gonçalo Beira Rio, em Cuiabá.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

LEI Nº 10.417, DE 26 DE JULHO DE 2016.

Autor: Deputado Baiano Filho

**Declara de utilidade pública a Associação Casa do Tesouro de Nova Xavantina.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a **Associação Casa do Tesouro de Nova Xavantina**, com sede na Zona Rural Município de Nova Xavantina - MT.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

LEI Nº 10.418, DE 26 DE JULHO DE 2016.

Autor: Deputado Silvano Amaral

**Declara de utilidade pública o Centro Social Santa Cruz - Lar São Vicente de Paulo, de Barra do Bugres.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública o **Centro Social Santa Cruz - Lar São Vicente de Paulo**, com sede no Município de Barra do Bugres.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

## ATO DO GOVERNADOR

### DIVERSOS

#### ATO N. 11.909/2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 362748/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDSON SADAMI KAVABATA**, portador (a) do RG nº 8849545/SESP/SP e do CPF nº 961.350.508-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 11 Meses e 14 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Julho de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 11.910/2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 362778/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO AUGUSTO DE MORAIS**, portador (a) do RG nº 063569/SESP/MT e do CPF nº 139.012.571-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 44 Anos, 7 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Julho de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 11.911/2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 362810/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSEMEIRE FARIA BISPO**, portador (a) do RG nº 01813820/SJ/MT e do CPF nº 284.379.771-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 5 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Julho de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 11.912/2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor

do Processo nº 362913/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). FRANCISCO SILVA LIMA, portador (a) do RG nº 2317950 -3/SSP/MT e do CPF nº 226.955.081-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Julho de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 11.913/2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 362959/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). RENATO SERGIO MORAES, portador (a) do RG nº 09980164/SSP/MT e do CPF nº 425.214.597-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-8, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Julho de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 11.914/2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 362977/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ERCY DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 0041546-4/SESP/MT e do CPF nº 176.060.121-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 2 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Julho de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 11.915/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 363029/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLEUNICE SIMOES DA SILVA DO NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 0210750-3/SEJUSP/MT e do CPF nº 208.584.341-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Julho de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 11.916/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 363131/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **MARCIO PEREIRA REIS**, portador (a) do RG nº 878745/POLICIA MI/MT e do CPF nº 468.314.011-04, TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 25 Anos, 8 Meses e 5 Dias de serviço, e, destes, 23 Anos, 5 Meses e 13 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Julho de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 11.917/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 363298/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). MARIA EUNICE RODRIGUES SALVADOR, portador (a) do RG nº 05317649/SJ/MT e do CPF nº 429.319.321-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Julho de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 11.918/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 363795/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA HELENA DE MORAES**, portador (a) do RG nº 0182695-6/SSP/MT e do CPF nº 274.631.251-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 4 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Julho de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO Nº 11.919/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 212678/2016, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 16.666/2013, de 07.10.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária da Sra. SONIA MARISA DIAS DIB, RG nº 456.548/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

“...referente a Aposentadoria Voluntária, da Sra. SONIA MARISA DAS DIB...”

**LEIA - SE:**

“...referente a Aposentadoria, Voluntaria, da Sra. SONIA MARISA DIAS DIB...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVIERA  
Diretor-Presidente da MT-PRÉV

**\*ATO Nº 11.862/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 352697/2016, resolve autorizar o servidor VINICIUS DE CARVALHO ARAÚJO, Diretor-Presidente da MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, a se ausentar do País, no período de 25 de julho a 01 de agosto de 2016, com a finalidade de participar da Missão Técnica “PPP’s Reino Unido 2016”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

\*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 21.07.16, à p. 48.

**ATO Nº 11.920/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 660240/2015 e 195486/2016, resolve prorrogar pelo período de 20 de abril de 2016 a 30 de junho de 2016, o Ato nº 9.338/2016, publicado no Diário Oficial de 08/03/2016, que concedeu Licença para Qualificação Profissional a MARCIA CRISTINA OURIVES DA SILVA, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 113989/1, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DESPACHO DO GOVERNADOR**

**PROCESSO Nº:** 51890/2014 e 28057/2016  
**INTERESSADO:** JOSÉ SANTANA BELCHIOR JÚNIOR  
**ASSUNTO:** EXTRATO - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Trata-se de Pedido de Reconsideração apresentado pelo ex-servidor **JOSÉ SANTANA BELCHIOR JÚNIOR**, que visa obter a reconsideração da Decisão Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 21/12/2015, que lhe aplicou a pena de **demissão** do cargo de Agente Penitenciário da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, matrícula 143420, com base no artigo 159, incisos V, por ter infringido os deveres estabelecidos no artigo 143, incisos I, II, III e IX, e, no artigo 144, inciso IX, todos da Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990, em consonância com a recomendação prolatada pela Comissão Processante no Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2013.

Diante do exposto, **decido pelo improvemento** do pedido de reconsideração formulado neste feito, bem como pela regularidade do Ato Demissionário, **mantendo-se** intacta a decisão que determinou a **demissão** do Recorrente do serviço público estadual, publicada em 21/12/2015.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

**PROCESSO Nº:** 475071/2013  
**INTERESSADO:** RODNEY SANTOS GARCIA  
**ASSUNTO:** EXTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO  
**DISCIPLINAR**

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do Acusado **RODNEY SANTOS GARCIA**, a partir da **Portaria Conjunta nº 434/2013/AGE-COR/SEDUC**, em razão do acúmulo de dois cargos públicos inacumuláveis, o cargo de Técnico Administrativo na rede estadual e professor na rede municipal, caracterizando infração administrativa prevista no art. 145 da Lei Complementar nº 04/90 e art. 37, inciso XVI, alínea "b" e XVII da Constituição Federal, infringindo o art. 143, incisos I, II, III, IV e IX e art. 144, incisos XVIII e art. 159, inciso XII, todos da Lei Complementar nº 04/90.

Ressalta-se que a Comissão Processante pautou-se pelos estritos termos da legislação aplicável, conduziu satisfatoriamente o procedimento em apreço, seja no que concerne à garantia do exercício efetivo do direito à ampla defesa, seja no tocante às formalidades dos atos essenciais atinentes à espécie, até o encerramento da fase de instrução.

Registra-se que a participação do servidor acusado nestes autos, ocorreu de forma efetiva, eis que, fora devidamente citado e interrogado, tendo sido acompanhado de advogado em todos os atos da fase instrutória, e apresentara defesa.

Diante do exposto, **acolho** o Parecer do Secretário de Estado de Educação e do Secretário Controlador-Geral do Estado, e tendo em vista que já fora dada a opção para a escolha do cargo ao servidor, **aplico a demissão** ao servidor **RODNEY SANTOS GARCIA**, por infringir o inciso III, do art. 143 e inciso XII, do art. 159, todos da Lei Complementar nº 04/90.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

**PROCESSO N.º:** 323688/2014; 607553/2012  
**INTERESSADOS:** MARIA JUSSARA FUKAGAWA DA SILVA  
**ASSUNTO:** EXTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO  
**DISCIPLINAR - ABANDONO DE CARGO**

O presente processo administrativo foi instaurado para apurar suposta infração de abandono de cargo, definido no artigo 165, da Lei Complementar nº 04/90, bem como no artigo 8º da Lei Complementar nº 207/04, e por violação aos deveres e proibições previstos nos artigos 143, incisos I, II, III, IX e X; 144, inciso XV e artigo 159, incisos II, III, IV e X, todos da Lei Complementar nº 04/90.

Do que foi exposto, o instituto da exoneração de ofício é perfeitamente aplicável ao caso da Sra. Maria Jussara Fukagawa da Silva que abandonou voluntariamente e intencionalmente o cargo, sem justificativa plausível, por aproximadamente 09 (nove) anos, sobretudo considerando que inobstante a prescrição do processo administrativo disciplinar, este procedimento pode ser aproveitado enquanto "Processo Administrativo", uma vez que garantiu a servidora oportunidade de ampla defesa e contraditório.

Em vista das razões expostas, considerando decisão do Colégio de Procuradores do Estado a respeito da matéria, **aplico a exoneração de ofício**, por abandono de cargo de professora, da **Sra. Maria Jussara Fukagawa da Silva**, cabendo a Secretaria de Estado de Educação declarar a vacância do cargo, com fulcro no art. 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04/90.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

**PROCESSO Nº:** 856463/2011; 647048/2013; 541716/2014;  
 562809/2014; 662006/2014

**INTERESSADOS:** WILSON ALVES DE MOURA;  
 PAULO SÉRGIO BERTOLO E AJADIR DE LEMOS AJALA LOUBET

**ASSUNTO:** EXTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO  
**DISCIPLINAR**

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face dos Investigadores da Polícia Civil **WILSON ALVES DE MOURA, PAULO SÉRGIO BERTOLO E AJADIR DE LEMOS AJALA LOUBET**, que teve origem na **Portaria nº 422/2011/CGPJC/MT** de 01 de dezembro de 2011, visando à apuração de supostas violações a deveres funcionais por parte dos citados servidores, previstos nos artigos 219, II, III, VIII, IX, XIII e XIV e prática das infrações previstas no artigo 220, - Do Segundo Grau: II, XI, XIII e XIV, - Do Terceiro Grau: VI e do Quarto Grau: IV, todos da Lei Complementar nº 407/10, sob a acusação de haverem praticado, em tese, os delitos de concussão, peculato e abuso de autoridade.

Conforme constou do Relatório Final produzido pela Autoridade Processante, mantido pelo Conselho Superior da Polícia Civil, no mesmo sentido a Subprocuradora-Geral de Gestão de Pessoal, entenderam que nos termos da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, os artigos 219, IX, XIII e XIV foram infringidos e as proibições constantes do artigo 220, do Segundo Grau - XI, XIII e XVI; do Terceiro Grau - VI e do Quarto Grau - IV, foram praticados pelo acusado Wilson Alves de Moura e que os artigos 219, XIII e XIV foram infringidos e as proibições constantes do artigo 220, do Segundo Grau - XI, XIII e XVI; do Terceiro Grau - VI e do Quarto Grau - IV foram praticados pelo acusado Paulo Sérgio Bertolo.

Da análise dos autos, e em consonância com o entendimento da autoridade processante, verifica-se que a **pena de demissão** sugerida aos acusados **Wilson Alves de Moura e Paulo Sérgio Bertolo** é compatível com as provas produzidas, sobretudo pelos depoimentos das testemunhas e documentações pertinentes ao caso em debate, motivo pelo qual a pena deve ser imediatamente aplicada.

Contudo, o acusado Ajadir de Lemos Ajala Loubet deve ser **absolvido** das acusações, em consonância com o entendimento da Corregedoria-Geral da PJC-MT (fls. 753/754), do qual o Presidente do Conselho Superior de Polícia não discordou, também sugerido pela Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal.

Diante do exposto, dada a regularidade formal do processo administrativo disciplinar ora em análise, especialmente no que se refere

à compatibilidade com o conjunto probatório, **decido** pela aplicação da **pena de demissão** aos acusados **Wilson Alves de Moura e Paulo Sérgio Bertolo**, e pela **absolvição** do acusado **Ajadir de Lemos Ajala Loubet**.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**PROCESSO Nº:** 657998/2015; 629728/2013  
**INTERESSADO:** EDUARDO CARLOS DA SILVA  
**ASSUNTO:** EXTRATO - PEDIDO DE  
**RECONSIDERAÇÃO**

Trata-se de Pedido de Reconsideração apresentado pelo ex-servidor **EDUARDO CARLOS DA SILVA**, nos termos do artigo 133, *caput*, da Lei Complementar nº 04/90 e do artigo 111 e seguintes da Lei Complementar nº 207/04.

O presente pedido visa à reconsideração da decisão proferida, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela **Portaria nº 514/2013/AGE-COR/SEJUDH** de 01 de outubro de 2013, que aplicou a pena de demissão ao recorrente, publicada no Diário Oficial do Estado dia 19 de novembro de 2015, argumentando que a pena aplicada ofende de forma contundente o princípio da razoabilidade e proporcionalidade, por ser "réu primário", tanto na esfera penal quanto na esfera administrativa.

Por todo o exposto, **decido pelo improvimento** do Pedido de Reconsideração, diante da ausência de fatos e fundamentos novos e de vícios ou nulidades no Processo Administrativo Disciplinar, **mantendo-se** intacta a decisão publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do dia 19 de novembro de 2015, que aplicou a pena de **demissão** ao **Sr. Eduardo Carlos da Silva**.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**ROCESSO N.º:** 153137/2016; 374321/2013; 1.158.125-5  
**INTERESSADA:** SÉRGIO TAVARES GRECCA  
**ASSUNTO:** EXTRATO - PEDIDO DE  
**RECONSIDERAÇÃO**

Trata-se de Pedido de Reconsideração da decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 281/2013/GS/SEDUC/MT, que declarou nulo os atos de nomeação e posse do **Sr. SÉRGIO TAVARES GRECCA**, no cargo de Professor de Matemática da Secretaria de Estado de Educação, publicada no DJ 29/02/2016.

No presente caos é plenamente aplicável o prazo estabelecido no art. 26 da Lei nº 7692/2002, devendo ser reconhecida a estabilização dos atos que geraram direito ao servidor, atos de nomeação e posse praticados em 2002.

No caso em debate, da análise detida dos fatos, não há como imputar ao recorrente má-fé, tendo em vista que apresentou os documentos no ato de posse que foram acolhidos pela Administração sem ressalvas.

Ademais, o **Sr. SÉRGIO TAVARES GRECCA** foi aprovado no Estágio Probatório e estabilizado no serviço público em 09 de março de 2005, e a declaração de nulidade do ato só se deu após o decurso de 14 anos da sua prática.

Diante do exposto, **acolho o Parecer da Procuradoria-Geral do Estado para prover o recurso**, com fundamento no disposto art. 26 da Lei Estadual nº 7692/2002, revisando a decisão que anulou a nomeação e posse do servidor **SÉRGIO TAVARES GRECCA**, reconhecendo a estabilização dos atos de nomeação e posse do servidor.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**PROCESSO Nº:** 191706/2003 (II volumes); 21470/2016  
**INTERESSADO:** VALDERSON WILSON GUIMARÃES  
**ASSUNTO:** EXTRATO - PEDIDO DE  
**RECONSIDERAÇÃO**

Trata-se de Pedido de Reconsideração apresentado pelo servidor **VALDERSON WILSON GUIMARÃES**, em face de decisão proferida pelo Excelentíssimo Governador do Estado que determinou a demissão do interessado com fundamento no art. 143, incisos I, II, III e IX, bem como art. 144, inciso IX c/c art. 159, inciso V, todos da Lei Complementar nº 04/90.


A alegação da desproporcionalidade da decisão implica necessariamente na reavaliação das provas carreadas aos autos em relação à penalidade aplicada. No entanto, a despeito das extensas lições acerca dos Princípios da Proporcionalidade e da Razoabilidade, o requerente não questionou qualquer elemento do conjunto probatório e seu peso para a aplicação da sanção.

Respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa, existindo previsão legal para a aplicabilidade da pena e levando em consideração a ponderação dos elementos probatórios, bem como a ocorrência do fato ilícito afasta-se a possibilidade de ter havido desarrazoabilidade e desproporcionalidade da decisão de demissão.

Diante do exposto, **decido pelo improvimento** do pedido de reconsideração formulado neste feito, dada a regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar em apreço, especialmente no que concerne à compatibilidade com o conjunto probatório, **mantendo-se** intacta a decisão que determinou a demissão do Recorrente **VALDERSON WILSON GUIMARÃES** do serviço público estadual, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de janeiro de 2016.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

## SECRETARIAS

## SEGES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE GESTOR GOVERNAMENTAL,

## PERITO OFICIAL CRIMINAL E TÉCNICO EM NECROPSIA

## EDITAL COMPLEMENTAR N. 69 AO EDITAL N. 006/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Decisão Judicial - Mandado de Segurança n. 47.160-MT (2014/0331241-4), torna pública a **reclassificação do candidato subjuice do Concurso Público para provimento do Cargo de Gestor Governamental.**

## NÍVEL SUPERIOR 601 - GESTOR GOVERNAMENTAL

## MUNICÍPIO: CUIABÁ

INSC	NOME	NASC	RG	NF
363505	Flávio Pereira de Carvalho (*Ordem Judicial)	27/07/1978	9360 OAB/MS	175,190

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

## ANEXO ÚNICO

## Resultado Final Retificado do Concurso Público para o cargo de Gestor Governamental

## 601 - Gestor Governamental - Município Cuiabá - (Ampla Concorrência)

Legenda: NPO - Nota na Prova Objetiva | NPD - Nota na Prova Dissertativa | NTI - Nota na Avaliação de Títulos | NCF - Nota no Curso de Formação | NPF - Nota Final no Concurso Público | CD - Critério de Desempate | P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | DN - Data de Nascimento | ID - Idade igual ou superior a 60 anos

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	NPO	NPD	NTI	NCF	NPF	CD	SITUAÇÃO
1	173422	SUZANE CORREA TEIXEIRA BRITO BUENO	30-05-1976	10261354 SSP/MT	111	98,00	1,8	8,83	219,626		Aprovado
2	107625	SAMANTHA LÉA DIGNART	04-09-1980	12494658 SSP/MT	101	92,00	3,7	8,59	205,286		Aprovado
3	015385	ALAN NORD	03-05-1973	816155 SSPMT/MT	102	92,00	1,8	8,66	204,462		Aprovado
4	093265	MARA DE CASTILHO VARJAO	18-02-1978	10194819 SJ/MT	107	86,00	1,8	8,97	203,771		Aprovado
5	329195	RODRIGO KLINGER DE FREITAS (*ORDEM JUDICIAL)	13-01-1970	2490349 SSP/PB	95	100,00	-	8,38	203,384		Aprovado
6	154062	PAULO SERGIO FERREIRA	22-03-1973	916844 SSP/MT	93	99,00	1,8	8,96	202,765		Aprovado
7	225285	MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN	30-03-1976	10215611 SSP/MT	91	100,00	1,8	9,11	201,910		Aprovado
8	045506	GISELE CASTANHA FONTES	08-05-1972	537440 SSP/MT	104	87,00	1,8	8,54	201,335		Aprovado
9	430391	CLARICE FERNANDES MARINHO	23-05-1983	2091774 SSP/DF	102	90,00	-	8,74	200,744		Aprovado
10	275293	WILLIAM DE ALMEIDA	31-01-1984	12845256 SSP/MT	98	92,00	-	9,06	199,059		Aprovado
11	317503	FABIANY MARIA MADE E VELLASCO	30-03-1985	3764207 SSP/GO	108	79,00	1,8	9,26	198,055		Aprovado
12	108720	MARIA AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO	05-09-1978	12362158 SSPMT/MT	93	91,00	1,8	8,31	194,108		Aprovado
13	010195	EDUARDO MATSUBARA	21-03-1966	12811299 SSP/SP	95	88,00	1,8	8,69	193,487		Aprovado
14	040579	SILVIO SILVA JUNIOR	24-02-1983	13789821 SSP-MT/MT	103	81,00	-	8,88	192,883		Aprovado



15	012197	ANDRE LUIZ CUIABANO	20-09-1985	12447315 SSP/MT	92	92,00	-	8,52	192,523		Aprovado
16	241326	FABIOLA BUENO DE ALMEIDA	06-09-1985	13535552 SSP/MT	87	93,00	1,8	8,69	190,487		Aprovado
17	046344	PAULA GONÇALVES BAICERE	01-08-1982	14152720 SSP/MT	89	90,00	1,8	9,63	190,434		Aprovado
18	045314	LUCIENNE MACHADO	14-01-1980	1228327-4 SJ/MT	91	90,00	-	9,10	190,104		Aprovado
19	167559	ROGÉRIO SEBASTIÃO MAGALHÃES	28-06-1972	10652078 SJ/MT	99	80,00	1,8	8,31	189,114		Aprovado
20	285129	DANILLO RODRIGUES DE CASTRO	04-04-1972	19579982-3 SSPSP/SP	96	84,00	-	8,89	188,889		Aprovado
21	107006	RODNEY DOS SANTOS	20-05-1976	948273 SSP/MT	94	86,00	-	8,84	188,845		Aprovado
22	405266	ROGÉRIO CAMARGO NERY	04-06-1980	1163702-1 SJ/MT	95	83,00	-	9,19	187,186		Aprovado
23	053802	CLAUDIA CRISTINA MATTIELLO	19-01-1985	12639290 SSP/MT	89	89,00	-	8,73	186,731		Aprovado
24	112505	RAFAEL COSTA NEVES	20-04-1983	882435 PM/MT	86	92,00	-	8,67	186,668		Aprovado
25	090756	EUSTÁQUIO JOSÉ RODRIGUES FILHO	07-02-1974	04897102 SSP/MT	94	84,00	-	8,54	186,535		Aprovado
26	179291	DEMARCIO EURIDES GUIMARAES (*ORDEM JUDICIAL)	07-09-1973	746482 SSP/MT	88	89,00	-	8,88	185,883		Aprovado
27	334585	EDMAR ROBERTO PRANDINI	30-03-1966	16236357 SSP/SP	105	69,00	3,7	8,08	185,781		Aprovado
28	014616	FLÁVIA PIMENTA DE MEDEIROS	03-09-1985	13681869 SSP/MT	89	86,00	1,8	8,75	185,550		Aprovado
29	084194	CAMILA LEITE XAVIER	07-12-1983	12451916 SSP MT/MT	96	81,00	-	8,54	185,535		Aprovado
30	252352	LUANA GATTASS E SILVA	08-09-1985	13284800 SSP/MT	93	83,00	-	9,03	185,034		Aprovado
31	037213	JESSE MAZIERO PINHEIRO	04-03-1984	13405071 SSP/MT	99	75,00	1,8	9,02	184,821		Aprovado
32	067390	ANDREIA CAROLINA DOMINGUES MARÇAL (*ORDEM JUDICIAL)	24-08-1983	4061474 SSP/GO	86	88,00	1,8	8,76	184,556		Aprovado
33	170173	KELLITON RODRIGUES DE SOUZA	21-11-1977	1187223 SSP/SE	100	74,00	1,8	8,62	184,417		Aprovado
34	124571	DEBORAH CANCELLA PINHEIRO CELENTANO	01-01-1986	10008101 SSP-MG/MG	91	83,00	1,8	8,39	184,190		Aprovado
35	247072	RONALDO CAMPOS FRAGA	16-04-1972	0597668-5 SSP MT/MT	98	75,00	1,8	8,60	183,405		Aprovado
36	163309	ALEXANDRE CÂNDIDO DE OLIVEIRA CAMPOS	06-05-1977	09963804 SJ/MT	91	78,00	5,5	8,90	183,395		Aprovado
37	117008	WASHINGTON FERNANDO DA SILVA	03-12-1982	11196041 SSP/MT	92	80,00	1,8	9,12	182,916		Aprovado
38	333634	TULIO CESAR DA FONSECA TURIBIO (*ORDEM JUDICIAL)	09-08-1985	12255718 SJ/MT	94	80,00	-	8,83	182,826		Aprovado
39	040070	FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA (*ORDEM JUDICIAL)	26-03-1980	12541800 SSP/MT	93	79,00	1,8	8,91	182,714		Aprovado
40	020077	ANDRÉIA AUXILIADORA PAULA CALDAS	20-10-1972	06664687 SSP/MT	88	84,00	1,8	8,74	182,544		Aprovado
41	015165	ELIZABETH HERNANDES DOS SANTOS BONAMIGO	01-10-1958	10533606 SSP/SP	87	85,00	1,8	8,65	182,449		Aprovado
42	030758	CÍCERO EDUARDO RORIGUES GARCIA	07-02-1984	35.057.381-5 SSP/SP	89	86,00	-	7,37	182,367		Aprovado
43	069234	LOURIVAL MALHADO CARVALHO (*ORDEM JUDICIAL)	24-08-1983	14106558 SSP/MT	88	84,00	1,8	8,08	181,881		Aprovado
44	268604	ALEXANDRE RECHE CORRÊA	30-10-1966	15608407 SSP/SP	88	85,00	-	8,83	181,832		Aprovado
45	215572	JANAINA LOEFFLER DE ALMEIDA	09-07-1977	1021524-7 SSP/MT	89	78,00	5,5	8,81	181,313		Aprovado
46	254621	PAULO MARIO MOURA PEREIRA DA SILVA	11-05-1984	13320394 SSP/MT	93	80,00	-	7,88	180,879		Classificado
47	219061	ALEX SANDRO SALES DA COSTA	21-02-1974	54309724 SSP/PR	92	80,00	-	8,23	180,232		Classificado
48	273857	GISELE MUSSI	12-05-1977	935620 SSP/MT	93	78,00	-	8,91	179,914		Classificado
49	024873	JULIO CEZAR DE LARA (*ORDEM JUDICIAL)	31-12-1981	11671726 SJ/MT	88	81,00	1,8	8,77	179,570		Classificado

50	172537	DANIELA SAMPAIO STEINLE	16-02-1978	272986264 SSP/SP	93	77,00	-	8,84	178,845		Classificado
51	036043	AGNO FRANCISCO SOLON VASCONCELOS	31-07-1974	00188171016 DETRAN/MT	96	73,00	1,8	8,02	178,824		Classificado
52	262702	CAROLINE CAMPOS DOBES CONTURBIA NEVES	23-05-1981	000977230 SSP/MS	86	84,00	-	8,67	178,674		Classificado
53	032342	MARCUS FRANCIS FERRAZ (*ORDEM JUDICIAL)	30-04-1978	11394307 SJ/MT	102	66,00	1,8	8,71	178,510		Classificado
54	303668	RITA DE CÁSSIA VOLPATO DE CASTILHO	06-08-1960	110832711 SSP/SP	89	80,00	1,8	7,68	178,477		Classificado
55	043277	MARCIA KUCHAR MATTE	19-05-1982	15808335 SSP/MT	89	81,00	-	8,38	178,378		Classificado
56	094802	ALÚZIO DE AZEVEDO SILVA JÚNIOR	27-06-1980	10847618 SSP/MT	86	80,00	3,7	8,54	178,242		Classificado
57	021556	ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA	03-07-1972	672898 SSP MT/MT	95	73,00	1,8	8,31	178,114		Classificado
58	044405	TELMA MONTEIRO LIMA RASSI (*ORDEM JUDICIAL)	15-09-1960	01874195 SJ/MT	91	76,00	1,8	8,84	177,645		Classificado
59	254042	ROSANA LEITE DE ALMEIDA	28-04-1974	966079 SSPMT/MT	89	78,00	1,8	8,83	177,626		Classificado
60	033194	WILTON LEAL MARINHO DOS SANTOS (*ORDEM JUDICIAL)	26-01-1982	14114313 SSP-MT/MT	87	79,00	1,8	9,63	177,430		Classificado
61	024487	CAROLINA ANGÉLICA KARLINSKI	20-12-1982	10435166 SJ/MT	90	76,00	1,8	9,41	177,210		Classificado
62	301071	DAYSE MARY TACCOLA	16-07-1962	2018672 SSP/PR/PR	94	75,00	-	8,02	177,018		Classificado
63	243022	SUZANA LATORRACA DO CARMO	04-07-1969	04890051 SSP/MT	95	73,00	-	8,30	176,302		Classificado
64	335926	ZAIR LEITE FERRAZ (*ORDEM JUDICIAL)	25-07-1954	0281498-6 SSP/MT	86	81,00	1,8	7,41	176,205		Classificado
65	041505	EMANUELLE AGUIAR PALMEIRA	16-11-1975	10622640 SSP/MT	87	78,00	1,8	9,19	175,990		Classificado
66	036671	THATIANE OLIVEIRA SOUZA (*ORDEM JUDICIAL)	29-06-1985	15796582 SSP/MT/MT	93	73,00	1,8	7,99	175,786		Classificado
67	103887	GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHÃES	22-02-1981	11611375 SSP/MT	92	73,00	1,8	8,44	175,241		Classificado
68	363505	FLÁVIO PEREIRA DE CARVALHO (*ORDEM JUDICIAL)	27-07-1978	9360 OAB/MS	86	78,00	1,8	9,39	175,190		Classificado
69	151113	JEAN CARLOS ALVES FIGUEIREDO	27-03-1981	1294872-1 SSP/MT	96	70,00	-	9,12	175,120		Classificado
70	327884	BERNARDO MORAIS FILHO (*ORDEM JUDICIAL)	28-02-1968	406097 SSP/MS	90	76,00	-	8,97	174,970		Classificado
71	167467	UIRÁ ESCOBAR ALIOTI (*ORDEM JUDICIAL)	04-09-1978	1247029-5 SJ/MT	86	79,00	-	8,17	173,169		Classificado
72	059329	NELSON CORRÊA VIANA	09-07-1960	11365074 SSP/MG	91	71,00	1,8	9,20	173,000		Classificado
73	338440	MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS (*ORDEM JUDICIAL)	08-11-1976	20531338 SSP/MT	90	71,00	3,7	8,25	172,951		Classificado
74	023118	DANIELLE ALMEIDA KORMANN (*ORDEM JUDICIAL)	01-05-1981	13030353 SSP/MT	86	62,00	1,8	8,38	158,184		Classificado

**601 - Gestor Governamental - Município Cuiabá - (Portador de Necessidades Especiais)**

Legenda: NPO - Nota na Prova Objetiva | NPD - Nota na Prova Dissertativa | NTI - Nota na Avaliação de Títulos | NCF - Nota no Curso de Formação | NPF - Nota Final no Concurso Público | CD - Critério de Desempate | P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | DN - Data de Nascimento | ID - Idade igual ou superior a 60 anos

CL	INSC.	NOME	NASC.	RG	NPO	NPD	NTI	NCF	NPF	CD	SITUAÇÃO
1	255622	UMBELINO CARNEIRO NEVES	10-03-1967	500108 SSP/MT	89	82,00	-	8,14	179,144		Aprovado
2	022053	IVANI GOMES DE ALMEIDA	24-10-1957	1195421-3 SSP/MT	77	77,00	-	6,50	160,496		Aprovado
3	144197	REGINALDO RIBEIRO MARTINS	03-10-1980	968671 SSP/MT	77	74,00	-	8,69	159,687		Aprovado
4	070124	GILMAR BONFANTI	21-12-1957	1014214215 SSP/RS	75	67,00	5,5	7,97	155,467		Aprovado
5	384397	PAULO EDUARDO MOLINA	02-07-1963	062735717 IFP/RJ	77	66,00	-	7,29	150,285		Aprovado
6	067151	ROOSELIANE DE MAGALHÃES LOTTI (*ORDEM JUDICIAL)	13-05-1978	0547813-8 SSPMT/MT	76	63,00	1,8	7,65	148,445		Classificado

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

## GERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS - GDDF

## AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

A GERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS - GDDF, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÕES, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar CONTABILISTA ou CONTRIBUINTE MT; 2 Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; Senha e Código da Imagem, acessar o SNE (SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA) e Clicar no Item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
3.R. COMERCIAL ATACADISTA DE BEBIDAS E ALIMENTOS L	132762668		109561/1624/101/2016
3.R. COMERCIAL ATACADISTA DE BEBIDAS E ALIMENTOS L	132762668		110524/1624/101/2016
A & S DISTRIBUIDORA , MERCEARIA E TRANSPORTE LTDA	134569598		110085/1624/101/2016
A A CARDOSO & CIA LTDA	130070009		109302/1624/101/2016
A A CARDOSO & CIA LTDA	130070009		110254/1624/101/2016
A C DE OLIVEIRA MAGALHAES	132080249		109429/1624/101/2016
A C DE OLIVEIRA MAGALHAES	132080249		110385/1624/101/2016
A C DE SOUZA BAR E LANCHONETE EIRELI - ME	134703650		110122/1624/101/2016
A COSTA DA SILVA COMÉRCIO ME	134003462		109933/1624/101/2016
A DA SILVA COMERCIO DE BEBIDAS - ME	135123437		110184/1624/101/2016
A DOS ANJOS PROVEDOR	132079216		108430/1624/101/2016
A G DA SILVA INDUSTRIA - ME	132563274		109537/1624/101/2016
A G DA SILVA INDUSTRIA - ME	132563274		110499/1624/101/2016
A J DE CERQUEIRA	131745239		109346/1624/101/2016
A J DE CERQUEIRA	131745239		110300/1624/101/2016
A OMILDA DOS SANTOS - ME	133919447		109911/1624/101/2016
A P AMORIM & CIA LTDA	131828894		109357/1624/101/2016
A P AMORIM & CIA LTDA	131828894		110311/1624/101/2016
A R DA SILVA SUPERMERCADOS	131369113		109321/1624/101/2016
A R DA SILVA SUPERMERCADOS	131369113		110275/1624/101/2016
A R DOS SANTOS DISTRIBUIDORA ME	132992850		109595/1624/101/2016
A R SILVA COMERCIO DE AGUA E GAS ME	133060365		109632/1624/101/2016
A S SOARES DISTRIBUIDORA ME	132943751		109586/1624/101/2016
A. B. DA SILVA ME	133066185		109637/1624/101/2016
A. C. S. LOURENÇO COMÉRCIO	132328453		109506/1624/101/2016
A. C. S. LOURENÇO COMÉRCIO	132328453		110467/1624/101/2016
A. DE ASSIS E SILVA FILHO & CIA LTDA - ME	134823230		110138/1624/101/2016
A. P. DA COSTA SILVA	134952227		109841/1624/101/2016
A. R. O. DA SILVA	134592786		110090/1624/101/2016
A.P. DE QUEIROZ ME	133173097		109703/1624/101/2016
A.R. SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	134094603		109958/1624/101/2016
A.S.C. SANTOS COMERCIO DE BEBIDAS ME	135060540		110175/1624/101/2016
ACADEMIA FORÇA DE VIDA LTDA - ME	135171733		110176/1624/101/2016
ACORIZAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	134906098		110148/1624/101/2016
ACYNDINO MARTINS DE MAGALHÃES	134297164		110010/1624/101/2016
AD VALE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	133500977		109793/1624/101/2016
AD VALE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	133734250		109862/1624/101/2016
ADEGA MAMPRIM LTDA	132804115		109564/1624/101/2016
ADEGA MAMPRIM LTDA	132804115		110528/1624/101/2016
ADEMIR FORTUNATO DA SILVA - ME	133870910		109898/1624/101/2016
ADEMIR GOMES DE ABREU	133368050		106643/1624/101/2016
ADEMIR MESSIAS DA SILVA ME	133826210		109890/1624/101/2016
ADENIRA APARECIDA DA FONSECA CINI	132155265		110430/1624/101/2016
ADIR ANTONIO DOS SANTOS	130926000		110269/1624/101/2016
ADMILTON LACERDA NUNES	134411722		110034/1624/101/2016
ADRIANA DA CRUZ SOTT	133881725		109901/1624/101/2016
ADRIANA RAMOS VASCONCELOS	133090361		108452/1624/101/2016
ADRIANE RODRIGUES MACEDO	131662520		108411/1624/101/2016

AECIO RIBEIRO DA SILVA ME	134855060		110146/1624/101/2016
AGAMENON C. DA SILVA	133131920		109683/1624/101/2016
AGRO FENIX AGROPECUARIA LTDA	133901530		106659/1624/101/2016
AGROCOTTON COML BENEFICIADORA LTDA	131794540		106585/1624/101/2016
AGROMEX COMERCIO ATACADISTA DE ALGODAO ME	135150582		106679/1624/101/2016
AGROPECUARIA SAO LUCAS S/A	132469847		106606/1624/101/2016
AGUA MINERAL DO RONCADOR LTDA -ME	133099687		109668/1624/101/2016
AGUA MINERAL VIDA NOVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	134366840		110024/1624/101/2016
AGUA VIVA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE AGUA E GAS L	133490149		109791/1624/101/2016
AILSON ANTONIO DA SILVA	133180069		109709/1624/101/2016
AILTON PERIS FERREIRA	132129655		109463/1624/101/2016
AILTON PERIS FERREIRA	132129655		110419/1624/101/2016
AIRTON MARQUES ME	134404165		110030/1624/101/2016
ALAMBIQUE KLAUS LTDA	132100541		109438/1624/101/2016
ALAMBIQUE KLAUS LTDA	132100541		110393/1624/101/2016
ALAMBIQUE PANTANAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	132151154		109472/1624/101/2016
ALAMBIQUE PANTANAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	132151154		110429/1624/101/2016
ALAN PIMENTEL CASTRO COMERCIO	134847938		110145/1624/101/2016
ALBA BARBOSA NANTES - COMERCIO	133656110		109836/1624/101/2016
ALBERTINA BISPO SILVA	130917869		109316/1624/101/2016
ALBERTINA BISPO SILVA	130917869		110268/1624/101/2016
ALBERTO DA ROCHA E OUTRO	132868016		106604/1624/101/2016
ALDECIR SARAIVA DEOLINDO	133028402		109613/1624/101/2016
ALDENI RODRIGUES DA SILVA	133126595		109680/1624/101/2016
ALES OLIVEIRA SOUZA ME	133242498		109721/1624/101/2016
ALESSANDRO JUSTINO ARAUJO - ME	132167310		106616/1624/101/2016
ALFREDO BATISTA DE FREITAS ME	133053768		109629/1624/101/2016
ALGO AMERICA COM COMP VENDA ALG CER LTDA	131540629		106583/1624/101/2016
ALGODOEIRA AGRO SAFRAS LTDA-EPP	132142678		106614/1624/101/2016
ALGODOEIRA INACIA DUTRA DUARTE LTDA	131862804		106588/1624/101/2016
ALGODOEIRA LAGOA FUNDA LTDA EPP	134308956		106670/1624/101/2016
ALGODOEIRA MB LTDA	133798526		106655/1624/101/2016
ALGODOEIRA RONDONOPOLIS LTDA	131347748		106581/1624/101/2016
ALGODOEIRA SANTA VITORIA LTDA EPP	134291298		106669/1624/101/2016
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	133759458		109866/1624/101/2016
ALLAN OLIVEIRA BARRETO	133961966		109920/1624/101/2016
ALLAN PEREIRA LOPES	132804948		109565/1624/101/2016
ALLAN PEREIRA LOPES	132804948		110529/1624/101/2016
ALMIR ALVES VELASCO ME	133993370		109927/1624/101/2016
ALONSO FERNANDES DE OLIVEIRA - ME	133899756		109906/1624/101/2016
ALTAIR DAVID DE AQUINO ME	132225786		109490/1624/101/2016
ALTAIR DAVID DE AQUINO ME	132225786		110450/1624/101/2016
ALTISSIMO & CIA LTDA	131966065		109390/1624/101/2016
ALTISSIMO & CIA LTDA	131966065		110345/1624/101/2016
ALUIZIO RODRIGUES LEITE ME	133933571		109915/1624/101/2016
AMAZON COMUNICAÇÕES LTDA ME	133405591		108468/1624/101/2016
AMELIA RIBEIRO GUTIERRE ME	133878562		109900/1624/101/2016
AMILSON CLAUDIO NEPONOCENO	133443604		109772/1624/101/2016
ANA A. R. DOS SANTOS & CIA LTDA	133088553		109655/1624/101/2016
ANA L. G. PREZA ME	133568911		109812/1624/101/2016
ANA P. B. DE OLIVEIRA	132516136		109532/1624/101/2016
ANA P. B. DE OLIVEIRA	132516136		110494/1624/101/2016
ANA PAULA ALVES DE SOUZA	133862933		109893/1624/101/2016
ANA PAULA BRUNETI ME	134145917		109972/1624/101/2016
ANADIR RODRIGUES DE ALMEIDA	132441845		109521/1624/101/2016
ANADIR RODRIGUES DE ALMEIDA	132441845		110483/1624/101/2016
ANDERSON SERGIO DOS SANTOS	132880016		106605/1624/101/2016
ANDRADE & FIGUEIREDO LTDA. - ME	134174313		109982/1624/101/2016
ANDRADE & GUIMARAES LTDA ME	135431263		110224/1624/101/2016
ANDRE GONÇALVES DE OLIVEIRA ME	134105966		108524/1624/101/2016
ANDRIANI & ANDRIANI LTDA	132097311		109437/1624/101/2016

ANDRIANI & ANDRIANI LTDA	132097311	110392/1624/101/2016
ANDRÊA CECILIA CORREA EIRELI-ME	135469767	110232/1624/101/2016
ANGELA CRISTINA DE SOUZA	131807684	109354/1624/101/2016
ANGELA CRISTINA DE SOUZA	131807684	110308/1624/101/2016
ANGELIM GABRIEL BARBIERI & CIA LTDA ME	133690849	108498/1624/101/2016
ANGELO DA SILVA CERQUEIRA ME	132084651	109430/1624/101/2016
ANGELO DA SILVA CERQUEIRA ME	132084651	110386/1624/101/2016
ANGELO OTAVIO GRISOLIA ME	133318052	109744/1624/101/2016
ANITO FERREIRA GOMES ME	133562638	109809/1624/101/2016
ANSELMO R. DE BARROS - ME	134384601	110027/1624/101/2016
ANSELMO ROSA RAMOS DOS SANTOS	133316025	109743/1624/101/2016
ANTONIO ANANIAS SANTOS	131945408	109386/1624/101/2016
ANTONIO ANANIAS SANTOS	131945408	110342/1624/101/2016
ANTONIO L DOS SANTOS ME	133044734	109624/1624/101/2016
ANTONIO LIMA ME	133140164	109685/1624/101/2016
ANTONIO PEREIRA LEMOS	131698966	109342/1624/101/2016
ANTONIO PEREIRA LEMOS	131698966	110296/1624/101/2016
ANTONIO VERGELINO CORREIA	132830639	109569/1624/101/2016
ANTONIO VERGELINO CORREIA	132830639	110534/1624/101/2016
ANUNCIACÃO MAGALHÃES E GAMARRA DA SILVA LTDA-ME	133623416	108490/1624/101/2016
APARECIDA DAVID DE OLIVEIRA	133452905	109777/1624/101/2016
ARAGUAIA BEBIDAS LTDA	130113530	109303/1624/101/2016
ARAGUAIA BEBIDAS LTDA	130113530	110255/1624/101/2016
ARARA BEBIDAS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	135575494	110244/1624/101/2016
ARIULO SILVA DO NASCIMENTO	134164520	109977/1624/101/2016
ARNALDO ANTUNES PRESTES	133829553	109891/1624/101/2016
ASPER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME	133289176	109738/1624/101/2016
ASSERMAN & RUDY LTDA. - ME	131438778	109327/1624/101/2016
ASSERMAN & RUDY LTDA. - ME	131438778	110281/1624/101/2016
ATAKTUDO COM ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	132054078	109422/1624/101/2016
ATAKTUDO COM ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	132054078	110377/1624/101/2016
ATTILIO REGINATO	132166534	106615/1624/101/2016
B - 8 IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA	132644878	109549/1624/101/2016
B - 8 IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA	132644878	110512/1624/101/2016
B. A .BERTHOLDO DE SOUZA	133126650	109681/1624/101/2016
B. D. DA SILVA ME	134575865	110086/1624/101/2016
B. I. M. DA SILVA LOPES - ME	133041220	109622/1624/101/2016
B. M. DE SOUZA ME	133542670	110322/1624/101/2016
B. V. B. S. MACEDO & CIA LTDA- ME	132420899	108436/1624/101/2016
BAND PUBLICIDADES LTDA - ME	135011833	108474/1624/101/2016
BAR DO PEREIRA LTDA	132166011	110436/1624/101/2016
BARRIL COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	131903470	109375/1624/101/2016
BARRIL COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	131903470	110331/1624/101/2016
BAVARIA S A	131967630	109391/1624/101/2016
BEBE-SIM COMERCIO DE BEBIDAS E GÁS LTDA-ME	132262436	109495/1624/101/2016
BEBE-SIM COMERCIO DE BEBIDAS E GÁS LTDA-ME	132262436	110455/1624/101/2016
BEBIDAS VALE DO RIO MANSO LTDA	130236837	109308/1624/101/2016
BEBIDAS VALE DO RIO MANSO LTDA	130236837	110259/1624/101/2016
BECKERS & COELHO LTDA	133048403	108447/1624/101/2016
BENEDITO EDUARDO NUNES E CIA LTDA ME	134232534	109992/1624/101/2016
BENIGNO BERNARDO DA SILVA	133425231	109766/1624/101/2016
BENTO DUTRA MATTOZO	132132044	109465/1624/101/2016
BENTO DUTRA MATTOZO	132132044	110421/1624/101/2016
BIERVALE BEBIDAS VALE DO ARAGUAIA LTDA	132107902	109440/1624/101/2016
BIERVALE BEBIDAS VALE DO ARAGUAIA LTDA	132107902	110395/1624/101/2016
BILINK TELECOMUNICACOES LTDA ME	133322726	108464/1624/101/2016
BISOGNIN E LAZARIN LTDA	133442080	109770/1624/101/2016
BOATE JARDIM VERDES CAMPOS LTDA	131872206	110321/1624/101/2016
BOLSA DE CEREAIS - COM.,IMP.E EXP.DE PROD.AGR.LTDA	131598392	106584/1624/101/2016
BR FRUTAS CENTRO OESTE LTDA	133482014	109786/1624/101/2016

BRASIL COMÉRCIO E SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	133665143		108493/1624/101/2016
BRENO AUGUSTO DOS SANTOS-ME	133614743		108489/1624/101/2016
BRUSCHI & PALIOTA LTDA - ME	133908690		109909/1624/101/2016
BT LATAM BRASIL LTDA.	133146537		108455/1624/101/2016
C A DA SILVA CAMPOS	135293553		110205/1624/101/2016
C M GONÇALVES - ME	132620251		109544/1624/101/2016
C M GONÇALVES - ME	132620251		110506/1624/101/2016
C. A. DA SILVA BEBIDAS - ME	135500460		110236/1624/101/2016
C. A. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.-ME	134070852		109952/1624/101/2016
C. CESAR ASTRISSI ME	132423162		109519/1624/101/2016
C. CESAR ASTRISSI ME	132423162		110481/1624/101/2016
C. DIESEL COMUNICAÇÕES-ME	133064395		108449/1624/101/2016
C. DO NASCIMENTO - BEBIDAS - ME	135155428		110187/1624/101/2016
C. H. A. PAROLIN - ME	133068498		109640/1624/101/2016
C. MARTINS LIMA- ME	132210827		110444/1624/101/2016
C. O. J. DA SILVA - ME	134182448		109984/1624/101/2016
C. P. FERNANDES - ME	133993167		109931/1624/101/2016
C. P. MACHADO	133921123		109913/1624/101/2016
C. R. DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ME	132397676		109514/1624/101/2016
C. R. DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ME	132397676		110475/1624/101/2016
C. R. LEITE - ME	131942913		109385/1624/101/2016
C. R. LEITE - ME	131942913		110341/1624/101/2016
C. RIBEIRO CAMELO - COMERCIO	132364859		109510/1624/101/2016
C. RIBEIRO CAMELO - COMERCIO	132364859		110471/1624/101/2016
C.H COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	133902862		109907/1624/101/2016
C.R.R. DE CARVALHO	135051550		110174/1624/101/2016
C.S.P. PEIXOTO DISTRIBUIDORA - ME	133946053		109918/1624/101/2016
CACHAÇARIA PRECIOSA LTDA	133475298		109783/1624/101/2016
CAIO ROGERIO DOS SANTOS ME	135593905		106684/1624/101/2016
CAMPANHARO E ROSA LTDA ME	134557794		110081/1624/101/2016
CAMPO LIMPO COMERCIO DE ALGODAO LTDA - EPP	133217191		106639/1624/101/2016
CAPRI COMERCIAL DE AGUARDENTE PRO IND LTDA - ME	131173987		109318/1624/101/2016
CAPRI IND. E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME	134246144		109994/1624/101/2016
CARLA PRISCILA ISHI SANTOS ME	133097960		109664/1624/101/2016
CARLOS CESAR ROMERO & CIA LTDA - ME.	133091546		109657/1624/101/2016
CARLOS HENRIQUE FERREIRA - COMÉRCIO DE BEBIDAS - M	135332605		110208/1624/101/2016
CARLOS NEY OLIVEIRA DOS SANTOS	133732053		109860/1624/101/2016
CARMEN N. B. FORTES & CIA LTDA ME	134414047		110036/1624/101/2016
CARTAGENA DIST BEBIDAS PROD ALIMENTICIOS LTDA	133059871		109631/1624/101/2016
CARVALHO & FERREIRA LTDA	133813401		109887/1624/101/2016
CASA DA BEBIDA DISTRIBUIDORA LTDA ME	133264378		109726/1624/101/2016
CASSIA APARECIDA CARVALHO SANTOS PAVANI	131889478		109373/1624/101/2016
CASSIA APARECIDA CARVALHO SANTOS PAVANI	131889478		110328/1624/101/2016
CASSIA APARECIDA CARVALHO SANTOS PAVANI ME	132072408		109426/1624/101/2016
CASSIA APARECIDA CARVALHO SANTOS PAVANI ME	132072408		110382/1624/101/2016
CASTRO LOBO & CIA LTDA - ME	133070670		109643/1624/101/2016
CELIO JOSE ANTONIO	132043424		109413/1624/101/2016
CELIO JOSE ANTONIO	132043424		110368/1624/101/2016
CELITO BERTOL	132872820		109572/1624/101/2016
CELITO BERTOL	132872820		110538/1624/101/2016
CELSO LOPES	133611108		109824/1624/101/2016
CERVEJARIA SUL BRASILEIRA LTDA	132624788		109545/1624/101/2016
CERVEJARIA SUL BRASILEIRA LTDA	132624788		110507/1624/101/2016
CESAR AUGUSTO S XAVIER	132851555		106572/1624/101/2016
CESAR DA SILVA HANRIQUE	134257316		108530/1624/101/2016
CHOPPERIA ZERO GRAU LTDA	132747430		109558/1624/101/2016
CHOPPERIA ZERO GRAU LTDA	132747430		110521/1624/101/2016

CICERO DE OLIVEIRA BITENCOURT	132021188		109409/1624/101/2016
CICERO DE OLIVEIRA BITENCOURT	132021188		110364/1624/101/2016
CICERO DE SOUZA - DANCETERIA ME	133405990		109757/1624/101/2016
CICERO GOMES DA SILVA	133083446		109651/1624/101/2016
CIP DO BRASIL LTDA	131914146		108417/1624/101/2016
CLAUDEMIR BARBOSA DE LIMA	132523744		106602/1624/101/2016
CLAUDIA CRISTINA ZANELLI GUIDES ME	134068840		109951/1624/101/2016
CLAUDIA DE ANDRADE ME	133108040		109670/1624/101/2016
CLAYTON CELESTINO BATISTA ME	134912594		110155/1624/101/2016
CLEBER RODRIGUES SILVA CHAVES	132275538		109497/1624/101/2016
CLEBER RODRIGUES SILVA CHAVES	132275538		110457/1624/101/2016
CLEIA GONÇALVES DA SILVA PORTO ME	133765636		109869/1624/101/2016
CLEONICE DE FREITAS ME	133025993		109609/1624/101/2016
CLEONIS DIAS DA SILVA ME	133142272		109689/1624/101/2016
CLEUZA SARTORI DA SILVA ME	134643917		110107/1624/101/2016
COAGE SOC. CRUZEIRO DO OESTE DE ARM. GERAIS LTDA	133379884		106646/1624/101/2016
COIMBRA DE LIMA & PONTES LTDA. - ME	132615533		109543/1624/101/2016
COIMBRA DE LIMA & PONTES LTDA. - ME	132615533		110505/1624/101/2016
COM DE CARVÃO E DIST.DE BEBIDAS BRASÃO LTDA	134837916		110144/1624/101/2016
COMERCIAL DE BEBIDAS SANKER LTDA	131921452		109380/1624/101/2016
COMERCIAL DE BEBIDAS SANKER LTDA	131921452		110336/1624/101/2016
COMERCIAL ITU LTDA ME	132757834		108442/1624/101/2016
COMERCIO DE BEBIDAS G G LTDA	131728130		109343/1624/101/2016
COMERCIO DE BEBIDAS G G LTDA	131728130		110297/1624/101/2016
COMERCIO DE BEBIDAS PROMOCAO LTDA	132093693		109436/1624/101/2016
COMERCIO DE BEBIDAS PROMOCAO LTDA	132093693		110391/1624/101/2016
COMETA DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA ME	134714164		110127/1624/101/2016
COMPANY CELULAR LTDA	132245094		108433/1624/101/2016
COMÉRCIO DE BEBIDAS HORIZONTE LTDA - EPP	132643600		110511/1624/101/2016
COOP. TRAB. PROF. FIAÇ. PROD. TEXTIL ART. DO ALG.	132475928		106622/1624/101/2016
COOPERALGO COOPERATIVA AGRICOLA	133474640		106650/1624/101/2016
COOPERATIVA AGROP. DE GLÓRIA D OESTE	133161846		106636/1624/101/2016
COOPMAT-COOP. DOS PRODUTORES RURAIS DE MATO GROSSO	133232573		106637/1624/101/2016
COQUEIRO COMERCIAL AGUARDENTE E PRODUTOS INDUSTRIA	134421795		110037/1624/101/2016
CORNÉLIO ADRIANO SANDERS	132968746		106611/1624/101/2016
COSME S.NOUEIRA	134270533		110000/1624/101/2016
COTTON KING LTDA	131987836		106595/1624/101/2016
COTTONORTE TEXTIL LTDA	132869772		106630/1624/101/2016
COTTONORTH TECELAGEM CONFECÇÕES S/A	131989502		106596/1624/101/2016
CPA FEST CONVENIÊNCIA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS L	134533852		110074/1624/101/2016
CRAL COMERCIO REGIONAL DE ALGODAO LTDA ME	133778258		106654/1624/101/2016
CRISTIANE DA SILVA CESARIO & CIA LTDA - ME	133290050		108462/1624/101/2016
CRISTINE ARNOLDO DA SILVA	132014564		109407/1624/101/2016
CRISTINE ARNOLDO DA SILVA	132014564		110362/1624/101/2016
D M F RIBEIRO	132120925		109451/1624/101/2016
D M F RIBEIRO	132120925		110407/1624/101/2016
D M TEIXEIRA & CIA LTDA	133285278		109736/1624/101/2016
D S BRITES	131852132		109363/1624/101/2016
D S BRITES	131852132		110317/1624/101/2016
D. B. DE OLIVEIRA - ME	134628276		110101/1624/101/2016
D. DOS SANTOS DE SOUZA - ME	134031539		109945/1624/101/2016
D. R. DE SOUZA CAVALLI - ME	134637941		110104/1624/101/2016
D.A. FERRON EPP	133779831		109875/1624/101/2016
D.DA SILVA NARDES DISTRIBUIDORA DE AGUA	133782875		109877/1624/101/2016
DALVA M DE OLIVEIRA ME	133201171		109715/1624/101/2016
DAMACENO MOZER BRAGA	135379644		106682/1624/101/2016
DAMAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	134459547		110050/1624/101/2016
DANIELE R. WATANABE - ME	132569418		108440/1624/101/2016
DARCY CRUZ DA SILVA	131756648		109348/1624/101/2016

DARCY CRUZ DA SILVA	131756648		110302/1624/101/2016
DAYANE DOS SANTOS BOA SORTE ME	134629086		110102/1624/101/2016
DE ANDRADE EIRELLI ME	134645774		108550/1624/101/2016
DE PAULA E DE PAULA ME	133521036		109795/1624/101/2016
DEJANIR GONCALO ALMEIDA -ME	132035260		109411/1624/101/2016
DEJANIR GONCALO ALMEIDA -ME	132035260		110366/1624/101/2016
DEL COTONE COMERCIO DE ALGODAO LTDA	132003112		106598/1624/101/2016
DELGADO & GOMES LTDA	134334264		108531/1624/101/2016
DELMUTI, SILVA E MIRANDA LTDA	133541649		109799/1624/101/2016
DELTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	133590054		109817/1624/101/2016
DEPOSITO DE BEBIDAS TELES PIRES LTDA	131886703		110327/1624/101/2016
DESTILARIA SOBERANA LTDA	133184480		109711/1624/101/2016
DEUSMAR ALVES	133486974		109789/1624/101/2016
DIEGO DE OLIVEIRA ALENCAR LIMA - ME	132165414		109478/1624/101/2016
DIEGO DE OLIVEIRA ALENCAR LIMA - ME	132165414		110435/1624/101/2016
DIEGO V.PARDAL - ME	132476975		109526/1624/101/2016
DIEGO V.PARDAL - ME	132476975		110488/1624/101/2016
DINOSSAURO CHURRASCARIA LANCHONETE LTDA	131978853		109397/1624/101/2016
DINOSSAURO CHURRASCARIA LANCHONETE LTDA	131978853		110351/1624/101/2016
DIRGE HELENA DA SILVA FERREIRA - ME	133333000		109747/1624/101/2016
DISBEALTA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	132006766		109403/1624/101/2016
DISBEALTA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	132006766		110358/1624/101/2016
DISBELL DISTRIBUIDORA BEB LEBRINHA LTDA	130001414		109300/1624/101/2016
DISBELL DISTRIBUIDORA BEB LEBRINHA LTDA	130001414		110252/1624/101/2016
DISK BEBIDAS NEGAO LTDA ME	133682250		109844/1624/101/2016
DISK BEER COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME.	133130967		109682/1624/101/2016
DISK FESTAS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA.	132560348		109535/1624/101/2016
DISK FESTAS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA.	132560348		110497/1624/101/2016
DISMAR COMERCIAL LTDA	132188066		109482/1624/101/2016
DISMAR COMERCIAL LTDA	132468824		109525/1624/101/2016
DISMAR COMERCIAL LTDA	132564360		109538/1624/101/2016
DISMAR COMERCIAL LTDA	132188066		110441/1624/101/2016
DISMAR COMERCIAL LTDA	132468824		110487/1624/101/2016
DISMAR COMERCIAL LTDA	132564360		110500/1624/101/2016
DISTRIBUIDORA DE AGUA BURITTI LTDA	133417883		109760/1624/101/2016
DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL OASES LTDA EPP	134502957		110061/1624/101/2016
DISTRIBUIDORA DE AGUA MONTE MORIA LTDA	133550958		109805/1624/101/2016
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS APOLINARIO LTDA	132123061		109455/1624/101/2016
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS APOLINARIO LTDA	132123061		110411/1624/101/2016
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BUENO EIRELI-ME	135413630		110223/1624/101/2016
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CANELLAS LTDA ME	133097170		109663/1624/101/2016
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DOM PAULO LTDA ME	134557204		110079/1624/101/2016
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS TUPY LTDA	131067737		109317/1624/101/2016
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS TUPY LTDA	131067737		110270/1624/101/2016
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS J.L. LIMITADA	133541339		109798/1624/101/2016
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LAGO AZUL LTDA	135024471		110169/1624/101/2016
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS OLIVEIRA LTDA	130584762		109313/1624/101/2016
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS OLIVEIRA LTDA	130584762		110265/1624/101/2016
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PAJEÚ LTDA ME	133970531		109925/1624/101/2016
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PAPA BANANA LTDA ME	133777111		109873/1624/101/2016
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PEIXOTO LTDA	131899562		110329/1624/101/2016
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS RENASCER LTDA ME	134541049		110076/1624/101/2016
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SCHEFFER LTDA - ME	134422708		110038/1624/101/2016
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS TAPAJOS LTDA	131984365		109399/1624/101/2016
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS TAPAJOS LTDA	131984365		110354/1624/101/2016



DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS TIGRE DA SERRA LTDA - ME	134512189		110065/1624/101/2016
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VALE DO XINGU LTDA	131386271		109323/1624/101/2016
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VALE DO XINGU LTDA	131386271		110277/1624/101/2016
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VITORIA CARVALHAIS LTDA	132238314		109492/1624/101/2016
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VITORIA CARVALHAIS LTDA	132238314		110452/1624/101/2016
DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE BEBIDAS SERV FEST LTDA	133110826		109674/1624/101/2016
DISTRIBUIDORA E CONVENIENCIA SÃO JORGE EIRELI ME	134889142		110143/1624/101/2016
DISTRIBUIDORA E CONVENIÊNCIA DO GAUCHINHO LTDA.-ME	134521560		110069/1624/101/2016
DISTRIBUIDORA E CONVENIÊNCIA XINGUARA LTDA. - ME	134432878		110041/1624/101/2016
DISVAL DISTRIBUIDORA LTDA	131917528		109379/1624/101/2016
DISVAL DISTRIBUIDORA LTDA	131917528		110335/1624/101/2016
DIVA ALBINA BOTTEGA ME	133608786		109821/1624/101/2016
DIVINO VAZ DA SILVA	132048248		109416/1624/101/2016
DIVINO VAZ DA SILVA	132048248		110371/1624/101/2016
DMV2 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME	133699307		109850/1624/101/2016
DOIS OURO POS COM DIST BEBIDAS LTDA	131962701		109389/1624/101/2016
DOIS OURO POS COM DIST BEBIDAS LTDA	131962701		110344/1624/101/2016
DOMINANTE ATAC E DISTR DE BEBIDAS E CEREAIS LTDA	133169642		109702/1624/101/2016
DOMINGOS SAVIO CURVO DOS SANTOS	131877526		109367/1624/101/2016
DOMINGOS SAVIO CURVO DOS SANTOS	131877526		110323/1624/101/2016
DONA EMA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL LTDA	133408922		106648/1624/101/2016
DORALICE A. F. ALVES-ME	132484935		109528/1624/101/2016
DORALICE A. F. ALVES-ME	132484935		110490/1624/101/2016
DORILDE FRANÇA COMERCIO	133743845		109863/1624/101/2016
DUDU DISTRIBUIDORA DE AGUA E GAZ LTDA-ME	134592670		110089/1624/101/2016
DUNAMIS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME	135611296		108577/1624/101/2016
DUSSO BRAGA & CIA LTDA	132118092		109447/1624/101/2016
DUSSO BRAGA & CIA LTDA	132118092		110402/1624/101/2016
E A E PRODUCAO COMERCIO E REPRESENTACAO ME	135549906		110226/1624/101/2016
E A F BORGES	131602500		109334/1624/101/2016
E A F BORGES	131602500		110288/1624/101/2016
E BOSS MATTOZO ME	133071413		109644/1624/101/2016
E C BOTTEGA	133547540		109804/1624/101/2016
E DA COSTA FILHO COMERCIO	131812432		109355/1624/101/2016
E DA COSTA FILHO COMERCIO	131812432		110309/1624/101/2016
E DE OLIVEIRA CEBALHO	132903776		109579/1624/101/2016
E E DE ALMEIDA IND. E COM. DE BEBIDAS EIRELI EPP	135293618		110206/1624/101/2016
E J DE ARRUDA ME	134459695		110051/1624/101/2016
E JOSE MAGALHAES	131599127		109333/1624/101/2016
E JOSE MAGALHAES	131599127		110287/1624/101/2016
E M DE FREITAS COMERCIO	131936689		109382/1624/101/2016
E M DE FREITAS COMERCIO	131936689		110338/1624/101/2016
E R DE SOUZA MULTIMIDIA ME	134663195		108554/1624/101/2016
E V BARBOSA - COMÉRCIO ME	133026906		109612/1624/101/2016
E. DE S. MIRANDA	134349946		110022/1624/101/2016
E. JOSÉ MAGALHAES-ME	133073785		109645/1624/101/2016
E. SIMONETO DE MATOS - ME	132212854		110446/1624/101/2016
E.A.TONHA - ME	133054829		109630/1624/101/2016
ECHEVERRIA & SILVA LTDA. - ME	135209803		110192/1624/101/2016
EDCLEBERSON DO N. ALVES-ME	132521644		109533/1624/101/2016
EDCLEBERSON DO N. ALVES-ME	132521644		110495/1624/101/2016
EDECIO DE ARRUDA TAQUES & CIA LTDA	132043483		109414/1624/101/2016
EDECIO DE ARRUDA TAQUES & CIA LTDA	132043483		110369/1624/101/2016

EDERSON A CANAVARROS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	133430227		109767/1624/101/2016
EDILSON ALVES PARENTE	133002128		109597/1624/101/2016
EDIMAR PENTEADO	133471209		109782/1624/101/2016
EDINALVO SOUZA DOS ANJOS	132660024		109550/1624/101/2016
EDINALVO SOUZA DOS ANJOS	132660024		110513/1624/101/2016
EDMILSON S SOUZA	133542521		109800/1624/101/2016
EDNALDO ALVES FIGUEIREDO	133166228		109697/1624/101/2016
EDNEI P PINTO -ME	134491424		110059/1624/101/2016
EDSON PAULA DA SILVA 53730860100 - ME	134120086		109964/1624/101/2016
EDSON PEREIRA DA SILVA - COMERCIO - ME	134072014		109965/1624/101/2016
EDSON PIRES DOS SANTOS - COMERCIO	133037789		109620/1624/101/2016
EDUARDO SERAFIM	132208393		106601/1624/101/2016
EING & CIA LTDA	134220919		108528/1624/101/2016
ELEANY DE FATIMA RIBAS DE SOUZA - ME	132014009		109406/1624/101/2016
ELEANY DE FATIMA RIBAS DE SOUZA - ME	132014009		110361/1624/101/2016
ELESANDRA LUZ ALVES DA GUIA ME	133993469		109932/1624/101/2016
ELIANE ALEMEIDA MARQUES	133941965		109916/1624/101/2016
ELIANE APARECIDA DA SILVA ME	134251407		109995/1624/101/2016
ELIANE MENESES DE OLIVEIRA & CIA LTDA	133799140		109880/1624/101/2016
ELIANE V. DA SILVA ME	132157993		109475/1624/101/2016
ELIANE V. DA SILVA ME	132157993		110432/1624/101/2016
ELIANE VIEIRA ME	134788389		110137/1624/101/2016
ELIAS DOS SANTOS PEREIRA-ME	132260611		109494/1624/101/2016
ELIAS DOS SANTOS PEREIRA-ME	132260611		110454/1624/101/2016
ELPN INDUSTRIA, COM. DISTRIBUIDORA DE BEBIDA LTDA	134804430		110140/1624/101/2016
ELVIRA SALES CARVALHO	131996355		109401/1624/101/2016
ELVIRA SALES CARVALHO	131996355		110356/1624/101/2016
ELVIS PADOVANE DA ROCHA ME	132278278		109498/1624/101/2016
ELVIS PADOVANE DA ROCHA ME	132278278		110458/1624/101/2016
EMPRESA VILA RIQUENSE RAD TELEVISAO LTDA	132078660		108428/1624/101/2016
ENIVALDO MARIO NAZARIO	134326890		110015/1624/101/2016
ERALDO ALBINO	133623963		109826/1624/101/2016
ERICA APARECIDA DOS SANTOS - EPP	133897141		106658/1624/101/2016
ERICSSON GESTÃO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTD	133208516		108458/1624/101/2016
ERINETE SEBASTIANA DE MELO - ME	131880780		109370/1624/101/2016
ERINETE SEBASTIANA DE MELO - ME	131880780		110325/1624/101/2016
ERMELINDO ALVES DA SILVA	132050820		109418/1624/101/2016
ERMELINDO ALVES DA SILVA	132050820		110373/1624/101/2016
ESPERANÇA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS LTDA ME	133432726		109768/1624/101/2016
ESTACIONAMENTO E LAVA JATO DO BOSQUE LTDA - ME	133039870		109621/1624/101/2016
EURIPEDES ANTONIO FERREIRA	132513129		106624/1624/101/2016
EVERTON FIGUEIREDO GONÇALVES	134087453		109956/1624/101/2016
EXCELENT DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	132291347		109500/1624/101/2016
EXCELENT DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	132291347		110461/1624/101/2016
EXPRESSAO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME	134230981		109991/1624/101/2016
EZIO VICENTE FILHO	134601378		110094/1624/101/2016
F A DA SILVA NETO & CIA LTDA - ME	134164415		109978/1624/101/2016
F B CAMPELO ME	132127563		109459/1624/101/2016
F B CAMPELO ME	132127563		110415/1624/101/2016
F F BIUDES COMERCIO	132068230		109424/1624/101/2016
F F BIUDES COMERCIO	132068230		110380/1624/101/2016
F M A S DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	132336910		109507/1624/101/2016
F M A S DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	132336910		110468/1624/101/2016
F M AFONSO DISTRIBUIDORA - ME	133420388		109764/1624/101/2016
F R INDUSTRIA COM E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	132318776		109505/1624/101/2016
F R INDUSTRIA COM E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	132318776		110466/1624/101/2016
F. AGUIAR RIBEIRO & CIA LTDA	132807610		109566/1624/101/2016
F. AGUIAR RIBEIRO & CIA LTDA	132807610		110530/1624/101/2016
F. DE SOUZA DIAS - ME	134739876		110134/1624/101/2016

F. G. DE AMORIM -PRESTADORA DE SERVIÇOS-ME	133705552		108501/1624/101/2016
F. J. B. PIRES ME	133700461		109852/1624/101/2016
F. R. TORRES GARCIA ME	133566099		109810/1624/101/2016
F.A.A COM VAR IMPOR E DISTR DE INFORM E TEL LTDA	132518597		108438/1624/101/2016
F.E DOS SANTOS ME	134793951		110139/1624/101/2016
F2 BUSINESS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME	133872386		108511/1624/101/2016
F2 COMERCIAL E ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI ME	134970667		106680/1624/101/2016
FABIO ADAMO CUNALE	133328635		109746/1624/101/2016
FAQUINELLO & PELLE LTDA ME	132970643		109592/1624/101/2016
FATIMA LIMA DOS SANTOS CASTRO ME	133446956		109775/1624/101/2016
FELIX DA SILVA E SOUZA - ME	135388430		110213/1624/101/2016
FERCAM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME	133477118		109785/1624/101/2016
FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA - ME	133092534		109659/1624/101/2016
FERNANDO ALVES CORREIA - ME	133365085		109751/1624/101/2016
FERNANDO SOUZA DA SILVA-ME	134065093		109949/1624/101/2016
FERREIRA SANTOS SERVIÇOS DE REDES DE COMUNICAÇÕES	133693627		108484/1624/101/2016
FILADELFA INDUSTRIA COMERCIO E MINERAÇÃO LTDA -ME	133756530		109865/1624/101/2016
FLAVIO SILVA ROCHA	133294544		109739/1624/101/2016
FLMFILHO COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI ME	134707087		110120/1624/101/2016
FLÁVIO FERREIRA GUIMARAES COMÉRCIO	134009053		109938/1624/101/2016
FORTALEZA DE QUEIROZ E FORTALEZA DE QUEIROZ LTDA	135080274		110173/1624/101/2016
FRANCISCA DA SILVA	131867504		109365/1624/101/2016
FRANCISCA DA SILVA	131867504		110319/1624/101/2016
FRANCISCO ALVES NOGUEIRA - ME	133318630		109745/1624/101/2016
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - ME	132984016		109593/1624/101/2016
FRANCISCO NOLASCO DA SILVA JUNIOR	133188434		109713/1624/101/2016
FRANCISCO SOARES DINIZ - BEBIDAS	133093239		109660/1624/101/2016
FRISSBEL DIST DE BEBIDAS LTDA. - ME	131396919		109325/1624/101/2016
FRISSBEL DIST DE BEBIDAS LTDA. - ME	131396919		110279/1624/101/2016
G 3 SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DE ESCRITÓRIO LTDA	133695727		108499/1624/101/2016
G. C. LIMA DE SOUSA-ME	132764601		110525/1624/101/2016
G. RODRIGUES REZENDE	134200373		108527/1624/101/2016
G.A.C.S FARRAT ME	133270564		109728/1624/101/2016
G2 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA ME	133047733		108446/1624/101/2016
GENIVALDO R DA SILVA ME	134143264		109963/1624/101/2016
GENIVALDO R DA SILVA ME	134713842		110126/1624/101/2016
GENTE TV COMUNICACAO EIRELI - EPP	134596498		108545/1624/101/2016
GEREMIAS R. DE OLIVEIRA	132965364		109591/1624/101/2016
GERSON FERREIRA COELHO ME	132503433		109531/1624/101/2016
GERSON FERREIRA COELHO ME	132503433		110493/1624/101/2016
GERVASIO FERREIRA	133454762		109778/1624/101/2016
GERVAZONI & GERVAZONI LTDA	133258157		109724/1624/101/2016
GETULIO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA ME	133632180		109830/1624/101/2016
GFA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA - ME	133377679		109753/1624/101/2016
GIDALVA SOARES DE OLIVEIRA	133022790		109607/1624/101/2016
GISELE DANTAS DE SOUZA ME	134146557		109974/1624/101/2016
GLEICIENE DE SOUZA ASSIS	133067653		109639/1624/101/2016
GN COM DE EMBALAGENS E DIST DE BEBIDAS LTDA ME	133849716		109895/1624/101/2016
GONÇALINA PETRONILIA SANTOS DE SOUZA	133147940		109693/1624/101/2016
GONÇALVES JUNIOR & DIAS LTDA- EPP	131848615		109362/1624/101/2016
GONÇALVES JUNIOR & DIAS LTDA- EPP	131848615		110316/1624/101/2016
GRADISBEL GRAMULHA DISTR EXP DE BEB LTDA	130155748		109305/1624/101/2016
GRADISBEL GRAMULHA DISTR EXP DE BEB LTDA	130155748		110257/1624/101/2016

GRANDE RIO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	132923742		109581/1624/101/2016
GRANJA LOS ANGELES LTDA	131813544		106586/1624/101/2016
GRUPO SOUSA COMUNICACAO LTDA	131958534		108422/1624/101/2016
GUAPORÉ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME	134146336		109969/1624/101/2016
GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS	133686035		109845/1624/101/2016
GUIOMAR FELISBERTO ME	132690446		109553/1624/101/2016
GUIOMAR FELISBERTO ME	132690446		110516/1624/101/2016
H DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	133700100		109848/1624/101/2016
H J TECELAGEM LTDA ME	135541948		106683/1624/101/2016
H S LUCIO COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS ME	133920593		109912/1624/101/2016
HEITOR DIVINO DE OLIVEIRA - ME	133818934		108508/1624/101/2016
HELDHER ANTONIO MONTILHA	133169120		109700/1624/101/2016
HELIO B. NEVES ME	132810808		109567/1624/101/2016
HELIO B. NEVES ME	132810808		110531/1624/101/2016
HELTO MACHADO VIEIRA - ME	134747640		110135/1624/101/2016
HENRIQUE DA CAS E CIA LTDA - ME	134215109		109990/1624/101/2016
HERBER MARQUES DA CUNHA ME	134141571		109968/1624/101/2016
HERBERT CRISTIANO MARQUES	132413710		109518/1624/101/2016
HERBERT CRISTIANO MARQUES	132413710		110479/1624/101/2016
HIDRELETRICA TESOURO LTDA	132156210		105838/1624/101/2016
HIDROGAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	132050846		109419/1624/101/2016
HIDROGAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	132050846		110374/1624/101/2016
HILDA APARECIDA ARTMANN ZDYBICKI EIRELI - ME	135432936		110225/1624/101/2016
HOELSCHER & HOFFMANN LTDA - ME	133301559		108463/1624/101/2016
HOELSCHER & HOFFMANN LTDA - ME	133573869		108486/1624/101/2016
HUGO SILVA MENDES ME	135280729		108563/1624/101/2016
I. M. CASTRO	133803708		109882/1624/101/2016
IGLU REFRIGERAÇÃO LTDSA	134297067		110009/1624/101/2016
IGNACIO & IGNACIO LTDA ME	133180913		109710/1624/101/2016
IGOR SOUSA DOS SANTOS - ME	133812200		109886/1624/101/2016
ILDA SANTOS SCHMITT	132117037		109446/1624/101/2016
ILDA SANTOS SCHMITT	132117037		110401/1624/101/2016
ILIDIO C PANIAGO - ME	131585789		109332/1624/101/2016
ILIDIO C PANIAGO - ME	131585789		110286/1624/101/2016
IMPERIO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA-ME	134064895		109948/1624/101/2016
IMPERIO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME	135134951		110110/1624/101/2016
IND E COM DE ALGODAO 3 MARIA LTDA	131858408		106587/1624/101/2016
IND E COM DE REFRIGERANTES PREDILETO LTDA	133903265		109908/1624/101/2016
INDUSTRIA COM. REFRIGERANTES PREDILETO LTDA	133214281		109717/1624/101/2016
INDUSTRIA DE AGUA MINERAL SANTA CLARA LTDA-ME	132088428		109434/1624/101/2016
INDUSTRIA DE AGUA MINERAL SANTA CLARA LTDA-ME	132088428		110389/1624/101/2016
INDUSTRIA DE TECELAGEM E CONFECÇÕES MATOGROSSENSE	134577078		106672/1624/101/2016
INDUSTRIA E COM DE BEBIDAS RODEIO LTDA	132114399		109443/1624/101/2016
INDUSTRIA E COM DE BEBIDAS RODEIO LTDA	132114399		110398/1624/101/2016
INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS BEM BRASIL LTDA	133284050		109735/1624/101/2016
INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS CRISTAL LTDA EPP	133712222		109806/1624/101/2016
INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS SANTOS & SILVA LTD	133860957		109897/1624/101/2016
INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERANTES GAROTO LTDA	132211149		109485/1624/101/2016
INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERANTES GAROTO LTDA	132211149		110445/1624/101/2016
INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL S. S. FEIJO LTDA ME	134011791		106662/1624/101/2016
INTERMAX COM IMP EXPORT DE BEBIDAS LTDA - ME	132778653		109563/1624/101/2016

INTERMAX COM IMP EXPORT DE BEBIDAS LTDA - ME	132778653		110527/1624/101/2016
IRAM JOSE DUTRA & CIA LTDA	134379314		106671/1624/101/2016
ISAAC COLA COMÉRCIO-ME	133421562		109761/1624/101/2016
IVANIA MARIA MATTANA SEBBEN	132536749		106580/1624/101/2016
IVANILDO GOMES DA SILVA ME	133779211		109874/1624/101/2016
IVONE ALMENDRA MARTINS - ME	134362110		110023/1624/101/2016
J A R PEREIRA & CIA LTDA	132078554		109428/1624/101/2016
J A R PEREIRA & CIA LTDA	132078554		110384/1624/101/2016
J ALVES SORVETERIA	132121271		109453/1624/101/2016
J ALVES SORVETERIA	132121271		110409/1624/101/2016
J B SISTEMA DE RADIODIFUSAO LTDA	131953648		108421/1624/101/2016
J C COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORT E SERVIÇOS LTDA	132187051		109480/1624/101/2016
J C COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORT E SERVIÇOS LTDA	132187051		110439/1624/101/2016
J C DA SILVA GONÇALVES DISK BEBIDAS	132134047		109466/1624/101/2016
J C DA SILVA GONÇALVES DISK BEBIDAS	132134047		110422/1624/101/2016
J DE ARRUDA BOTELHO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS-ME	133296245		109740/1624/101/2016
J DE FATIMA CAMPOS SANTOS	133721418		109857/1624/101/2016
J E J TV POR ASSINATURA LTDA	133166317		108456/1624/101/2016
J H CAETANO LEAL	132994860		109596/1624/101/2016
J J ARAUJO COMERCIO	132275465		109496/1624/101/2016
J J ARAUJO COMERCIO	132275465		110456/1624/101/2016
J JONAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	131603701		109335/1624/101/2016
J JONAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	131603701		110289/1624/101/2016
J L DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME	133772870		109872/1624/101/2016
J M FESTAS LTDA	132224526		109489/1624/101/2016
J M FESTAS LTDA	132224526		110449/1624/101/2016
J M PANSINI	131642880		109338/1624/101/2016
J M PANSINI	131642880		110291/1624/101/2016
J M S DE AMORIM PLACIDO	131868837		109366/1624/101/2016
J M S DE AMORIM PLACIDO	131868837		110320/1624/101/2016
J N DOS SANTOS ME	134332598		110020/1624/101/2016
J P COSTA LANCHONETE	132121123		109452/1624/101/2016
J P COSTA LANCHONETE	132121123		110408/1624/101/2016
J P VILELA REZENDE	133093719		109661/1624/101/2016
J R SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA ME	133987540		109928/1624/101/2016
J W COMERCIO LTDA	134166795		109980/1624/101/2016
J. B. FARIAS-ME	135024072		110168/1624/101/2016
J. C. A. MONTANHA	132760185		109560/1624/101/2016
J. C. A. MONTANHA	132760185		110523/1624/101/2016
J. C. FORTUNATO - ME	133158098		109695/1624/101/2016
J. COSTALDI COMÉRCIO ME	132162768		109477/1624/101/2016
J. COSTALDI COMÉRCIO ME	132162768		110434/1624/101/2016
J. DE ALMEIDA ME	134303571		110012/1624/101/2016
J. F. DA SILVA PLANTAO GELADO - ME	133772349		109871/1624/101/2016
J. L. DE SIQUEIRA - EPP	134527798		110070/1624/101/2016
J. M. DOS SANTOS PEREIRA - ME	132898837		109577/1624/101/2016
J. M. DOS SANTOS PEREIRA - ME	132898837		110543/1624/101/2016
J. P. FRANKE - ME	131848208		109361/1624/101/2016
J. P. FRANKE - ME	131848208		110315/1624/101/2016
J. R. DA COSTA FIGUEIREDO-ME	134464850		110052/1624/101/2016
J. RAMOS DOS SANTOS - ME	134272323		110002/1624/101/2016
J.A.R. PEREIRA & CIA LTDA	132379848		109511/1624/101/2016
J.A.R. PEREIRA & CIA LTDA	132379848		110472/1624/101/2016
J.F. DE ABREU - ME	132905264		109580/1624/101/2016
JACI FELICIANO MUNHOZ	132620880		106628/1624/101/2016
JACINTO RODRIGUES MARTINS FILHO ME	134823478		110142/1624/101/2016
JACQUES & DIAS LTDA	132088410		109433/1624/101/2016
JACQUES & DIAS LTDA	132088410		110388/1624/101/2016
JADER RODRIGO DO NASCIMENTO LAVA JATO	133763196		109868/1624/101/2016
JAIR MARTINS DOS SANTOS	132137119		109467/1624/101/2016
JAIR MARTINS DOS SANTOS	132137119		110423/1624/101/2016
JANZ & JANZ LTDA ME	131938223		109383/1624/101/2016
JANZ & JANZ LTDA ME	131938223		110339/1624/101/2016

JARBAS AUGUSTO OBREGON	132120569		109449/1624/101/2016
JARBAS AUGUSTO OBREGON	132120569		110405/1624/101/2016
JCV ATACADISTA E VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA	133086968		109653/1624/101/2016
JEANCARLO MARTINS ARCANJO-ME	134685270		110117/1624/101/2016
JEFERSON PABLO DALPIAZ	133913023		109910/1624/101/2016
JELSON LEANDRO GOTTSCHALK -ME	132714256		109556/1624/101/2016
JELSON LEANDRO GOTTSCHALK -ME	132714256		110519/1624/101/2016
JERSON XAVIER	133981410		109926/1624/101/2016
JESSE OLIVEIRA FRANÇA ME	133763099		109867/1624/101/2016
JESUALDO COSTA MONTEIRO - COMERCIO	133168549		109699/1624/101/2016
JILHERME DANIEL CAVALHEIRO ME	134331192		110017/1624/101/2016
JOAO BATISTA NASCIMENTO MUNIZ ME	133660524		109820/1624/101/2016
JOAO BUSCARIOLI ME	132691604		109554/1624/101/2016
JOAO BUSCARIOLI ME	132691604		110517/1624/101/2016
JOAO LUIZ DE SOUZA MERCEARIA ME	135092086		110180/1624/101/2016
JOAO M RIBEIRO BUENO ME	131764438		109349/1624/101/2016
JOAO M RIBEIRO BUENO ME	131764438		110303/1624/101/2016
JOAQUIM EDUARDO DE OLIVEIRA FILHO	133686167		109846/1624/101/2016
JOAQUIM PEDRO COELHO	132693216		109555/1624/101/2016
JOAQUIM PEDRO COELHO	132693216		110518/1624/101/2016
JOCILAINE GUTKOSKI ZOMER	134720121		110129/1624/101/2016
JOEL XAVIER ALVES - ME	133184595		109712/1624/101/2016
JONAS JAHNEL	131977326		110348/1624/101/2016
JORGE LUIS KELLER - ME	133218805		109718/1624/101/2016
JOSE ADILSON MACEDO	133368130		106645/1624/101/2016
JOSE APARECIDO DE CARVALHO & CIA LTDA ME	133851745		109896/1624/101/2016
JOSE BASSANESI - CONVENIENCIA ME	131347799		109320/1624/101/2016
JOSE BASSANESI - CONVENIENCIA ME	131347799		110274/1624/101/2016
JOSE CARLOS LIMEIRA - ME	134518497		110067/1624/101/2016
JOSE CURINGA DA SILVA - ME	130057886		109301/1624/101/2016
JOSE CURINGA DA SILVA - ME	130057886		110253/1624/101/2016
JOSE EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA ME	132238950		110453/1624/101/2016
JOSE FERREIRA DA SILVA BEBIDAS	131900510		109374/1624/101/2016
JOSE FERREIRA DA SILVA BEBIDAS	131900510		110330/1624/101/2016
JOSE LEITE DE MORAES FILHO ME	133035360		109617/1624/101/2016
JOSE MARCO DE ALMEIDA ME	133045170		109625/1624/101/2016
JOSE MARIA CORREA - BEBIDAS ME	134956966		110161/1624/101/2016
JOSE NATAL GOMES	131531344		109329/1624/101/2016
JOSE NATAL GOMES	131531344		110283/1624/101/2016
JOSE NILTON CLEMENTINO RODRIGUES	133099547		109667/1624/101/2016
JOSE PEDRO MAMPRIM BALBINO ME	134183266		109986/1624/101/2016
JOSE PEREIRA VINHO-ME	132224208		109488/1624/101/2016
JOSE PEREIRA VINHO-ME	132224208		110448/1624/101/2016
JOSE VALDEMAR DA SILVA	131978136		109395/1624/101/2016
JOSE VALDEMAR DA SILVA	131978136		110349/1624/101/2016
JOSEFA A. S. DE SOUZA	133167259		109698/1624/101/2016
JOSEMARCIO COM E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	132462745		109524/1624/101/2016
JOSEMARCIO COM E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	132462745		110486/1624/101/2016
JOSENILSON BARBOSA DE OLIVEIRA ME	132182009		110437/1624/101/2016
JOSETI C. GOMES ME	133802590		109881/1624/101/2016
JOSÉ NILTON DE FREITAS E CIA LTDA - ME	135135214		108561/1624/101/2016
JOENTINA CAÍRES DA SILVA - DISTRIBUIDORA	132410788		109517/1624/101/2016
JOENTINA CAÍRES DA SILVA - DISTRIBUIDORA	132410788		110478/1624/101/2016
JOÃO BATISTA DOS SANTOS - ME	132461978		109523/1624/101/2016
JOÃO BATISTA DOS SANTOS - ME	132461978		110485/1624/101/2016
JUARA MONTEIRO SOUZA SANTOS ME	134513240		110066/1624/101/2016
JUCELMA PAULINO ALVES - ME	133675190		109843/1624/101/2016
JUCIANA DA SILVA ME	133173542		109704/1624/101/2016
JUCILENE DE FIGUEIREDO ME	134609590		110095/1624/101/2016
JULIO ENGLÉS DE ALENCAR	133573516		109811/1624/101/2016
JV. DE CAMPOS CARONI LTDA	135690641		108578/1624/101/2016
K F COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA - ME	134164512		109979/1624/101/2016

K.M.LACERDA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E AGUA - M	133137163		109684/1624/101/2016
KARINA APARECIDA SOUZA DE MORAES - ME	135493447		110229/1624/101/2016
KARIS COMUNICAÇÕES LTDA-ME	133711242		108476/1624/101/2016
KAROL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME	132353024		110470/1624/101/2016
KEILA CRISTINA FILIPPO	133119637		109678/1624/101/2016
KENNY ANGELO DA MATA & CIA. LTDA. - ME	134101561		109959/1624/101/2016
KINARI IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA	131406892		109326/1624/101/2016
KINARI IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA	131406892		110280/1624/101/2016
KLENIO DE SOUZA DE OLIVEIRA ME	132881080		109574/1624/101/2016
KLENIO DE SOUZA DE OLIVEIRA ME	132881080		110540/1624/101/2016
L . V COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	133685241		108497/1624/101/2016
LA BAZZANO COMERCIO	132187965		109481/1624/101/2016
LA BAZZANO COMERCIO	132187965		110440/1624/101/2016
L F DA SILVA	133099458		109666/1624/101/2016
L F DOS REIS - ME	132068320		109425/1624/101/2016
L F DOS REIS - ME	132068320		110381/1624/101/2016
L H R BARBOSA	131756036		109347/1624/101/2016
L H R BARBOSA	131756036		110301/1624/101/2016
L PRADO BEZERRA ME	132122847		109454/1624/101/2016
L PRADO BEZERRA ME	132122847		110410/1624/101/2016
L VALDIR RODRIGUES	132090660		109435/1624/101/2016
L VALDIR RODRIGUES	132090660		110390/1624/101/2016
L. CARLOS MACHADO	132271664		106619/1624/101/2016
L. DE SOUZA MACHADO - ME	133695913		108500/1624/101/2016
L. PEREIRA DE SOUZA - ME	133724859		109858/1624/101/2016
L. S. ALVES - ME	134506804		110062/1624/101/2016
L. V. J. DA SILVA NETO - ME	133559866		109807/1624/101/2016
LAIZE MARIA DE ARRUDA ME	134646380		110108/1624/101/2016
LANCER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	134438990		110043/1624/101/2016
LAUDIR CASARIL	133032337		109614/1624/101/2016
LAURENCIO XAVIER MEIRA ME	134331893		110018/1624/101/2016
LAURIANO SILVA GOMES DA CRUZ ME	134158202		109976/1624/101/2016
LAYZA BUFET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	133061043		109633/1624/101/2016
LEANDRO DE ALMEIDA	133247104		109723/1624/101/2016
LEONAN NUNES RONDON	133143058		109690/1624/101/2016
LEOPOLDINA TEODORA MARQUES ME	133752402		109864/1624/101/2016
LEVI FONSECA NETO	132274850		106607/1624/101/2016
LICORES BOM DEMAIS LTDA ME	133891933		109905/1624/101/2016
LINDALVA MARIA DE JESUS	132067099		109423/1624/101/2016
LINDALVA MARIA DE JESUS	132067099		110379/1624/101/2016
LINDOMAR SUDARIO GOMES	133259226		109725/1624/101/2016
LINEU LINO LEMOS	132946009		108444/1624/101/2016
LNC DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI - EPP	135394082		110220/1624/101/2016
LORENA RODRIGUES DE MELO LELES	132477068		109527/1624/101/2016
LUANA RODRIGUES MUNDIM	133011470		109601/1624/101/2016
LUCELIA CARDOSO SOARES DE MOURA	132638819		109546/1624/101/2016
LUCELIA CARDOSO SOARES DE MOURA	132638819		110508/1624/101/2016
LUCIANA DE O. LEITE-ME	133086593		109652/1624/101/2016
LUCIANO MOURA DE MELO	134761324		110136/1624/101/2016
LUCIENE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME	134532872		110073/1624/101/2016
LUCIO MENDES DA COSTA -ME	134652053		106676/1624/101/2016
LUIS VINICIUS CARVALHO MOREIRA ME	133110664		109673/1624/101/2016
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA BENEVIDES	133368084		106644/1624/101/2016
LUIZ ANTONIO SENNA ME	133694429		109849/1624/101/2016
LUIZ ANTONIO TOSTA FILHO - ME	132523868		109534/1624/101/2016
LUIZ ANTONIO TOSTA FILHO - ME	132523868		110496/1624/101/2016
LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO EIRELI	134583892		110088/1624/101/2016
LUIZ GARCIA TABORDA	133304043		109741/1624/101/2016
LUIZ HENRIQUE FRASSON EIRELI EPP	131249371		110272/1624/101/2016
LUZENIR EVANGELISTA DO CARMO-ME	133444767		109774/1624/101/2016
LUZIANA DOS SANTOS DE SOUZA 58109188168	134435303		110042/1624/101/2016
M AUXILIADORA PINHEIRO RODRIGUES	130281409		109310/1624/101/2016
M AUXILIADORA PINHEIRO RODRIGUES	130281409		110261/1624/101/2016
M C SOARES JUNIOR ME	133143724		109691/1624/101/2016

M DA S SIQUEIRA - ME	133281752		109734/1624/101/2016
M DE F MORAIS FARIA - ME	132662990		109551/1624/101/2016
M DE F MORAIS FARIA - ME	132662990		110514/1624/101/2016
M DE S ROMANINI - DISTRIBUIDORA	134557441		110080/1624/101/2016
M J RODRIGUES DE SOUZA ME	134956982		110162/1624/101/2016
M K FREIRES DA SILVA	134018788		109943/1624/101/2016
M L BARBIERI	133720934		109856/1624/101/2016
M L DE ABREU	132113325		109442/1624/101/2016
M L DE ABREU	132113325		110397/1624/101/2016
M LEONEA DE ALMEIDA	133062686		109635/1624/101/2016
M R C AMORIM	134072154		109953/1624/101/2016
M S DE CARVALHO - ME	133823407		109889/1624/101/2016
M S DE SOUZA - COMERCIO	133091996		109658/1624/101/2016
M S R NOLETO COMÉRCIO - ME	132339323		109508/1624/101/2016
M S R NOLETO COMÉRCIO - ME	132339323		110469/1624/101/2016
M V GONÇALVES VIEIRA - ME	132307464		109503/1624/101/2016
M V GONÇALVES VIEIRA - ME	132307464		110464/1624/101/2016
M. A. BASTIDA ROMERO	133049728		109628/1624/101/2016
M. A. PIMENTA DE SOUZA - ME	134862023		110149/1624/101/2016
M. BASSO-ME.	134367790		110025/1624/101/2016
M. M. PUCHETA FERREIRA - ME	134239350		109993/1624/101/2016
M. R. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA ME	134063899		108515/1624/101/2016
M. S. DA S. ARRUDA	133119750		109679/1624/101/2016
M.A. DE SOUZA - PADARIA	133077764		109648/1624/101/2016
M.M. URATANI - ME	133280012		109733/1624/101/2016
MADALENA MATIAS DOS SANTOS - ME	133993647		109930/1624/101/2016
MAGNUN VINNICIOS RODRIGUES ALVES DE ARAUJO ME	135255724		110200/1624/101/2016
MANOEL BONDESPACHO DA CONCEICAO ME	135248523		110198/1624/101/2016
MANOEL CLINIO SILVA - ME	132956799		109589/1624/101/2016
MANOEL CORREIA	131835041		109358/1624/101/2016
MANOEL CORREIA	131835041		110312/1624/101/2016
MANOEL DA COSTA CAMPOS - ME	132869780		109571/1624/101/2016
MANOEL DA COSTA CAMPOS - ME	132869780		110537/1624/101/2016
MANOEL SIPRIANO DA SILVA	130710326		109315/1624/101/2016
MANOEL SIPRIANO DA SILVA	130710326		110267/1624/101/2016
MARCELINO OELKE ME	132127466		109458/1624/101/2016
MARCELINO OELKE ME	132127466		110414/1624/101/2016
MARCELO GUIMARÃES TAVARES - ME	132302250		109502/1624/101/2016
MARCELO GUIMARÃES TAVARES - ME	132302250		110463/1624/101/2016
MARCELO FRANCO MORENO	134007719		109936/1624/101/2016
MARCELO MIRANDA DE OLIVEIRA	132438160		106620/1624/101/2016
MARCIA CECILIA DE MATOS GALVÃO ME	134011198		108516/1624/101/2016
MARCILENE CELIA PROTO GON ZAIDEN	132011409		109405/1624/101/2016
MARCILENE CELIA PROTO GON ZAIDEN	132011409		110360/1624/101/2016
MARCIO ELI MELO FERREIRA	132429799		109520/1624/101/2016
MARCIO ELI MELO FERREIRA	132429799		110482/1624/101/2016
MARCO ANTONIO MOURA COMERCIO	133016897		109603/1624/101/2016
MARCO AURELIO RAMOS DE ALMEIDA	132491222		106623/1624/101/2016
MARCOS DA SILVA GOMES ME	133708624		109853/1624/101/2016
MARCOS VINICIUS ALVES GUESSER - ME	135413966		108560/1624/101/2016
MARIA AMELIA DE SOUZA ARANHA MAMMANA	133101231		106635/1624/101/2016
MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA-ME	133036340		109619/1624/101/2016
MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	132129779		109464/1624/101/2016
MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	132129779		110420/1624/101/2016
MARIA BORGES DOS SANTOS - ME	134643070		110105/1624/101/2016
MARIA DAS GRACAS LACERDA-ME	132156946		109474/1624/101/2016
MARIA DAS GRACAS LACERDA-ME	132156946		110431/1624/101/2016
MARIA DORA VILHAGRA ME	135861934		108582/1624/101/2016
MARIA ELAINE DE OLIVEIRA CRUZ	133079597		109649/1624/101/2016
MARIA GONÇALVES ATAIDES	133098451		109665/1624/101/2016
MARIA I DE OLIVEIRA	132053870		109421/1624/101/2016
MARIA I DE OLIVEIRA	132053870		110376/1624/101/2016
MARIA L. DA SILVA DISTRIBUIDORA	133849864		109838/1624/101/2016
MARIA LUCIA DA SILVA ME	131738887		109345/1624/101/2016



MARIA LUCIA DA SILVA ME	131738887	110299/1624/101/2016
MARIA R M DE AMORIM	132112876	109441/1624/101/2016
MARIA R M DE AMORIM	132112876	110396/1624/101/2016
MARIEUNICE PEREIRA SOBRAL - ME	134563999	110084/1624/101/2016
MARILHA A. DA SILVA - ME	133069133	109641/1624/101/2016
MARILUCIA BINI	133017206	109604/1624/101/2016
MARILUCIA PAIM ME	133710858	108502/1624/101/2016
MARINALVA SOUSA DA SILVA - INFORMATICA ME	135741866	108559/1624/101/2016
MARINES SIGNOR	131906780	110332/1624/101/2016
MARINESIO MARTINS DE SOUZA ME	133146219	109692/1624/101/2016
MARIO RENATO VIEIRA ALENCAR - ME	133140741	109688/1624/101/2016
MARISA ANDERLE ALBUQUERQUE	133174620	109706/1624/101/2016
MARIZE MAIA VIEIRA - ME	134405560	110032/1624/101/2016
MARRAFAO & MARRAFAO LTDA	133483509	109788/1624/101/2016
MAS IMPORT COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	132105705	109439/1624/101/2016
MAS IMPORT COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	132105705	110394/1624/101/2016
MASSAGUT GUIMARAES & GOMES DOS SANTOS LTDA	132953927	109587/1624/101/2016
MASTER TV VIDEO CABO LTDA	132435551	108437/1624/101/2016
MAURICIO FIGUEIREDO DE MORAES	132985470	108445/1624/101/2016
MAURO APARECIDO FACHOLLI	132868032	106594/1624/101/2016
MAURO EIITI MUROFUSE	134014782	106663/1624/101/2016
MEAIPE - COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME	132960826	109590/1624/101/2016
MEGAPOLPAS IND. E COM. DE SUCOS LTDA	132401916	109515/1624/101/2016
MEGAPOLPAS IND. E COM. DE SUCOS LTDA	132401916	110476/1624/101/2016
MEGATELECOM TECNOLOGIA EMPREENDIMENTOS LTDA	133815919	108492/1624/101/2016
MEIRE GONÇALVES DOS SANTOS -ME	134188519	109987/1624/101/2016
MEIRELES BERNARDES COM. DE GUARANA LTDA	130671959	109314/1624/101/2016
MEIRELES BERNARDES COM. DE GUARANA LTDA	130671959	110266/1624/101/2016
MEK- TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP	134652630	108551/1624/101/2016
MELO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME	132123533	109456/1624/101/2016
MELO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME	132123533	110412/1624/101/2016
MERCEARIA BESSA LTDA	133543625	109801/1624/101/2016
MILENA FERNANDA MIZAE FARIAS ME	135085780	110177/1624/101/2016
MILTON CESAR DE SOUZA	132119072	109448/1624/101/2016
MILTON CESAR DE SOUZA	132119072	110404/1624/101/2016
MILTON GARBUGIO E OUTRO - CONDOMINIO	133235750	106640/1624/101/2016
MILTON PESSOA MORBECK FILHO	131983318	109398/1624/101/2016
MILTON PESSOA MORBECK FILHO	131983318	110353/1624/101/2016
MK DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME	134439490	110044/1624/101/2016
MM DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA ME	134974336	110165/1624/101/2016
MMS COMERCIO E SERVICO LTDA ME	135005329	108556/1624/101/2016
MOISES G RODRIGUES COMERCIO ME	134332091	110019/1624/101/2016
MOISES RODRIGUES COELHO ME	134286499	110007/1624/101/2016
MONISE DOS SANTOS SILVA	134257723	109997/1624/101/2016
MR - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	135031109	110170/1624/101/2016
MR DISTRIBUIDORA E CONVENIENCIA EIERELI ME	134862589	110150/1624/101/2016
MT CONNECTING SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA ME	135422876	108535/1624/101/2016
MULTI DRINKS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	133836126	109892/1624/101/2016
MULTNET AUDIO E VIDEO LTDA	131567659	108409/1624/101/2016
MUNDIAL COTTON LTDA	132089114	106609/1624/101/2016
MURILO GOMES DA SILVA COMERCIO EIRELI - EPP	135450187	110228/1624/101/2016
MVNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME	133065340	108450/1624/101/2016
N. E. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME	133273032	109730/1624/101/2016
N. LIMA OLIVEIRA ME	135509297	108572/1624/101/2016
N. N. MALACARNE DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA	133921166	109914/1624/101/2016
NAARA ORNELLAS VIANA ME	133110060	109672/1624/101/2016
NADJANARA CAMPOS COSTA & CIA LTDA - ME	134005902	109934/1624/101/2016

NADYAN LUIZA BALDISSERA ME	134527852	110071/1624/101/2016
NASSER E MESSIAS - ME	134404874	110031/1624/101/2016
NEIBER FERNANDO DE PAULA MORATO & CIA. LTDA. - ME	133081850	109650/1624/101/2016
NEIDE DE MORAIS CORREA - ME	134006020	109808/1624/101/2016
NELITON ALBERTO DA SILVA	132281945	109499/1624/101/2016
NELITON ALBERTO DA SILVA	132281945	110460/1624/101/2016
NELSON GUILHERME DE MOURA	132093375	106610/1624/101/2016
NET COMMERCE SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	135889898	108584/1624/101/2016
NETCOM TGA PROVEDOR DE INTERNET EIRELI - ME	135753074	108576/1624/101/2016
NEURI ANTONIO FROZZA	132592347	106626/1624/101/2016
NEUSA ARANTES LEÃO MORAIS E OUTRO	132909413	106633/1624/101/2016
NEUZA MARIA DE MOURA GARCIA	132116839	109445/1624/101/2016
NEUZA MARIA DE MOURA GARCIA	132116839	110400/1624/101/2016
NILSA APARECIDA DA SILVA ME	133803902	109878/1624/101/2016
NILZA GLORIA BUENO DA COSTA	130222046	109306/1624/101/2016
NILZA GLORIA BUENO DA COSTA	130222046	110258/1624/101/2016
NILZAN SALDANHA ALVES - ME.	131835904	109360/1624/101/2016
NILZAN SALDANHA ALVES - ME.	131835904	110314/1624/101/2016
NORBERTO PAES DA SILVA	134730763	110132/1624/101/2016
NR COMERCIO E TRANSPORTE DE AGUA LTDA ME	134617010	110096/1624/101/2016
NUNES DE FREITAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME	132145340	110428/1624/101/2016
NUTRATTOS, COMERCIAL - EXP. E IMPORTADORA LTDA	132185482	106617/1624/101/2016
NUTRATTOS-COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA	133272680	106638/1624/101/2016
O A CAMPOS & CIA LTDA	133087387	109654/1624/101/2016
O E R NUNES	132116430	109444/1624/101/2016
O E R NUNES	132116430	110399/1624/101/2016
O G NISHIMOTO	131856537	109364/1624/101/2016
O G NISHIMOTO	131856537	110318/1624/101/2016
O L DA COSTA - ME	133605892	109819/1624/101/2016
O. L. G. MOREIRA-ME	133886867	109903/1624/101/2016
O.R. DA SILVA - ME	132639122	109547/1624/101/2016
O.R. DA SILVA - ME	132639122	110509/1624/101/2016
OBERDAN J. S .SILVA - ME	134777433	106678/1624/101/2016
ODINEI CERQUEIRA - ME	133572706	109813/1624/101/2016
OGUIDO & OSHIRO LTDA	132136252	106613/1624/101/2016
OGUIDO & OSHIRO LTDA	132203510	106618/1624/101/2016
OHANA RADIODIFUSÃO LTDA - ME	133095673	108453/1624/101/2016
ORANDES PEREIRA COUTO	133656470	109837/1624/101/2016
ORTENILA DE FATIMA ROSA- BEBIDAS - ME	135429943	110212/1624/101/2016
OSCAR BENEDITO PONCE DE OLIVEIRA - ME	132643260	109548/1624/101/2016
OSCAR BENEDITO PONCE DE OLIVEIRA - ME	132643260	110510/1624/101/2016
OSEIAS DUARTE PAES ME	135257239	106681/1624/101/2016
OSMAR DA SILVA ARAUJO ME	132298503	109501/1624/101/2016
OSMAR DA SILVA ARAUJO ME	132298503	110462/1624/101/2016
OSMAR LUIZ PEZERIC	133006247	106568/1624/101/2016
OSVALDO JOSE DE ANDRADE & CIA LTDA ME	133384462	109755/1624/101/2016
OTAVIO DE ARAUJO	132031434	109410/1624/101/2016
OTAVIO DE ARAUJO	132031434	110365/1624/101/2016
P I N FERREIRA BARROSO	134015266	109941/1624/101/2016
P. C. RODRIGUES DE SOUZA - BEBIDAS - ME	133193675	109714/1624/101/2016
P. S DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME	132772299	109562/1624/101/2016
P. S DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME	132772299	110526/1624/101/2016
P. S. DA SILVA EVENTOS - ME	132932067	109582/1624/101/2016
P.A.P TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	134458400	108538/1624/101/2016
P.GUARNIERI DE LIMA - ME	133033457	109615/1624/101/2016
P.K SERVIÇOS E NEGOCIOS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI	135646545	108571/1624/101/2016
P.P COSTA	134469801	110055/1624/101/2016
PABLO DIEGO PEREIRA DOS SANTOS ME	134282477	110006/1624/101/2016
PATRICIA LOPES PINTO-ME	133890473	109904/1624/101/2016
PAULO CEZAR DE AGUIAR	132851725	106569/1624/101/2016

PAULO GONÇALVES DE QUEIROZ ME	134175859		109983/1624/101/2016
PAULO JACINTO ME	133140199		109686/1624/101/2016
PAULO JOSE FIGUEIREDO PAZ	134697561		110119/1624/101/2016
PAULO K.PROCOPIO	133016137		109602/1624/101/2016
PAULO MASSANORE BANDO E OUTRO	133814530		106656/1624/101/2016
PAULO ROBERTO NOGUEIRA DA SILVA	133490122		109790/1624/101/2016
PAZETTO & SILVA LTDA	133524590		108480/1624/101/2016
PEDRANET INTERNET PROVEDOR LTDA ME	133502775		108477/1624/101/2016
PEDRO ESTEVAO DONCATO ME	133443981		109773/1624/101/2016
PEDRO PAULO RODRIGUES DA SILVA - ME	134413270		110035/1624/101/2016
PEREIRA & GHISI LTDA - ME	132723085		109557/1624/101/2016
PEREIRA & GHISI LTDA - ME	132723085		110520/1624/101/2016
PF COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	135381789		110218/1624/101/2016
PIMENTA & PIRES LTDA - ME	134207238		109989/1624/101/2016
PIMENTA SANTOS & OLIVEIRA LTDA - ME	134623843		110099/1624/101/2016
PINGO D'AGUA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	134410823		110033/1624/101/2016
PIRAMID DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	135280940		110202/1624/101/2016
PIT STOP DIST DE BEBIDAS SOCIEDADE LIMITADA	132390825		109512/1624/101/2016
PIT STOP DIST DE BEBIDAS SOCIEDADE LIMITADA	132390825		110473/1624/101/2016
PLINIO RICARDO DALLASTRA	132142562		106573/1624/101/2016
POLLY - IND., COM. E REPRES. DE BEBIDAS LTDA - ME	132936119		109584/1624/101/2016
POMPEU & SILVA LTDA ME	134338421		110021/1624/101/2016
PORTO & CIA LTDA	131273523		106578/1624/101/2016
PRAIAMAR INDUSTRIA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA	133026574		109610/1624/101/2016
PRAIAMAR INDUSTRIA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA	133106500		109669/1624/101/2016
PREMIUM CONVENIENCIA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	134731131		110133/1624/101/2016
PRIMATEX FIACAO TECELAGEM PRIMAVERA LTDA	132042754		106603/1624/101/2016
PRIMORE EMPREEND. EM COM. DE ALIMENTOS LTDA - ME	133962024		109829/1624/101/2016
PYTER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	133311716		109742/1624/101/2016
QUEIROZ & VIDOTTI LTDA - ME	133115631		109675/1624/101/2016
R CAVALHEIRO DE ANDRADE	133177017		109708/1624/101/2016
R F ALVES	132140349		109468/1624/101/2016
R F ALVES	132140349		110425/1624/101/2016
R F DE MORAES LEITE	131734857		109344/1624/101/2016
R F DE MORAES LEITE	131734857		110298/1624/101/2016
R G MARTINS BEBIDAS ME	132588374		109539/1624/101/2016
R G MARTINS BEBIDAS ME	132588374		110501/1624/101/2016
R G MORATO SERVIÇOS	133188159		108457/1624/101/2016
R G SAWITZKI & CIA LTDA	133109674		109671/1624/101/2016
R T SERVICOS LTDA	130173274		108400/1624/101/2016
R. A. COSTA & CIA LTDA ME	132669153		109552/1624/101/2016
R. A. COSTA & CIA LTDA ME	132669153		110515/1624/101/2016
R. B. MACHADO - COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS	133770192		109870/1624/101/2016
R. C. OLIVEIRA DA SILVA ME	134649745		106675/1624/101/2016
R. F. DE ARAUJO SILVA	132589133		109540/1624/101/2016
R. F. DE ARAUJO SILVA	132589133		110502/1624/101/2016
R. F. FERNANDES	133175138		109707/1624/101/2016
R. L. BAUMER & CIA LTDA ME	133042600		109623/1624/101/2016
R. L. DA SILVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	134182863		109985/1624/101/2016
R. P. DA CUNHA BEBIDAS - ME	134128826		109967/1624/101/2016
R. S. FERREIRA - COMÉRCIO DE BEBIDAS	133699480		109851/1624/101/2016
R.D. RODRIGUES DE SOUSA ME	133140300		109687/1624/101/2016
RAINHA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	131698850		109340/1624/101/2016
RAINHA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	131970917		109393/1624/101/2016
RAINHA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	131698850		110294/1624/101/2016
RAINHA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	131970917		110347/1624/101/2016
RAPIDISSIMA ÁGUA E GÁS LTDA ME	133782409		109876/1624/101/2016

REAL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	132315998		109504/1624/101/2016
REAL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	132315998		110465/1624/101/2016
REALCE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	130580562		109312/1624/101/2016
REALCE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	130580562		110264/1624/101/2016
REDE JORNAL DE TELEVISAO LTDA	133062759		108448/1624/101/2016
REDE MEDIO NORTE COMUNICACOES LTDA	132100649		108431/1624/101/2016
REDE MEDIO NORTE DE COMUNICACOES LTDA	131799770		108415/1624/101/2016
REDE MUNDIAL RADIO TELEVISAO LTDA	131418351		108405/1624/101/2016
REFRIGERANTES CALIFORNIA LTDA	132047829		109415/1624/101/2016
REFRIGERANTES CALIFORNIA LTDA	132047829		110370/1624/101/2016
REFRIGERANTES DUSUL IND E COMERCIO LTDA	130286117		109311/1624/101/2016
REFRIGERANTES DUSUL IND E COMERCIO LTDA	130286117		110262/1624/101/2016
REGINALDO PEREIRA DA SILVA	132159759		109476/1624/101/2016
REGINALDO PEREIRA DA SILVA	132159759		110433/1624/101/2016
RENNER AMORIM CONCEICAO EIRELI ME	134972317		110163/1624/101/2016
REZENDE MENDONÇA E FARIAS DIAS LTDA	135118654		110182/1624/101/2016
RIBEIRO RAMALHO & SILVA LTDA ME	131774689		109350/1624/101/2016
RIBEIRO RAMALHO & SILVA LTDA ME	131774689		110304/1624/101/2016
RICARDO VINICIUS PASSOS FERREIRA	134594355		110091/1624/101/2016
RINA GONÇALVES BONINI ME	132873702		109573/1624/101/2016
RINA GONÇALVES BONINI ME	132873702		110539/1624/101/2016
RIVAILSON GONÇALVES LIMA ME	134707834		110124/1624/101/2016
ROBERTO AMATO	133493970		109792/1624/101/2016
ROCHA JANDRES & CIA LTDA	132087707		109432/1624/101/2016
RODRIGO CORTEZ DA CONCEICAO - ME	134208790		109988/1624/101/2016
RODRIGO FABIANO M DE ALMEIDA	131669788		109339/1624/101/2016
RODRIGO FABIANO M DE ALMEIDA	131669788		110293/1624/101/2016
RODRIGO KALAF DUTRA DE LIMA ME	133392201		108467/1624/101/2016
RODRIGUES & RODRIGUES DE LIMA LTDA - ME	132933403		109583/1624/101/2016
RODRIGUES E VILELA DA SILVA LTDA - ME	134706846		108555/1624/101/2016
ROMEU AMARAL DOS SANTOS - ME	133278727		109732/1624/101/2016
RONDON E BASTOS LTDA - ME	133967999		109922/1624/101/2016
RONNIE DE JESUS OLIVEIRA - ME	133584267		109816/1624/101/2016
ROSALINA DOS SANTOS VAZ - ME	133277445		109731/1624/101/2016
ROSANA MARA QUEIROZ LUCIO O ME	135475260		110233/1624/101/2016
ROSENI DE OLIVEIRA SILVA -COMERCIO DE BEBIDAS	133025373		109608/1624/101/2016
ROSTIROLA & CIA. LTDA. - ME	133959813		109919/1624/101/2016
RUEDA & AYRES LTDA	131977520		108423/1624/101/2016
RUI JACINTHO MEDEIROS	131450700		108406/1624/101/2016
RUI M. DE S. CAMPILHO LEAL DA SILVA EPP	135201993		110191/1624/101/2016
S B DOS SANTOS SERVIÇOS	132129426		109462/1624/101/2016
S B DOS SANTOS SERVIÇOS	132129426		110418/1624/101/2016
S F CORREA & CIA LTDA	133270572		109729/1624/101/2016
S F CORREA & CIA LTDA	133797279		109879/1624/101/2016
S R DISTRIBUIDORA E FLORICULTURA LTDA ME	134085604		109955/1624/101/2016
S. R. DE LIMA BARRETO	133702596		109854/1624/101/2016
S. RODRIGUES - ME	134037421		109944/1624/101/2016
S.C SILVA - ME	133287815		109737/1624/101/2016
S.DE FATIMA M.F.SILVA	134446925		110046/1624/101/2016
S.F.CORREA ME	132818477		109568/1624/101/2016
S.F.CORREA ME	132818477		110533/1624/101/2016
SAN RAFAEL COM. ATAC. BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	133670902		109840/1624/101/2016
SANDRA LEITE DOS SANTOS ME	132560755		109536/1624/101/2016
SANDRA LEITE DOS SANTOS ME	132560755		110498/1624/101/2016
SANTO ONOFRE IND. E COM. DE BEBIDAS E EMBALAGENS L	133269329		109727/1624/101/2016
SANTOS & ANJOS LTDA - ME	133260704		108460/1624/101/2016
SAQUETTI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	130229920		109307/1624/101/2016
SAULO PEREIRA DA SILVA ME	134272137		110001/1624/101/2016
SCHMIDT & SOUZA LTDA	132127075		109457/1624/101/2016

SCHMIDT & SOUZA LTDA	132127075	110413/1624/101/2016
SCHULZ & SCHULZ LTDA - ME	131569082	109331/1624/101/2016
SCHULZ & SCHULZ LTDA - ME	133089169	109656/1624/101/2016
SCHULZ & SCHULZ LTDA - ME	131569082	110285/1624/101/2016
SEBASTIAO CARLOS PORFIRIO - ME	131992317	110355/1624/101/2016
SEBASTIÃO RIBEIRO CAMELO	133026876	109611/1624/101/2016
SELVIM BARRIOS & ARAÚJO LTDA - ME	134014189	109939/1624/101/2016
SENA MARQUES & MARQUES LTDA.	133158918	109696/1624/101/2016
SERGIO EVARISTO VARNIER E OUTROS	132782960	106600/1624/101/2016
SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA ME	133467201	109781/1624/101/2016
SERGIO LUIZ C. BORGES - ME	134015681	109942/1624/101/2016
SERGIO LUIZ ROPCK ME	133067599	109638/1624/101/2016
SERVE BEM FESTAS LTDA	131372785	109322/1624/101/2016
SERVE BEM FESTAS LTDA	131372785	110276/1624/101/2016
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES TELEBORBA - LTDA	134394801	108533/1624/101/2016
SET NETWORK-SOLUCOES EM ENG DE TELE E NETWORK LTDA	133410005	108471/1624/101/2016
SEVERINO T SCALCON	131628089	109337/1624/101/2016
SEVERINO T SCALCON	131628089	110290/1624/101/2016
SIDNEI BATTISTI MACHADO - ME	135101077	110179/1624/101/2016
SILVA & KRUGER LTDA	131920219	108418/1624/101/2016
SILVA & TAQUES LTDA EPP	134620518	110098/1624/101/2016
SILVA MARQUES & SILVA DE PAULA LTDA ME	133840867	109894/1624/101/2016
SILVANO RODRIGUES DA SILVA ME	133805379	109883/1624/101/2016
SILVANY GOMES DE JESUS	132120828	109450/1624/101/2016
SILVANY GOMES DE JESUS	132120828	110406/1624/101/2016
SILVESTRE FLANOFA - ME	135463793	110230/1624/101/2016
SIMEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA-ME	133634787	109831/1624/101/2016
SINOP TV POR ASSINATURA LTDA-ME	132545411	108439/1624/101/2016
SIRLEI DE JESUS BUENO LANGER ME	131939769	109384/1624/101/2016
SIRLEI DE JESUS BUENO LANGER ME	131939769	110340/1624/101/2016
SIRLENE MIRANDA ME	134617177	110097/1624/101/2016
SISTEMA DE RADIO E TELEVISÃO COLNIZIENSE LTDA	133077250	108451/1624/101/2016
SISTEMA NORTAO DE RADIODIFUSAO LTDA	130937649	108401/1624/101/2016
SIVAL JESUS GOMES DE SOUZA & CIA LTDA - ME	134553934	110078/1624/101/2016
SMP INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	133080765	106634/1624/101/2016
SOARES DO NASCIMENTO & ALVES DE OLIVEIRA LTDA	133544940	109802/1624/101/2016
SOLANGE OJEDA DOS SANTOS	133076520	109647/1624/101/2016
SOLONET-SUPORTE EM REDES DE COMPUTADORES LTDA-ME	132201542	108432/1624/101/2016
SOLUÇÃO COMERCIO DE BEBIDAS, AGUA E GAS LTDA ME	133457885	109779/1624/101/2016
SONIA MARIA ALVES OLIVEIRA - ME	132991586	109594/1624/101/2016
SORRIBEER - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	133479412	109787/1624/101/2016
SOUSA OLIVEIRA & OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA EPP	135095603	110178/1624/101/2016
SOUTO & BERTOLINO LTDA - ME	132191849	109484/1624/101/2016
SOUTO & BERTOLINO LTDA - ME	132191849	110443/1624/101/2016
SOUZA & CASTELO BRANCO LTDAME	132402858	109516/1624/101/2016
SOUZA & CASTELO BRANCO LTDAME	132402858	110477/1624/101/2016
SOUZA & SOUZA FILHO LTDA - ME	133676692	108496/1624/101/2016
SOUZA MELO & CIA. LTDA. - ME	133611159	109823/1624/101/2016
SP COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	132052539	109420/1624/101/2016
SP COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	132052539	110375/1624/101/2016
SS DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA - ME	135283086	110204/1624/101/2016
SUIANE SELESTINO DA SILVA COMERCIO	134280180	110003/1624/101/2016
T A DUARTE - TV POR ASSINATURA ME	133673936	108495/1624/101/2016
T S K MORENO	133232697	109722/1624/101/2016
T. C. F. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ME	132939398	109585/1624/101/2016
T. SIMONETO DE MATOS	133064484	109636/1624/101/2016
T.J. S. OLIVEIRA-ME	135575176	110243/1624/101/2016

T.P. REGATIERI - ME	134540646	110075/1624/101/2016
T4 NET SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME	132291304	108434/1624/101/2016
TALLES AUGUSTO JUNG DE BARROS ME	133422267	109765/1624/101/2016
TANIA MARA DA SILVA A FOCKINK E CIA LTDA	131951157	109387/1624/101/2016
TANIA MARA DA SILVA A FOCKINK E CIA LTDA	131951157	110343/1624/101/2016
TAUA DISTRIBUIDORA AGUA BEBIDAS LTDA	131835424	109359/1624/101/2016
TAUA DISTRIBUIDORA AGUA BEBIDAS LTDA	131835424	110313/1624/101/2016
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA - TELEBRAS	135148324	108562/1624/101/2016
TELEVISAO CIDADE VERDE SA	131321935	108403/1624/101/2016
TELEVISAO CIDADE VERDE SA	131983601	108424/1624/101/2016
TEXTIL PRIMAVERA LTDA	132087391	106608/1624/101/2016
TGA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME	133096246	109662/1624/101/2016
THOME DE FREITAS & PIRES LTDA	133061957	109634/1624/101/2016
TIAGO MATEUS CONVENIENCIA	134464958	110053/1624/101/2016
TODA HORA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	134260961	109998/1624/101/2016
TORRE INDUSTRIA TEXTIL E ARMAZENS GERAIS LTDA	131891731	106590/1624/101/2016
TRANSIT DO BRASIL S.A	133343545	108465/1624/101/2016
TRES VILAS COM. DE BEBIDAS E DE ALIMENTOS EIRELI-M	134941497	110158/1624/101/2016
TV ARAGUAIA LTDA ME	133563871	108485/1624/101/2016
TV PANTANAL LTDA	131313657	108402/1624/101/2016
UBIRACY TAIGUARA DE OLIVEIRA COMERCIO	131880357	109369/1624/101/2016
UBIRACY TAIGUARA DE OLIVEIRA COMERCIO	131880357	110324/1624/101/2016
UNION GESTAO DE AGRONEGOCIOS LTDA	134129970	106666/1624/101/2016
UTI DA CERVEJA E CONVENIENCIA LTDA ME	134142217	109970/1624/101/2016
V B DA SILVA DISTRIBUIDORA	132503280	109530/1624/101/2016
V B DA SILVA DISTRIBUIDORA	132503280	110492/1624/101/2016
V G LUGES ME	132142511	109469/1624/101/2016
V G LUGES ME	132142511	110426/1624/101/2016
V I SILVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ME	133005194	109599/1624/101/2016
V I SILVA DOSTRIBUIDORA DE BEBIDAS	131885910	109371/1624/101/2016
V I SILVA DOSTRIBUIDORA DE BEBIDAS	131885910	110326/1624/101/2016
V. A. DE OLIVEIRA	133726185	109859/1624/101/2016
V. A. S RODRIGUES & CIA LTDA ME	133734102	109861/1624/101/2016
V. ANTONIO DE OLIVEIRA	134507606	110063/1624/101/2016
V. E SILVA - LANCHES	134111451	109962/1624/101/2016
V. E. DE ALMEIDA DOS SANTOS - ME	132144247	109470/1624/101/2016
V. E. DE ALMEIDA DOS SANTOS - ME	132144247	110427/1624/101/2016
V. P. DE AMORIM - DISK ÁGUA	133604241	109818/1624/101/2016
V. R. DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME	134295552	110008/1624/101/2016
V.L.RIBEIRO PIMENTA & CIA LTDA - ME	133896617	108513/1624/101/2016
VAILDO LEITE ARAUJO ME	133970248	109924/1624/101/2016
VALDECIR FAVRETTO E OUTROS	132875853	106632/1624/101/2016
VALDEMAR LODI ME	134661370	110113/1624/101/2016
VALDEMIR BRANDAO DE AMORIM	134103319	109961/1624/101/2016
VALDINEIA JORGE LIMA COMERCIO ME	133003922	109598/1624/101/2016
VALTER CESAR DE CASTRO SILVA	134007743	109937/1624/101/2016
VANDA S FELIPE ME	131698923	109341/1624/101/2016
VANDA S FELIPE ME	131698923	110295/1624/101/2016
VANESSA LUANA FRANCISCON ME	133808963	109885/1624/101/2016
VERTEL TELECOMUNICACOES LTDA	130035670	108399/1624/101/2016
VIA TELECOM S/A	133587223	108487/1624/101/2016
VICUNHA TEXTIL S/A	133904865	106660/1624/101/2016
VIDA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA	130150274	109304/1624/101/2016
VIDA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA	130150274	110256/1624/101/2016
VIEIRA& VIEIRA LTDA	133114732	108454/1624/101/2016
VILELLA COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS EIRELI ME	135413702	110221/1624/101/2016
VILIOMAR CARRIJO - ME	135208742	109981/1624/101/2016
VILMA MARIA DE ALMEIDA & CIA. LTDA. - ME	132085992	109431/1624/101/2016
VILMA MARIA DE ALMEIDA & CIA. LTDA. - ME	132085992	110387/1624/101/2016
VIRTUAL NETWORK SERV. COMUNIC. MULTIMÍDIA LTDA. ME	133765474	108505/1624/101/2016
VISADA PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME	133671933	108494/1624/101/2016
VIVO S.A.	131794280	108413/1624/101/2016

VM BAR E WISKERIA LTDA	131815806		109356/1624/101/2016
VM BAR E WISKERIA LTDA	131815806		110310/1624/101/2016
VR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	133045188		109626/1624/101/2016
W M BRAVO PEREIRA MULTIMIDIA ME	133786455		108506/1624/101/2016
W. C. KRELING CONVENIENCIA - ME	133990516		109929/1624/101/2016
W. G. DE OLIVEIRA	133419444		109762/1624/101/2016
W. J. C. PENACHIONI - ME	133228096		109720/1624/101/2016
W. P. DA COSTA - ME	133545989		109803/1624/101/2016
W.P. SILVA	135131901		110185/1624/101/2016
W3 ATACADISTA E VAREJISTA DE GRAOS EIRELI	134681576		106677/1624/101/2016
WAGNER PEDRO DA SILVA	132751356		108441/1624/101/2016
WALDIR S MIRANDA	132833964		109570/1624/101/2016
WALDIR S MIRANDA	132833964		110535/1624/101/2016
WALDIRLEY EDSON KEMPFER ME	132885808		109576/1624/101/2016
WALDIRLEY EDSON KEMPFER ME	132885808		110542/1624/101/2016
WALITON PEREIRA DA SILVA ME	134651847		110109/1624/101/2016
WANDERLEY DE SOUZA NASCIMENTO ME	132216299		109487/1624/101/2016
WANDERLEY DE SOUZA NASCIMENTO ME	132216299		110447/1624/101/2016
WAR RUBER LOCH & CIA LTDA ME	132128314		109460/1624/101/2016
WAR RUBER LOCH & CIA LTDA ME	132128314		110416/1624/101/2016
WENDER N. CARDOSO	134706625		110125/1624/101/2016
WHITE COTTON COMERCIO TEXTIL LTDA	133251020		106641/1624/101/2016
WILMAR BORGES LEAL - ME	131295594		109319/1624/101/2016
WILMAR BORGES LEAL - ME	131295594		110273/1624/101/2016
XOMANO COM DE BEBIDAS E PROD ALIM LTDA EPP	133148599		109694/1624/101/2016
XUNEY DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA- ME	134254791		109996/1624/101/2016
Z100 ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA	132000687		109402/1624/101/2016
Z100 ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA	132000687		110357/1624/101/2016
ZAIDEM JESUS GUIMARAES	131935160		109381/1624/101/2016
ZAIDEM JESUS GUIMARAES	131935160		110337/1624/101/2016
ZENER ENGENHARIA E TELECOMUNICACOES LTDA	131676318		108412/1624/101/2016
ZERO GRAU DISTRIBUIDORA E SORVETERIA LIMITADA	134158750		109973/1624/101/2016
ZULIANELI DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	133762696		109966/1624/101/2016
ÁGUA PURA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA.-ME	132129370		109461/1624/101/2016
ÁGUA PURA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA.-ME	132129370		110417/1624/101/2016

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF  
AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTRAS RECEITAS E CONTA CORRENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a [ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br))

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CAMARGO CAMPOS SA ENGENHARIA E COMERCIO	134840186		153820/54/28/2016
CLAIR N.G.DE SOUZA ME	133016552		153818/54/28/2016
CLEUNICE PEREIRA DE OLIVEIRA	134432851		153827/54/28/2016
E.C. DE ARRUDA ME	134553314		153828/54/28/2016
INOXFER METALURGICA LTDA ME	132613310		153817/54/28/2016
JUM BELEZA & ESTETICA LTDA	134372808		153834/54/28/2016
LUBRICON COMERCIO DE SERVICOS LTDA	131935852		153832/54/28/2016
MARIA CLAUDIA HOMERICH ALDIGUERI COMERCIO ME	135219752		153829/54/28/2016
MARMORARIA PEDRA AZUL LTDA ME	134406575		153826/54/28/2016
MONICA A CORDEIRO	132114062		153821/54/28/2016
MULTIPEDRAS GRANITOS E MARMORES LTDA - ME	133351980		153819/54/28/2016
PROPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	133729036		153823/54/28/2016
RODOALEGRE TRANSPORTES LTDA ME	133945715		153824/54/28/2016
V. R COM DE PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	134142705		153825/54/28/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
VO PEDRO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP	132707276		153822/54/28/2016

**GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE TRÂNSITO - GMFT  
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
LUIZ ROBERTO FERRO - ME		235.494.990/0019-6	133374/693/11/2016

PORTARIA Nº 021/2016/CGE-COR/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014.

Considerando o Ofício Circular GAB/CGE/COR nº 021/2015 de 01 de setembro de 2015.

Considerando o pedido formulado pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria Conjunta nº 687-12/2015/CGE-COR/SEFAZ, encaminhado pelo Ofício nº 005/CPAD 687-12/2015/CGE-COR/SEFAZ, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 687-12/2015/CGE-COR/SEFAZ, publicada no D.O.E em 12/08/2015, para continuidade dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 25 de julho de 2016, para a conclusão do referido Processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2016.

Seneri kernbeis Paludo  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 076/2016/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto Nº. 232 de 24/08/2015 e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 010/SIND-009/2016/COFAZ/SEFAZ, de 22-07-2016, referente à Portaria nº 009/2016/COFAZ/SEFAZ, de 23-02-2016, publicada no Diário Oficial de 23-02-2016.

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 24 de julho de 2016 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 22 de julho de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
CORREGEDOR FAZENDÁRIO  
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 077/2016/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto Nº. 232 de 24/08/2015 e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 017/SIND-022/2015/COFAZ/SEFAZ, de 21-07-2016, referente à Portaria nº 022/2015/COFAZ/SEFAZ, de 03-06-2015, publicada no Diário Oficial de 08-06-2015.

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 25 de julho de 2016 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 22 de julho de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
CORREGEDOR FAZENDÁRIO  
(Original assinado)



PORTARIA Nº 138/2016-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 136 combinado com os incisos VIII e XIV do artigo 135 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna - IGP-DI - da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

**RESOLVE:**

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de agosto de 2016, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

Art. 3º A partir do mês de agosto de 2016, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 128,35 (cento e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2016.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de julho de 2016.

ADILSON GARCIA RÚBIO  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Original assinado)

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA  
VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/08/2016 A 31/08/2016

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1999	C.M.	4,0379	4,0379	4,0379	4,0379	4,0379	4,0379	4,0379	4,0379	4,0379	4,0379	4,0379	4,0379
	JUROS	239,19	236,81	233,48	231,13	229,11	227,44	225,78	224,21	222,72	221,34	219,95	218,35
2000	C.M.	3,7074	3,7074	3,7074	3,7074	3,7074	3,7074	3,7074	3,7074	3,7074	3,7074	3,7074	3,7074
	JUROS	216,89	215,44	213,99	212,69	211,20	209,81	208,50	207,09	205,87	204,58	203,36	202,16
2001	C.M.	3,3609	3,3356	3,3193	3,3079	3,2818	3,2450	3,2310	3,1843	3,1337	3,1056	3,0939	3,0496
	JUROS	200,89	199,87	198,61	197,42	196,08	194,81	193,31	191,71	190,39	188,86	187,47	186,08
2002	C.M.	3,0267	3,0211	3,0156	3,0101	3,0069	2,9859	2,9531	2,9027	2,8443	2,7788	2,7072	2,5980
	JUROS	184,55	183,30	181,93	180,45	179,04	177,71	176,17	174,73	173,35	171,70	170,16	168,42
2003	C.M.	2,4546	2,3900	2,3393	2,3027	2,2652	2,2560	2,2710	2,2870	2,2915	2,2775	2,2536	2,2439
	JUROS	166,45	164,62	162,84	160,97	159,00	158,00	157,00	156,00	155,00	154,00	153,00	152,00
2004	C.M.	2,2332	2,2199	2,2023	2,1787	2,1587	2,1342	2,1034	2,0766	2,0532	2,0266	2,0170	2,0063
	JUROS	151,00	150,00	149,00	148,00	147,00	146,00	145,00	144,00	143,00	142,00	141,00	140,00
2005	C.M.	1,9900	1,9797	1,9732	1,9653	1,9461	1,9362	1,9411	1,9499	1,9577	1,9733	1,9759	1,9635
	JUROS	139,00	138,00	137,00	136,00	135,00	134,00	133,00	132,00	131,00	130,00	129,00	128,00
2006	C.M.	1,9570	1,9556	1,9416	1,9428	1,9516	1,9512	1,9438	1,9309	1,9276	1,9197	1,9151	1,8997
	JUROS	127,00	126,00	125,00	124,00	123,00	122,00	121,00	120,00	119,00	118,00	117,00	116,00
2007	C.M.	1,8890	1,8840	1,8760	1,8717	1,8676	1,8650	1,8620	1,8572	1,8504	1,8250	1,8038	1,7904
	JUROS	115,00	114,00	113,00	112,00	111,00	110,00	109,00	108,00	107,00	106,00	105,00	104,00
2008	C.M.	1,7718	1,7462	1,7290	1,7225	1,7105	1,6916	1,6604	1,6296	1,6115	1,6177	1,6118	1,5945
	JUROS	103,00	102,00	101,00	100,00	99,00	98,00	97,00	96,00	95,00	94,00	93,00	92,00
2009	C.M.	1,5934	1,6004	1,6003	1,6024	1,6159	1,6153	1,6124	1,6175	1,6279	1,6265	1,6225	1,6231
	JUROS	91,00	90,00	89,00	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00
2010	C.M.	1,6219	1,6237	1,6075	1,5901	1,5802	1,5689	1,5446	1,5395	1,5360	1,5194	1,5028	1,4875
	JUROS	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00
2011	C.M.	1,4644	1,4588	1,4446	1,4309	1,4222	1,4151	1,4150	1,4169	1,4176	1,4090	1,3985	1,3929
	JUROS	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00
2012	C.M.	1,3869	1,3892	1,3850	1,3841	1,3763	1,3625	1,3501	1,3409	1,3208	1,3040	1,2926	1,2966
	JUROS	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00
2013	C.M.	1,2934	1,2849	1,2810	1,2784	1,2744	1,2752	1,2711	1,2616	1,2598	1,2540	1,2372	1,2295
	JUROS	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00
2014	C.M.	1,2260	1,2176	1,2128	1,2026	1,1850	1,1797	1,1850	1,1926	1,1991	1,1984	1,1982	1,1912
	JUROS	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00

2015	C.M.	1,1777	1,1733	1,1655	1,1593	1,1455	1,1350	1,1305	1,1228	1,1164	1,1119	1,0964	1,0774
	JUROS	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00
2016	C.M.	1,0647	1,0601	1,0441	1,0359	1,0315	1,0278	1,0163	1,0000				
	JUROS	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00				

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).

3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

**AGENFAS****AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****PORTO DOS GAÚCHOS**

CONTRIBUINTE APRESENTOU RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS - ROSANA VENTURA PINTO I.E. 13.225.426-3 - NOTAS FISCAIS MODELO 1 Nº 000498 A 000525. - Agencia Fazendária de Porto dos Gaúchos - Rosani Fischer Arndt - Gerente da Agenfa.

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ - redação da Portaria nº 002/2006 -SEFAZ com as alterações da Portaria nº 284/2014) - MICHELLE QUESSADA MILAN I.E. Nº 13.639.459-0 - AGENFA de Porto dos Gaúchos -Rosani Fischer Arndt - Gerente da Agenfa

**VILA RICA**

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE QUE PROCEDERAM A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, POR MOTIVO DE BAIXA DA INSCRIÇÃO ESTADUAL E OU VENCIMENTO DO DOCUMENTO, CONFORME PREVISTO NO ART. 198-A DO RICMS: AMÓS FLORENCIO DE ATAÍDES - INSCRIÇÃO Nº13341095-1, AIDF Nº660587, NF Nº12 A 50; ROBERTO ALVES FRANÇA - INSCRIÇÃO Nº 13368300-1, AIDF Nº660865, NF Nº 151 A 175; DIULIANO DIAS SOBRINHO - INSCRIÇÃO Nº 13487836-1, AIDF Nº 651405, NF Nº 42 A 50 E 52 A 75; HELEN CRIS DA SILVA RIBEIRO LIMA - INSCRIÇÃO Nº 13382926-0, AIDF Nº591068, NF Nº 12 A 25, AIDF Nº 651957, NF Nº 39 A 50; KELLY CRISTINA DA SILVA - INSCRIÇÃO Nº 13364835-4, AIDF Nº 591548, NF Nº 28 A 50; SEVERINO PIZZATTO - INSCRIÇÃO Nº 13275979-9, AIDF 647390, NF 67 A 75; ARI LUIS SEHN E OUTROS - INSCRIÇÃO Nº13310853-3, AIDF Nº 650000, NF Nº 93 A 100; JOSÉ TEODORO DE FARIA - INSCRIÇÃO Nº 13240519-9, AIDF Nº 633312, NF Nº 193 A 200; ACÁCIO GOMES MOREIRA - INSCRIÇÃO Nº13277431-3, AIDF Nº661849 NF Nº146 A 200; SEBASTIANA MENDANHA MOREIRA - INSCRIÇÃO Nº13333484-8, AIDF Nº632268, NF Nº26 A 50; MILTON ROGRIGUES DE LIMA - INSCRIÇÃO Nº 13275007-4, AIDF Nº 659668, NF Nº 26 A 50; TAINA POMPEO DE PINA - INSCRIÇÃO Nº 642325, AIDF Nº642325, NF Nº80 A 125; JOEL BORGES DA SILVEIRA - INSCRIÇÃO Nº13477821-9, AIDF Nº657231, NF Nº 64 A 125; RICARDO CANDIDO FONTES - INSCRIÇÃO Nº13493262-5, AIDF Nº638370, NF Nº19 A 50; REGINALDO MARIOTTI LARA - INSCRIÇÃO Nº13483748-7, AIDF Nº 664565, NF Nº 72 A 125; BATISTA RENATO BOLLICO DO AMARAL - INSCRIÇÃO Nº13313563-2, AIDF Nº 653469, NF Nº 19 A 50; ANTONIO BARCELOS - INSCRIÇÃO Nº13283740-4, AIDF Nº657571, NF Nº 193 A 200; NEUSA JULIA JOHANSEN ZIRONDI - INSCRIÇÃO Nº 13419799-2, AIDF Nº 656169, NF Nº 34 A 50. AGENFA DE VILA RICA, 25 DE JULHO DE 2016. Emerson Gonçalves Silva - Gerente Fazendário Substituto - Matrícula nº4419-0

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SEPOTUBA CBH-SEPOTUBA.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze às 15h20 nas dependências da Sala de Mestrado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, localizado na MT 358 Km 07 - Jardim Aeroporto, na cidade de Tangará da Serra, ocorreu a quinta reunião extraordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba, CBH - SEPOTUBA, com a seguinte pauta: I- Conferência de quórum; II- Leitura e apreciação do Ofício Nº290/1ªPJCivel/2015 da Promotoria de Justiça de Tangará da Serra - Criação de uma Câmara Técnica para leitura do processo

002541-009/2014 e emissão do parecer. III - Definição do local de reunião do CBH Sepotuba para o ano de 2015. A reunião foi presidida pela Srª. Edénir M. Serigatto presidente do CBH - SEPOTUBA e assessorada pela secretária Srª. Silva do Nascimento e registrou a presença dos seguintes representantes: Abílio Luiz Colognese (ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/SECITEC); Marcos Aurelio da Cruz (SES/MT); Edénir M. Serigatto (UNEMAT); Fabio de Castro Souza (SINDENERGIA); Paulo Zocal de Matos (SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TANGARA DA SERRA); Decio Eloi Silbert (IPAC); Luciana Lopes Castanha Souto (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES); Caetano Henrique Grossi (USINAS ITAMARATI S/A) e Silva Nascimento (AREFLORESTA). A reunião teve início às 15:20h em segunda convocação, após a conferência de quórum, conforme preconiza o artigo nº. 24 do Regimento Interno do CBH-Sepotuba. (II) Após leitura do Ofício Nº290/1ªPJCivel/2015 da Promotoria de Justiça de Tangará da Serra iniciou-se o processo de formação da Câmara técnica para análise de projetos e processos do CBH - SEPOTUBA. A Srª. Edénir M. Serigatto sugeriu que a Câmara técnica fosse formada por técnicos de diversas áreas do conhecimento, entre os membros do CBH - SEPOTUBA e quando necessitar da assessoria de especialista para a análise dos processos, seja solicitado profissional externo. Os membros da Câmara técnica aprovados pelos presentes foram: Abílio Luiz Colognese, Caetano Henrique Grossi, Decio Eloi Silbert, Fabio de Castro Souza, Renato Gouveia e um técnico representante da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra. (III) A Srª. Edénir M. Serigatto questionou aos presentes se havia alguma sugestão de mudança de local para a realização das próximas reuniões do CBH - SEPOTUBA e disponibilizou sala na UNEMAT e nas dependências da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra. O Sr. Paulo Zocal de Matos disponibilizou o auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tangara da Serra e informou que o Sr. Vinicius Dall' Comune comunicou que o auditório do Sindicato Rural de Tangará da Serra estava à disposição. Então, por seis votos a um ficou definido que as próximas reuniões do CBH-Sepotuba ano 2015 serão realizadas nas dependências da UNEMAT. Sem mais para analisar a sessão foi encerrada às 16:30h. Sendo assim, nada mais havendo a tratar eu, Silva do Nascimento, lavrei esta ata, que será assinada por mim e pela Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba, CBH - SEPOTUBA.

EDENIR M. SERIGATTO - Presidente do CBH SEPOTUBA  
SILVA DO NASCIMENTO - Secretária CBH SEPOTUBA

**ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SEPOTUBA CBH-SEPOTUBA.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze às 15h20 nas dependências da Sala de Mestrado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, localizado na MT 358 Km 07 - Jardim Aeroporto, na cidade de Tangará da Serra, ocorreu a vigésima oitava reunião ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba, CBH - SEPOTUBA, com a seguinte pauta: I- Conferência de quórum; II- Leitura e aprovação das atas da vigésima sétima reunião ordinária e da 5ª Reunião Extraordinária, do CBH - SEPOTUBA; III- Informes; IV- Palestra sobre precipitação pluvial com o representante da SINDENERGIA. V- Assuntos Gerais. A reunião foi presidida pela Srª. Edénir M. Serigatto presidente do CBH - SEPOTUBA e assessorada pela secretária Srª. Silva do Nascimento e registrou a presença dos seguintes representantes: Edénir M. Serigatto (UNEMAT); Mauri Pereira (ANHAMBI ALIMENTOS NORTE LTDA); Fabio de Castro Souza (SINDENERGIA); Fabiane Queiroz Viana (USINAS ITAMARATI S/A); Vinicius Dall' Comune Hunhof (SINDICATO RURAL DE TANGARA DA SERRA); Paulo Zocal de Matos (SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TANGARA DA SERRA); Silva do Nascimento (AREFLORESTA); Valdeci dos Anjos (PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA); Renato Ribeiro de Gouveia (MARFRIG GLOBAL FOODS S/A); Nedino Maizokkie (REPRESENTANTE DA COMUNIDADE INDIGENA). (I) A reunião teve início às 15:20h em segunda convocação, após a conferência de quórum,

conforme preconiza o artigo nº. 24 do Regimento Interno do CBH-Septotuba. (II) A Srª. Edenir M. Serigatto questionou aos presentes se havia alguma sugestão de mudança nas Atas da Vigésima Sétima Reunião Ordinária e 5ª Reunião Extraordinária do CBH - SEPOTUBA, as mesmas foram aprovadas por unanimidade pelos presentes. (III) Durante os informes o representante da Câmara Técnica de Análise de Projeto e Processos do CBH-Septotuba, Sr. Renato Gouveia, apresentou relatório parcial do processo 002541-009/2014, referente ao pedido de ampliação de Outorga do Lançamento de Efluente da Estação de Tratamento de Esgoto E.T.E., de Tangará da Serra - MT, no Rio Ararã. Após a explanação, algumas sugestões foram apresentadas pelos conselheiros do CBH-Septotuba, como: solicitar via ofício um representante do SAMAE, no sentido de auxiliar nas discussões e fornecer dados sobre o monitoramento do efluente liberado pela E.T.E. no Rio Ararã. Ainda foi recomendado pela presidente Srª. Edenir M. Serigatto propor aos membros da Câmara Técnica, calendário de reuniões para a análise do processo e redação do parecer que deverá ser encaminhado aos demais conselheiros do CBH-Septotuba juntamente com a pauta da reunião para a apreciação de todos os conselheiros durante a 29ª reunião ordinária do CBH-Septotuba, prevista para o dia 07/08/2015. Esses procedimentos contribuiriam para a elaboração do parecer final solicitado pelo Ministério Público de acordo com o Ofício Nº. 290/1ªPJCível/2015. Sobre o projeto de Pagamento de Serviços Ambientais-PSA, foi relatado pela Srª. Edenir M. Serigatto ações que já foram realizadas na Sub-Bacia do Rio Queima, realizada pela ONG Instituto Pantanal Amazônia de Conservação (IPAC), financiado pelo WWF via Banco HSBC Inglaterra no valor de 150.000 mil reais, que culminou na elaboração de um vídeo que se encontra disponível na página [https:// www.youtube.com/watch?v=vRxJLbXGhS0](https://www.youtube.com/watch?v=vRxJLbXGhS0). O próximo passo será realizado após a apreciação do projeto enviado para Agência Nacional de Água (ANA) na ordem de 680 mil reais e através de parceria já consolidada com instituições públicas e privadas. Quanto ao Pacto em Defesa das Cabeceiras do Pantanal foi comunicado que a Secretaria do Meio Ambiente de Mato Grosso, convidou 25 prefeitos dos municípios que estão nas cabeceiras do pantanal para uma reunião em Cuiabá, no dia 08 de junho, objetivando assinar um acordo em defesa do pacto. (IV) O Sr. Fabio de Castro Souza apresentou dados referente a precipitação pluvial na bacia do Rio Juba, discorrendo sobre a importância e o potencial dos empreendimentos hidrelétricos para a sociedade e desenvolvimento econômico da região e do país uma vez que o estado é exportador de energia hidrelétrica. Sem mais para tratar a sessão foi encerrada às 17:30h. Sendo assim, nada mais havendo a tratar eu, Silva do Nascimento, lavrei esta ata, que será assinada por mim e pela Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Septotuba, CBH - SEPOTUBA.

EDENIR M. SERIGATTO - Presidente do CBH - SEPOTUBA  
SILVA DO NASCIMENTO - Secretária CBH - SEPOTUBA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**ROSENDO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** CNPJ: 06.115.542/0001-96. PROCESSO: 457593/2014. Município: Várzea Grande/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°40'00,10" S e Long. 56°11'00,70" W; Vazão máxima de bombeamento **3,50 m³/h** por um período de **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,0 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-4. CNARH nº 51.0.0082978-69 Validade do cadastro: **25/07/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**INNOVAR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** CNPJ: 10.587.334/0001-67. PROCESSO: 457608/2014. Município: Várzea Grande/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°36'34,10" S e Long. 56°08'3,504" W; Vazão máxima de bombeamento **2,75 m³/h** por um período de **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,50 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-4. CNARH nº 51.0.0082978-69 Validade do cadastro: **25/07/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

**JOSÉ JADIR FACCIÓ.** CPF: 503.083.191-68. PROCESSO nº 66167/2015. Município: Nova Mutum/MT. Finalidade de uso: avicultura. Coordenadas

Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** - 13°44'39,4" S e 56°05'04,0" W; Vazão solicitada: **5,538 m³/h - 16,42 h/dia**.

**BUNGE ALIMENTOS S.A.** CNPJ: 84.046.101/0237-20. PROCESSO nº 57377/2015. Município: Santa Rita do Trivelato/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** - 13°48'28,60" S e 55°16'29,20" W; Vazão solicitada: **10,56 m³/h - 1,9 h/dia**.

**PRIMO MENEGALLI - FAZENDA PRIMO I.** CPF: 007.226.269-91. PROCESSO nº 359794/2016. Município: Barra do Bugres/MT. Finalidade de uso: bovinocultura e outros usos - doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** - 15°08'39,99" S e 57°02'18,84" W; Vazão solicitada: **3,6 m³/h - 7,48 h/dia. PT 02** - 15°08'44,60" S e 57°02'20,72" W; Vazão solicitada: **9 m³/h - 8,97 h/dia. PT 03** - 15°08'47,22" S e 57°02'32,76" W; Vazão solicitada: **3,12 m³/h - 8,63 h/dia. PT 04** - 15°08'54,53" S e 57°02'19,45" W; Vazão solicitada: **4,08 m³/h - 0,74 h/dia**.

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 119/2012**  
PROCESSO: 102585/2012

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 119/2012 por 305 (Trezentos e cinco) dias, com término previsto para 25 de Junho de 2017.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 119/2012, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**MUNICÍPIO DE JAURU**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 094/2011**

PROCESSO: 303056/2011

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 094/2011 por 334 (Trezentos e trinta e quatro) dias, com término previsto para 25 de Julho de 2017.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 094/2011, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**

**Extrato do Termo Aditivo: 003/2016/01/01-SINFRA**  
Processo nº 44424/2016

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar o item 5.1.1 - Do Valor e Dotação, do Instrumento Contratual 003/2016/00/00/SINFRA, para suprimir a quantia de R\$ 427.189,14 (quatrocentos e vinte e sete mil cento e oitenta e nove reais e quatorze centavos), que corresponde a um decréscimo de aproximadamente 3,29% (três vírgula vinte e nove por cento) do valor original, e editar a quantia de R\$ 3.138.022,76 (três milhões cento e trinta e oito mil e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), que corresponde a um aumento de aproximadamente 24,19% (vinte e quatro vírgula dezenove por cento) do valor original, perfazendo o valor total de R\$ 13.754.773,05 (treze milhões setecentos e cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e três reais e cinco centavos).

**PARTES: ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

**PORTARIA Nº. 073/2016/SAADS/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SINFRA**, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

**RESO LVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria supracitada conforme abaixo:

Onde lê-se:

“[...]Processo n. 307083/2016. [...]”;

Leia-se:

“[...]Processo n. 259235/2016. [...]”;

**Art. 2º** Ficam inalterados todos os demais termos dispostos na mesma.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistemática - SAADS/SINFRA.

Cuiabá, 25 de julho de 2016.

**Engª Civil Marciane Prevedello Curvo**  
Secretária Adjunta de Administração  
Sistemática - SINFRA

**PORTARIA Nº 077/2016/SAOB/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia, da Rodovia MT-343, Trecho: Cáceres - Porto Estrela - Entº MT-246 (Barra do Bugres), Sub-Trecho: Porto Estrela - Entº MT-246 (Barra do Bugres), nos Municípios de Porto Estrela e Barra do Bugres - MT, numa extensão de 30,88 Km, de conformidade com o **Instrumento Contratual Nº 265/2.013/00/00-SETPU**, celebrado com a Empresa: **TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**DESIGNAR** a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Marcos Guimarães Bandeira (Fiscal) Paulo Roberto Santos Dorileo e Keico Isaura Yamamura Bueno (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Fica revogada a portaria de nº 072/2015/SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 14 de julho de 2015, às fls. 36.

Com efeitos a partir de sua assinatura.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

**Cuiabá-MT, 11 de julho de 2016.**

**Eng.º Marcos Catalano Correa**  
Secretário Adjunto de Obras  
SAOB/SINFRA

**PORTARIA Nº 076/2016/SAOB/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução das Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre o Rio Branco (ext. 140,00 m, larg. 9,80 m), na Rodovia MT - 208, Trecho: Colniza - Conselvam (LOTE 02), de conformidade com o **Instrumento Contratual Nº 031/2.013/00/00-SETPU**, celebrado com a Empresa: **ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**DESIGNAR** a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Marcos Guimarães Bandeira (Fiscal), Paulo Roberto Santos Dorileo e Keico Isaura Yamamura Bueno (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Fica revogada a portaria de nº 074/2015/SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 14 de julho de 2015, às fls. 36.

Com efeitos a partir de sua assinatura.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

**Cuiabá-MT, 08 de julho de 2016.**  
**Eng.º Marcos Catalano Correa**  
Secretário Adjunto de Obras  
SAOB/SINFRA

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 021/2016/SAOB/SINFRA**

Publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 19 de maio de 2016, às fls. 42.

Vigência: Esta portaria tem a vigência pelo prazo de 10 (dez) dias corridos, contados de 12 de maio a 21 de maio de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 26 de julho de 2016.**

**Eng.º Marcos Catalano Correa**  
Secretário Adjunto de Obras  
SAOB/SINFRA

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2016/SESP/MT**

DA ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINEIRO E AUXILIAR DE JARDINEIRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINEIRO e AUXILIAR DE JARDINEIRO NA

CAPITAL, em conformidade com as condições e especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Serviço de jardineiro, prestado de forma ininterrupta, de segunda a sexta-feira, sendo cada posto por 01 (um) jardineiro que trabalhará 06 (seis) horas diárias - 30 (trinta) horas semanais, dentro dos horários que melhor convier a SESP.	20 POSTOS	R\$ 2.541,66	R\$ 609.998,40
02	Serviço de auxiliar de jardineiro, prestado de forma ininterrupta, de segunda a sexta-feira, sendo cada posto por 01 (um) auxiliar de jardineiro que trabalhará 06 (seis) horas diárias - 30 (trinta) horas semanais, dentro dos horários que melhor convier à SESP.	9 POSTOS	R\$ 2.455,00	R\$ 265.140,00

DO VALOR: O valor do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 875.138,40 (oitocentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos), consistindo o valor mensal em R\$ 72.928,20 (setenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 036/406; Atividade: 2007/2340/2341/2343/2353/2344; Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 100/240/249.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização da prestação dos serviços será exercida por representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública, neste ato denominados FISCALIS, devidamente nomeados, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência o Contratante (art. 67, da Lei nº 8.666/93), cujos nomes relaciono: Fiscal da PMMT: Antonelita Alves da Silva Moraes - Ten. Cel. PMMT; Fiscal da PJCM: Marlise da Silva Ferreira Matos - Escrivã de Polícia; Fiscal do CBMMT: Raimundo Amâncio de Oliveira Filho - Maj. CBMMT; Fiscal da POLITEC: Silvana Ferreira de Almeida - Gerente de Protocolo; Fiscal da ACADEPOL: Sebastião Arruda de Andrade - Escrivão de Polícia; Fiscal da SESP: Fabricio Jean da Silva Aquino - Técnico Administrativo;

DA VIGÊNCIA: 29/06/2016 a 28/06/2017.

DA DATA: 29/06/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. WILLIAN LOPES DE AGUIAR-LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA/CONTRATADA.

#### EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 143/2009/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 143/2009/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. JOÃO BATISTA RODRIGUES.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, alteração da numeração da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO e a inclusão da CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 143/2009/SESP, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Hermes da Fonseca, Centro, Cláudia/MT para abrigar as instalações da Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Cláudia/MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 01/08/2016 a 31/07/2019.

DO VALOR: Onde se lê: Parágrafo Primeiro - O pagamento do aluguel será feito por ordem bancária em nome do LOCADOR até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, após a apresentação do Recibo devidamente atestado, através da Conta Corrente nº 5060-3, Caixa Econômica Federal, Agência nº 0854-0, em nome do LOCADOR. Leia-se: Parágrafo primeiro - O pagamento será efetuado pelo LOCATÁRIO em favor da LOCADOR mediante Ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente. A data será fixada de acordo com a legislação para pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, em especial o Decreto nº 11 de 27 de janeiro de 2015 alterado pelo Decreto nº 85 de 05 de maio de 2015, após a apresentação do recibo devidamente atestado, através da Conta Corrente nº 5060-3, Caixa Econômica Federal, Agência nº

0854-0, em nome do LOCADOR."

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 406; Atividade: 2343; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 240. As despesas dos exercícios seguintes correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DO FORO: Onde se lê: "CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO" Leia-se: "CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO".

Inclusão da CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO: Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato, exceto a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, que poderá ser reajustada posteriormente.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. JOÃO BATISTA RODRIGUES/LOCADOR.

#### PMMT

### POLÍCIA MILITAR

#### PORTARIA Nº 509/QCG/DGP, DE 21 DE JULHO 2016

Reverte militar estadual e dá outras providências

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como os artigos 172, 173, 174, inciso I, da Lei Complementar 555/14, e

Considerando o Laudo Pericial (Reversão) de nº. 258347, de 20 de maio de 2016, após ser avaliação do Sd PM Ref. Wediney dos Santos Miranda, por uma junta médica, na qual concluiu que o militar não está incapacitado para as atividades da vida diária tais como alimentação própria, higiene e locomoção; não está incapacitado para o exercício de atividades laborais do cargo; não persistem os motivos que concederam o benefício da aposentadoria; que apresentou documentos médicos que possam comprovar capacidade laborativa plena para o exercício da atividade do cargo de soldado da Polícia Militar, resolve:

**Art. 1.º** Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: **Sd PM Ref. WEDINEY DOS SANTOS MIRANDA - RG PMMT 883.882** por ter cessado o motivo de sua reforma por invalidez, **a contar da data da publicação desta portaria em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.**

**Art. 2.º** Fica o Sd PM Wediney dos Santos Miranda notificado a comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT (DGP), cito a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 6.135, Jd. Vitória, Cuiabá - MT, no prazo de 05 (cinco) dias.

**Art. 3.º** Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a expedição da Carteira Funcional do Sd PM Wediney dos Santos Miranda, RGPMT nº 883.882.

**Art. 4.º** A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá providenciar os proventos do Sd PM Wediney dos Santos Miranda, observando as formalidades legais.

**Art. 5.º** O Sd PM Wediney dos Santos Miranda, deverá ser lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT.

**Art. 6.º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMMT

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA Nº 064/2016/GAB/SEJUDH/MT, de 19 de julho de 2016**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71 e Considerando a Portaria nº 11/2016/SUSED/SAJU/SEJUDH, de 1º/02/2016, institui o Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Masculina/Case-Cuiabá;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 169/2016/, de 11/07/2016, subscrita pelo Gerente de Internação Masculina do CASE de Cuiabá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Substituir a servidora LILIAN GONÇALVES DA SILVA pelo servidor JAIR JOSÉ SCHUH, na composição do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Masculina-CASE/Cuiabá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 19 de julho de 2016.

**ENÉAS CORRÊA DE FIGUEIREDO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(em substituição legal)

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015/SEDEC - Processo nº 245499/2016.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento do Econômico- CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

**CONTRATADO:** G. Di Grecco da Costa Marques & CIA Ltda ME - CNPJ nº 18.460.001/0001-84.

**OBJETO:** 1.1 O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato 004/2015/SEDEC, nas Cláusulas Terceira - Do Prazo de Locação em 12 (doze) meses, Sexta - Do preço anual, Local de pagamento e Encargos em R\$ 39.316,92 (trinta e nove mil trezentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos) e Décima oitava - Da Vigência.

1.2 Tem por objeto também a inserção da CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO ao Contrato 004/2015/SEDEC, em obediência ao Decreto Estadual nº 572, de 13 de maio de 2016.

**ASSINATURA:** 30/06/2016.

**ASSINAM:** RICARDO TOMCZYK - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico- Locatário - **JOSÉ DA COSTA MARQUES-G.** Di Grecco da Costa Marques & CIA Ltda ME-Locador.

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT**  
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013/SES/MT- CREDENCIAMENTO Nº004/2012/SES/MT**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ  
**CONTRATADA:** SIVANTOS SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA - Representada por LUIZ CARLOS ERINGER DE SOUZA e MÁRCIO DE SOUZA

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato n 014/2013/SES/MT  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601, POA: 2970, Programa : 077, Elemento: 3390-32, Fonte: 112

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 02/04/2016 a 01/04/2017

**DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT**

**EXTRATO DO CONTRATO 041/2016/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ  
**CONTRATADA:** OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA

**REPRESENTADA por:** LEANDRO NERY DE OLIVEIRA

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Específicos para Laboratório.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601, Programa: 0077, Projeto: 2511  
Elemento: 449052, Fonte: 112

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - 18/07/2016 a 17/07/2017

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 71.299,20 (Setenta e um mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

**EMPENHO:** 21601.0001.16.009722-3

**DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT**

**EXTRATO DO CONTRATO 048/2016/SES/MT - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ  
**CONTRATADA:** CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

**REPRESENTADA por:** RICARDO JOSÉ CARDOSO.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601, Programa: 0077, Projeto: 2522  
Elemento: 339039, Fonte: 112

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - 18/07/2016 a 17/07/2017

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 222.128,82 (Duzentos e vinte e dois mil cento e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

**EMPENHO:** 21601.0001.16.009959-5

**DATA DE ASSINATURA:** 18/07/2016

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** os Lotes **01** e **02**; e **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Lote 03, do procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 002/2016/SEAF**, Processo Administrativo n.º **242.709/2016/SEAF**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Pregão Eletrônico para aquisição de materiais permanentes, sendo Implementos Agrícolas - Tratores Agrícolas, Tratores Agrícolas com Tração, e Caminhões Baú, destinados a atender a agricultura familiar do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.

(original assinado)

**Suelme Evangelista Fernandes**

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

**Resultado de Licitação**

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 002/2016 /SEAF, Processo Administrativo n.º 242.709/2016/SEAF, o qual tem por objeto Pregão Eletrônico para aquisição de materiais permanentes, sendo Implementos Agrícolas - Tratores Agrícolas, Tratores Agrícolas com Tração, e Caminhões Baú, destinados a atender a agricultura familiar do Estado de Mato Grosso.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE ESTIMADA	UND	VALOR OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	1	SUPREMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.	06	UNIDADE	88.016,50	HABILITADO
2	1	SUPREMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.	05	UNIDADE	132.400,00	HABILITADO
3	1	KCINCO CAMINHÕES & ÔNIBUS LTDA.	03	UNIDADE	156.500,00	HABILITADO

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.

(original assinado)

**Suelme Evangelista Fernandes**

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****PORTARIA 231/2016/SECID**

O Secretário de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado na Lei Complementar nº 566, DE 20 de maio de 2015 e no Decreto nº 155, DE 01 de julho de 2015, RESOLVE:

Art.1º - **Designar** os Analistas de Nível Superior da Superintendência das Obras da Copa Mundo **Fabiano Thiel e Alcidee Auxiliadora Gallio** para responder como responsável pelo Licenciamento Ambiental das obras da COPA, competindo-lhe a autonomia perante a SEMA para ter acesso aos referidos processos ambientais.

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 20/07/2016.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

\*\*Republicada por incorreção.

Cuiabá, 22 de julho de 2016.

**Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário de Estado das Cidades  
(original assinado)

**PORTARIA Nº. 236/2016/SECID**

**Dispõe sobre a concessão de diárias e o Sistema de Gestão de Viagens (GV) no âmbito da Secretaria de Estado de Cidades.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.101, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a concessão de diárias na Administração Pública Estadual Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 112, de 03 de junho de 2015, que institui o Sistema de Gestão de Viagens - GV no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar os gastos com Diárias e adequar sua concessão a uma ação governamental e, por fim;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos internos para normatizar a tramitação de concessão e prestação de contas de diárias, visando celeridade, eficiência e economia processual.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as solicitações de diárias no âmbito da SECID/MT passarão a ser regidas em conformidade com as disposições desta Portaria, sendo obrigatória a utilização do Sistema de Gestão de Viagens (GV), criado pelo Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. As solicitações de diárias deverão ser iniciadas após a confirmação da reserva de veículos e/ou motorista ou transporte comercial.

Art. 2º O processo de solicitação de diárias deverá ser instruído com as informações relativas ao planejamento da unidade, definido no Plano de Trabalho Anual (PTA), sob pena de indeferimento sumário.

§ 1º Caberá à unidade solicitante a responsabilidade pelo controle do saldo orçamentário da ação prevista em PTA.

§ 2º Os processos de solicitação de diárias para motoristas deverão ser originados no setor demandante da ação, sob prévia consulta e autorização do Gerente de Transporte.

Art. 3º As solicitações de diárias deverão ser formalizadas no prazo mínimo de 04 (três) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da viagem.

§ 1º As solicitações devem estar acompanhadas da justificativa da viagem com descrição detalhada da atividade a ser realizada.

§ 2º Não sendo possível o cumprimento do prazo previsto no caput, a solicitação de diárias somente será admitida mediante a concordância e justificativa do servidor e autorização do superior imediato e poderá ter a natureza de reembolso.

§ 3º Nos casos excepcionais ou emergenciais, devidamente justificados e havendo a concordância do servidor, a formalização do processo de empenho e o pagamento das diárias poderão ser efetuados durante ou após a viagem e terá natureza de reembolso.

Art. 4º O servidor que receber o valor correspondente às diárias solicitadas ficará obrigado a formalizar a Prestação de Contas da viagem e apresentá-la à Coordenadoria Financeira no prazo de 10 (dez) dias úteis do seu retorno, devendo conter:

I - Ordem de Serviço e Relatório de Viagem devidamente preenchidos, datados e assinados pelo beneficiário, seu superior imediato e o demandante da ação;

II - Comprovante de embarque aéreo ou terrestre, quando se tratar de meio de transporte comercial;

III- Cópia de certificado, ou quando não houver, cópia da lista de presença, diploma ou atestado, no caso de participação em cursos, congressos, seminários, treinamentos e outros eventos similares, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 4.630, de 11 de julho de 2002; (Dispõe sobre a

participação de servidores públicos estaduais em conferências, congressos, cursos, treinamentos e eventos similares, e dá outras providências)

IV - Comprovante de depósito das diárias eventualmente não utilizadas.

§ 1º Sendo o meio de transporte veículo oficial do estado, próprio ou locado, a prestação de contas, além do previsto nos incisos I a IV, do caput, deverá conter:

I - Documento de liberação do veículo pelo setor de transportes;

II - Termo de Responsabilidade de Uso do Veículo e comprovante de abastecimento.

§ 2º Em caso de deslocamento a ser realizado em veículos de instituições Governamentais ou Não Governamentais, deverá ser anexada a declaração comprobatória da realização da viagem datada e assinada pelo representante da instituição, e deverá conter a identificação do veículo e os documentos que deram suporte a sua utilização.

§ 3º Na ausência do documento comprobatório da realização do serviço, o motivo deverá ser exposto no Relatório de Viagem Técnica e submetido à aprovação do demandante da ação.

Art. 5º O Secretário de Estado e os Secretários Adjuntos desta pasta estão isentos da apresentação do Relatório de Viagem na prestação de contas, nos termos do § 3º do artigo 6º do Decreto nº 2.101, de 18 de agosto de 2009. (Dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos civis ou militares e empregados públicos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e dá outras providências)

Parágrafo único. No processo de prestação de contas do Secretário e dos Secretários Adjuntos deverá constar apenas os documentos estabelecidos nos incisos II, III, e IV do artigo 4º.

Art. 6º Não será concedida diária ao servidor com pendência de 2 (duas) ou mais prestações de contas de diárias, conforme § 4º do artigo 6º do Decreto 2.101, de 18 de agosto de 2009.

Art. 7º O servidor que receber diária e não se afastar da sede deverá restituí-la integralmente no prazo de 5 dias úteis, após o crédito na conta.

§ 1º Em caso de cancelamento da viagem antes do pagamento, a unidade demandante deverá formalizar o cancelamento da Ordem de Serviço de Diária junto à Coordenadoria Financeira;

§ 2º Em casos de cancelamento da viagem após o pagamento, a unidade demandante deverá localizar sua Ordem de Serviço (OS), anexar a justificativa e o comprovante de devolução do recurso recebido para que a Coordenadoria Financeira possa realizar a baixa da Ordem de Serviço;

§ 3º O servidor que realizar a ação em data ou local diferente do definido na Ordem de Serviço deverá inserir justificativa na prestação de contas, devidamente aprovada pelo superior imediato e pelo demandante da ação.

§ 4º Nos casos em que ocorrer redução do período de viagem, a diferença deverá ser restituída integralmente e o comprovante de devolução do recurso deverá ser anexado à prestação de contas e encaminhado à Coordenadoria Financeira no mesmo prazo concedido à prestação de contas.

§ 5º Nos casos em que houver necessidade de prorrogação da viagem o servidor deverá solicitar nova OS para solicitar a(s) diária(s) complementar(es), devendo ser comunicado ao superior imediato e autorizado pelo demandante da ação.

Art. 8º Em caso de não prestação de contas ou não devolução do valor das diárias não utilizadas na forma e prazo estabelecidos nesta portaria, será realizado o desconto na folha de pagamento, conforme estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso.

§ 1º Todo servidor beneficiário deverá assinar formulário autorizando o desconto em folha de pagamento do valor das diárias recebidas caso não preste contas das mesmas no prazo estabelecido nesta portaria.

§ 2º O servidor que for exonerado ou demitido, com pendência de prestação de contas de diárias, terá o valor das respectivas diárias descontados na última folha de pagamento ou no processo de pagamento de verbas rescisórias.

§ 3º Para cumprimento do disposto nos parágrafos anteriores, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas deverá solicitar declaração da Coordenadoria Financeira, quanto à existência de pendência de prestação de contas, na qual deverá ser informado o valor do débito.

§ 4º Em decorrência das disposições estabelecidas no caput deste artigo, a Coordenadoria Financeira informará à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que esta proceda ao desconto do valor correspondente às diárias não utilizadas ou sem a respectiva prestação de contas na folha de

pagamento do servidor beneficiário.

Art. 9º Fica vedada a utilização de veículo particular em viagem a serviço para o Estado.

Art.10 A partir de 01 de agosto de 2016 todas as solicitações de diárias deverão ocorrer somente por meio do Sistema de Gestão de Viagens (GV).

Art. 11 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.

**EDUARDO CAIRO CHILETTO**

Secretário de Estado das Cidades

\*Original Assinado

### GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2016/GTCC - ADESÃO A ATA DE RP N.002/2016/DP/MT

**CONTRATANTE** - Gabinete de Transparência e Combate A Corrupção - Representado pela Secretária Sra. Adriana Lucia Vandoni

**CONTRATADA** - Liderança Limpeza e Conservação LTDA- Representada pelo Sr. Willian Lopes de Aguiar

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de condução de veículos para atender a demanda do Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção, conforme Processo Administrativo nº 159179/2016, Termo de Referência nº 045/2015, Ata de Registro de Preço nº 002/2016/DP/MT e seus anexos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesas: 3390-37, Fonte: 100.

**EMPENHO:** 04107.0001.16.000097-4

**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 15.07.2016 a 15.07.2017.

**VALOR:** R\$ 56.299,44 (Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Quatro centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 15.07.2016

**FISCAL DO CONTRATO:** Sílvia Barbosa Rodrigues.

### GABINETE DE GOVERNO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2016/GABGOV - ADESÃO CARONA A ATA DE R.P. 012/2016/SMAASDH/PREFEITURA DE CUIABÁ

**CONTRATANTE** - GABINETE DE GOVERNO - Representado pelo Secretário Sr. José Arlindo de Oliveira Silva

**CONTRATADA** - BONIFÁCIO PEREIRA E ASSUMPTÃO LTDA - Representado pelo Sr. Eliseu Salustiano Cupini Assumpção

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos, contemplando mobiliário adequado, equipamentos e acessórios, insumos e todos os demais materiais e serviços que envolvam projetos, programas e comemorações, para atender as demandas do Gabinete de Governo, durante solenidades, atos e reuniões conforme Processo Administrativo 240131/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesas: 3390-39, Fonte: 100.

**EMPENHO:** 04105.0001.16.000398-2.

**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 14.07.2016 a 14.07.2017.

**VALOR:** R\$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 14.07.2016

**FISCAL DO CONTRATO:** Bruno Guides Diniz de Barros. **SUBSTITUTO:** Fernando Jeronimo Gonso.



**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0576/2016/FAPEMAT, referente ao Processo nº 289966/2016:**

**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - CNPJ nº 01.367.770/0001-30.

**OBJETO:** A presente Cooperação tem por objetivo a viabilização de recursos necessários para a “**Concessão de 15 (quinze) Bolsas de Auxílio a Inovação Tecnológica - BAIT, sendo 12 (doze) BAIT I e 03 (três) BAIT II**”.

**Órgão:** 26.202; **Projeto:** 4086; **Região:** 9900; **Fonte:** 145; **Elemento de Despesa:** 33901800; **Valor R\$:** 67.200,00 (sessenta e sete mil duzentos reais).

Vigência: 25/07/2016 à 24/01/2018. Data de Assinatura: 25/07/2016.

**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT e Ana Maria Di Renzo - Reitora UNEMAT.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/MESTRE/FAPEMAT Nº 003/2014 - PROCESSO Nº 160889/2014.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

**INTERVENIENTE:** Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT.

**CONCESSIONÁRIO:** Raquel Aparecida Loss.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência passando a vigorar até **09/06/2017**.

**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Maria Di Renzo - Reitora UNEMAT e Raquel Aparecida Loss - CONCESSIONÁRIO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/DOCTOR/FAPEMAT Nº 003/2014 - PROCESSO Nº 161053/2014.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

**INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

**CONCESSIONÁRIO:** Patrícia da Costa Marisco.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência passando a vigorar até **19/02/2017**.

**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-Reitor UFMT e Patrícia da Costa Marisco - CONCESSIONÁRIO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/DOCTOR/FAPEMAT Nº 003/2014 - PROCESSO Nº 161300/2014.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

**INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

**CONCESSIONÁRIO:** Luis Otávio Bau Macedo.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência passando a vigorar até **20/12/2016**.

**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-Reitor UFMT e Luis Otávio Bau Macedo - CONCESSIONÁRIO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/DOCTOR/FAPEMAT Nº 003/2014 - PROCESSO Nº 154220/2014.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

**INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

**CONCESSIONÁRIO:** Cássia Regina Primila Cardoso.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência passando a vigorar até **03/10/2017**.

**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Maria Auxiliadora de Arruda Campos - Pró-Reitora UFMT e Cássia Regina Primila Cardoso - CONCESSIONÁRIO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/MESTRE/FAPEMAT Nº 003/2014 - PROCESSO Nº 154701/2014.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

**INTERVENIENTE:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT.

**CONCESSIONÁRIO:** Nadja Gomes Machado.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência passando a vigorar até **05/03/2017**.

**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Wander Miguel de Barros - Pró-Reitor IFMT e Nadja Gomes Machado - CONCESSIONÁRIO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/DOCTOR/FAPEMAT Nº 003/2014 - PROCESSO Nº 157028/2014.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

**INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

**CONCESSIONÁRIO:** Daniela de Oliveira Maionchi.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência passando a vigorar até **18/04/2017**.

**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-Reitor UFMT e Daniela de Oliveira Maionchi - CONCESSIONÁRIO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/DOCTOR/FAPEMAT Nº 003/2014 - PROCESSO Nº 163535/2014.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

**INTERVENIENTE:** Centro de Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso.

**CONCESSIONÁRIO:** Ciro Augusto de Souza Magalhães.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência passando a vigorar até **09/04/2017**.

**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Austeclínio Lopes de Farias Neto - Chefe geral da EMBRAPA e Ciro Augusto de Souza Magalhães - CONCESSIONÁRIO.

**LOTACIONOGRAMA****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT  
2º Trimestre/2016**

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
Profissionais da Área meio da Administração Pública do Poder Executivo	Analista Administrativo	3	3	-	-	Lei nº 10052/2014 de 15/01/2014
	Técnico Administrativo	3	4	-	-	

**SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES  
CEDIDOS A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA - FAPEMAT**

ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	Professor Universitário	2
Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	Agente Universitário	3

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Técnica Nível Superior - TNS

1

**Fonte:** Gerência Administrativa - Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso

**LOTACIONOGRAMA**  
**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT**  
**3º Trimestre/2016**

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
Profissionais da Área meio da Administração Pública do Poder Executivo	Analista Administrativo	3	3	-	-	Lei nº 10052/2014 de 15/01/2014
	Técnico Administrativo	3	4	-	-	

**SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES**  
**CEDIDOS A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA - FAPEMAT**

ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	Professor Universitário	2
Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	Agente Universitário	3
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT	Técnica Nível Superior - TNS	1

**Fonte:** Gerência Administrativa - Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 405837/2014

Relatora: Betsey Polistchuk de Miranda  
 Adv.: Willian Khalil  
 Denunciado: Roberto Perón

**ACÓRDÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO - VOGAL - INFRAÇÃO DISCIPLINAR - NÃO OCORRÊNCIA

"[...] por profunda análise coletada pela comissão processante bem como pelas defesas apresentadas, comparando-as com as normas legais que disciplinam cada uma das condutas na denúncia, e aqui transcritas, para que não deixem margens de dúvidas, ficando ante esta comparativa bastante visível que não houve, abuso de autoridade, perseguição à comissão de ética e disciplina e muito menos assédio moral, razão pela qual consubstanciada em suporte de normas legais disciplinadores de tais condutas, absolve o vogal Roberto Perón das imputações feitas, determinando o arquivamento do feito."

Acordam os Vogais do Plenário da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, por UNANIMIDADE, ABSOLVER o denunciado.

**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****PORTARIA Nº 007/MATO GROSSO SAÚDE/2016**

Institui grupo de trabalho para elaboração, aprovação e disponibilização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística do Mato Grosso Saúde.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 274, de 01 de outubro de 2015, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do MATO GROSSO SAÚDE, o grupo de trabalho para proceder à elaboração do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística deste Instituto, em atendimento ao disposto no parágrafo 1º do Art. 1º, Art. 4º e no Art. 8º do Decreto 274, de 01 de outubro de 2015.

**Art. 2º** O grupo de trabalho do Mato Grosso Saúde será integrado pelos seguintes servidores:

- I. LUCIA GONÇALVES DA SILVA
- II. ADILES ANTÔNIA DA COSTA
- III. WALLACE DA SILVA BRITO
- IV. CELSO SANDRO DE CAMPOS LEITE
- V. MARIA EMÍLIA DE AMORIM
- VI. GLAUBER DEL BARCO NEVES
- VII. LUCINEIDE ALMEIDA SANTANA SILVA SANTOS
- VIII. MAXIMILLIAM MAYOLINO LEÃO

**§ 1º** A coordenação desse grupo compete à servidora constante no inciso "I", com atribuições de:

- a) planejar e conduzir as ações para implementação das etapas da metodologia;
- b) requisitar documentos e informações necessárias para a execução dos trabalhos;
- c) garantir as atualizações, publicações e /ou disponibilizações nos prazos, segundo exigências legais;
- d) providenciar os recursos físicos, didáticos e audiovisuais necessários para a realização das ações e das reuniões de trabalho;
- e) cuidar da guarda da memória dos trabalhos realizados;
- f) promover as validações pelos integrantes dos grupos de trabalho junto a representatividades de servidores dos Órgãos Setoriais;
- g) encaminhar material desenvolvido à Secretaria de Estado de Gestão para validação do padrão.
- h) promover a publicação do manual por meio portaria;
- i) promover a disponibilização do manual em meio virtual.

**§ 2º** Os servidores indicados nos incisos "II" a "VI" são os executores do processo, os quais são conhecedores do conteúdo dos processos, com atribuições de:

- a) elaborar ou atualizar a contextualização dos processos finalísticos;
- b) elaborar ou atualizar as legislações que norteiam os processos e procedimentos de trabalho;
- c) definir os indicadores do processo e do produto;
- d) multiplicar o conhecimento, sua fundamentação legal e todos os procedimentos e a forma de realização do fluxo em si.

**§ 3º** Os servidores indicados nos incisos "VII e VIII" serão os analistas de processos do respectivo grupo de trabalho, com atribuição de:

- a) elaborar os fluxogramas e procedimentos estabelecidos conforme

orientação dos executores dos processos;  
b) padronizar os trabalhos em conformidade com a metodologia determinada pela Secretaria de Estado de Gestão;  
c) realizar a consolidação das informações para a conclusão do Manual Técnico de Processos e Procedimentos.

**Art. 3º** O grupo de trabalho da área finalística do MATO GROSSO SAÚDE deverá observar os prazos estipulados para cada etapa constantes no Decreto nº 274/2015.

**Parágrafo único.** A versão final dos manuais deverá ser encaminhada para a Superintendência de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria de Estado de Gestão, para análise e emissão de parecer, o qual será parte integrante da conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá - MT, 25 de Julho de 2016.

(Original assinado)  
**Carlos Brito de Lima**  
Presidente

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Nº 008/2014/COSIST/INTERMAT**  
**PROCESSO Nº 323072/2016**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2014/COSIST/INTERMAT, tendo por objeto contratação de empresa especializada e autorizada no agenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de auto-agendamento (*self-booking*), para atender o INTERMAT.

**CONTRATANTE:** Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT.

**CONTRATADO:** Ararauna Turismo Ecológico Ltda - EPP

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 04304. Programa: 036. Projeto Atividade: 2007-9900. Elemento despesa: 3.3.90.33.00. Fonte: 240.

**PRAZO:** 12 meses

**ASSINAM:** Pelo INTERMAT, o Presidente senhor Fausto José Freitas da Silva, e pela empresa o senhor Selmo Rodrigues de Moraes.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2016

(Original Assinado)  
**Fausto José Freitas da Silva**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2016/DETRAN/MT**  
(Processo nº. 302227/2016)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de bens permanentes, conforme Lote 03 - itens 02 aos 16 do Pregão Eletrônico nº. 012/2015/DETRAN/MT, para atender a demanda do DETRAN/MT.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/07/2016.

**VALOR TOTAL:** R\$ 121.600,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos reais).

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº. 012/2015/DETRAN/MT.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19301.0001.06.122.407.2388.9900.339000.000.242.6.1.

**NÚMERO DO EMPENHO:** 193010001160014199.

**DATA DO**

**EMPENHO:** 17/06/2016.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE

MATO GROSSO - DETRAN/MT - FERNANDO MARTIN LOPES - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO.  
**CONTRATADA:** D. A. ARAGAO COMERCIO - ME - DIEGO ARMANDO ARAGAO.

## MTPREV

### MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

**MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**  
**PORTARIA Nº. 082/2016**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:**

#### I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

**01) Processo nº. 40777/2016 - CLEMENTE JOSÉ DA SILVA - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA.** Homologo o Parecer nº **3617/MTPREV/2016**, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 13ª BI Mtz em 23/03/2015 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 13/11/2012 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00378/12-1; NIT: 1700322235-1**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Auxiliar Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal**, matrícula n.º **41438**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 05 anos, 06 meses e 11 dias, nos seguintes termos:**

**1) 01 ano** de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 13ª BI Mtz, como Soldado, no período de **13/01/1978 a 12/01/1979**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**2) 04 anos, 06 meses e 11 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

**a) 04 meses**, no período de **01/02 a 31/05/1986**, prestado a Empresa de Transporte Cidade Cuiabá LTDA;

**b) 06 meses e 27 dias**, no período de **07/07/1986 a 03/02/1987**, prestado a Viação Estrela Dalva LTDA, na função de **Fiscal**;

**c) 04 meses e 26 dias**, no período de **01/03 a 26/07/1987**, prestado ao Expresso São Luiz LTDA, na função de **Fiscal**;

**d) 03 anos, 02 meses e 18 dias**, no período de **19/09/1988 a 06/12/1991**, prestado a Segurança e Transporte de Valores LTDA - CORMAT, na função de **Vigilante**;

**02) Processo nº. 374482/2015 - CREMILDA FERREIRA DOS SANTOS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº **3748/MTPREV/2016**, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/06/2016 sob o **Protocolo nº. 10021080.1.00008/15-9; NIT: 1229691367-0** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **53705**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 07 anos, 10 meses e 19 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

**1) 01 ano e 03 meses**, nos períodos de: **01/02 a 31/12/1998 (11 meses) e 01/02 a 31/05/1999 (04 meses)**, prestado à Prefeitura Municipal de Matupá, nas funções de **Coordenadora** e **Professora**, respectivamente, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**2) 06 anos, 07 meses e 19 dias**, de acordo com os períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

**a) 05 anos, 08 meses e 20 dias**, no período de **01/03/1989 a 20/11/1994**, prestado à Associação da União Este Bras. Dos Adventistas do Sétimo Dia, na função de **Professora**;

**b) 10 meses e 29 dias**, nos períodos de: **01 a 19/02/1995 e 04/01 a 13/11/1996**, prestado à Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, na função de **Diretora Escolar**.

**Obs. 01.** O período de **01/02 a 31/12/1998**, averbado, **não será** computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º,

do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foi** exercido na função do magistério (**educação infantil e ensino fundamental e médio**).

**Obs. 02.** Foi omitido o período de **20/02/1995 a 03/01/1996**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

**03) Processo nº. 317085/2015 - LEANDRO VALENDORF - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.** Homologo o Parecer nº **3734/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/03/2015 sob o **Protocolo nº. 10021010.1.00016/15-1; NIT: 1238940314-1** e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Perito Oficial Criminal**, matrícula n.º **94560**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 02 anos, 01 mês e 25 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **17/05/1989 a 11/07/1991**, prestado a **Televisão Centro América LTDA**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

**04) Processo nº. 176919/2015 - LEONÍLIA SCARIN DE OLIVEIRA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº **3637/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 08/05/2015 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00052/15-3; NIT: 1240742061-8**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º **17374**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 08 anos e 24 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

**1) 02 meses e 14 dias**, no período de **01/10 a 14/12/1984**, prestado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso - EMATER, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**2) 07 anos, 10 meses e 10 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

**a) 01 ano e 10 meses**, no período de **01/05/1976 a 28/02/1978**, prestado à Companhia Santa Rita de Automóveis;

**b) 01 ano, 10 meses e 13 dias**, no período de **01/05/1978 a 13/03/1980**, prestado a Carta Sequini e CIA LTDA;

**c) 06 meses e 29 dias**, no período de **12/05 a 10/12/1980**, prestado ao Centro de Apóio a Educação e Formação do AD - CAEFA;

**d) 09 meses**, no período de **01/04 a 30/12/1990**, prestado à Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social;

**e) 02 anos e 09 dias**, no período de **20/02/1994 a 28/02/1996**, prestado à Associação Tangaraense de Ensino e Cultura - ATEC;

**f) 09 meses e 19 dias**, no período de **02/04/1999 a 20/01/2000**, prestado ao Centro de Ensino Técnico Pirâmides - CETP-ME.

**Obs.** Foram omitidos os períodos de: **21/01 a 14/12/2000 e 06/02 a 06/09/2003**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

**05) Processo nº. 226214/2015 - NELCI DE SOUZA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº **3695/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/01/2016 sob o **Protocolo nº. 10021080.1.00004/14-5; NIT: 1269902540-4**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º **214964**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 08 anos, 07 meses e 27 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

**1) 01 ano, 07 meses e 25 dias**, nos períodos de: **04/03 a 19/12/2002, 10/02 a 31/07/2003 e 01/08 a 17/12/2003**, prestado à Prefeitura Municipal de Matupá, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**2) 07 anos e 02 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

**a) 01 ano e 10 meses**, no período de **01/06/1998 a 30/03/2000**, prestado à Associação das Irmãs Missionárias do Santo Nome de Maria;

**b) 03 meses e 03 dias**, no período de **01/04 a 03/07/2000**, prestado a Transportadora Matupá LTDA - ME;

**c) 04 anos, 10 meses e 29 dias**, no período de **02/01/2004 a 30/11/2008**, prestado a Águas de Matupá LTDA.

**Obs.** Foram omitidos os períodos de: **02/02 a 23/12/2009 e 01/03 a 24/12/2010**, pois já se encontram consignados ao seu tempo de serviço público estadual.

**06) Processo nº. 638326/2014 - NELCI VENTURINI DAL ÓGLIO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº **3725/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul em 13/08/2013, da Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pela Prefeitura Municipal de Passo Fundo em 09/09/2015 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição/INSS emitida em 18/12/2015 sob o **Protocolo nº. 19025050.1.00154/15-7; NIT: 1215846341-6** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **23482**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 26 anos, 04 meses e 24 dias**, nos seguintes termos:

**1) 21 anos, 02 meses e 11 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IPPASSO/IPE)**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

**a) 02 anos, 10 meses e 11 dias**, no período de **05/04/1990 a 15/02/1993**, prestado à Secretaria Municipal de Educação de Passo Fundo/RS, na função de Professora;

**b) 18 anos e 04 meses**, no período de **25/03/1993 a 24/07/2011**, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Governo do Rio Grande do Sul, na função de Professora.

**2) 05 anos, 02 meses e 13 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, de acordo com os períodos abaixo especificados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

**a) 01 mês e 19 dias**, no período de **29/10 a 17/12/1984**, prestado a Escola Menino Jesus, na função de Professora;

**b) 05 anos e 24 dias**, no período de **01/03/1985 a 24/03/1990**, prestado à Congregação de Nossa Senhora, na função de Professora;

**Obs. 01.** Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

**Obs. 02.** Foram omitidos os períodos de: **14/05 a 10/10/2005, 15/08 a 17/12/2007, 11/02 a 16/12/2008, 02/01/2009 a 01/08/2011 e 25 a 31/07/2011**, os **quatro primeiros** estão concomitantes com o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, enquanto que o **último** com o tempo de serviço público estadual - MT.

**07) Processo nº. 298024/2016 - ORLANDO QUINTINO DE SOUZA - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.** Homologo o Parecer nº **3692/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado em 04/02/2010 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/05/2016 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00180/02-0; NIT: 1067824994-3**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, matrícula n.º **57104**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 01 ano, 07 meses e 21 dias**, nos seguintes termos:

**1) 10 meses e 16 dias** de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, como Soldado, no período de **15/02 a 30/12/1976**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**2) 09 meses e 05 dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **07 meses e 04 dias**, nos períodos de: **05/08/1975 a 14/02/1976 e 31/12/1976 a 23/01/1977**, prestado a Civeleto Engenharia LTDA - EPP;

b) **02 meses e 01 dia**, no período de **31/01 a 01/04/1977**, prestado à Companhia Cervejaria Cuiabana.

**Obs.** Os demais períodos constantes na CTC/INSS foram omitidos, uma vez que já se encontram averbados conforme Portaria nº 019/2003 - SSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 14 de abril de 2003, fls.08, bem como o período de **15/02 a 30/12/1976**, prestado a Civeleto Engenharia LTDA - EPP, pois está concomitante com o tempo de serviço militar.

**08) Processo nº. 57310/2015 - RICARDO BERTOLINI - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.** Homologo o Parecer nº 3672/MTPREV/2016 de acordo com a cópia do Certificado de Reservista de 2ª Categoria emitido pelo Ministério do Exército em 30/06/1984 e da Declaração e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, matrícula n.º 123700, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 01 mês e 20 dias** de serviço prestado ao Ministério do Exército - 2ª Região Militar, como Soldado, no período de **31/01 a 30/06/1984**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

**09) Processo nº. 189598/2015 - SANDRA APARECIDA FAÉ - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº 3703/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16/03/2015 sob o Protocolo nº. 10021010.1.00006/15-6; NIT: 1704495758-5 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 210692, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 16 anos, 05 meses e 24 dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

1) **09 anos, 04 meses e 08 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) **09 meses e 21 dias**, no período de **19/07/1990 a 09/05/1991**, prestado ao Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, na função de Digitadora;

b) **08 anos, 06 meses e 17 dias**, nos períodos de: **10/05/1991 a 28/01/1998 e 08/06/1999 a 05/04/2001**, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A, nas funções de Digitadora e Comissionado, respectivamente.

2) **01 ano, 08 meses e 16 dias**, de acordo com os períodos abaixo especificados, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) **03 meses e 20 dias**, no período de **01/03 a 20/06/1977**, prestado à Prefeitura Municipal de Campos Novos, na função de Professora;

b) **01 ano, 04 meses e 26 dias**, no período de **21/06/1977 a 16/11/1978**, prestado ao Banco do Estado de Santa Catarina S/A, na função de Escriturário.

3) **05 anos e 05 meses**, no período de **01/03/1981 a 31/07/1986**, prestado ao Instituto Auxiliadora, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

**Obs. 01.** Apenas o período de **01/03 a 20/06/1977**, averbado, será computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

**Obs. 02.** Foram omitidos os períodos de: **02/02 a 23/12/2009, 05/02 a 23/12/2010 e 14/02 a 23/12/2011**, uma vez que já se encontram consignados como tempo de serviço público estadual.

**10) Processo nº. 176528/2015 - SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.** Homologo o Parecer nº 3654/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em

25/11/2014 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00255/11-9; NIT: 1701761777-9 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula n.º 122657, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**14 anos, 06 meses e 28 dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

1) **07 anos, 03 meses e 07 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) **07 anos, 02 meses e 05 dias**, nos períodos de: **01/05/1982 a 31/05/1986 e 13/07/1988 a 17/08/1991**, prestado ao Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, na função de Digitadora;

b) **01 mês e 02 dias**, no período de **11/06 a 12/07/1988**, prestado à Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, na função de Digitadora.

2) **07 anos, 03 meses e 21 dias**, de acordo com os períodos abaixo especificados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **02 anos e 10 dias**, no período de **01/06/1986 a 10/06/1988**, prestado ao Banco Bamerindus do Brasil S/A - Em Liquidação, na função de Digitadora;

b) **03 anos, 07 meses e 16 dias**, no período de **06/10/1992 a 21/05/1996**, prestado a IT - Companhia Internacional de Tecnologia, na função de Auxiliar de Processamento;

c) **09 meses e 01 dia**, no período de **01/11/1996 a 01/08/1997**, prestado a POLI Informática LTDA - ME, na função de Auxiliar de Escritório;

d) **10 meses e 24 dias**, no período de **01/09/1997 a 24/07/1998**, prestado a Distribuidora Brasil de Medicamentos LTDA, na função de Auxiliar de Escritório.

**Obs.** Foi omitido o período de **01 a 31/07/2011**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 26 de Julho de 2016.

*Ronaldo Rosa Taveira*  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### SEGES

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00162/2016

DE: 26/07/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (270672/1) DIMAS GUIMARAES DUARTE JUNIOR

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (139068) GAB. DE DIREÇÃO

A Partir de: 02/06/2016 Até:16/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.

Julio Cezar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

### SEFAZ

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00280/2016

DE: 26/07/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (21145/1) JOSE XAVIER DE CAMPOS SOBRINHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E

## CORREIOS

A Partir de: 08/07/2016 Até 22/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Naime Marcio Martins Moraes  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00281/2016

DE: 26/07/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 334389/2016

Nome: (17425/1) MARCOS ANTONIO LOURENCO BRAGA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 14/06/1994 Ate 13/06/1999  
A Partir de: 01/07/2016 Ate 30/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Naime Marcio Martins Moraes  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00282/2016

DE: 26/07/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 334389/2016

Nome: (48714/2) ALBERTO FERREIRA DE MORAIS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 22/03/2004 Ate 21/03/2009  
A Partir de: 04/07/2016 Ate 02/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Naime Marcio Martins Moraes  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00283/2016

DE: 26/07/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.: 339909/2016

Nome: (114068/1) DIVA MARIA FORTES DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 04/05/2009 Ate 03/05/2014  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Naime Marcio Martins Moraes  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00145/2016

DE: 26/07/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOÇÃO

## Processo N.:

Nome: (82219/1) ADRIANO OZEBIO GONCALVES  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 13/07/2016

## Processo N.:

Nome: (81689/1) AMERICO FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 05/07/2016

## Processo N.:

Nome: (81077/1) BENEDITO MORAIS DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 14/07/2016

## Processo N.:

Nome: (81069/1) CARLOS MARCIANO MACIEL  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 14/07/2016

## Processo N.:

Nome: (81404/1) EBY TEREZINHA CAMPOS RONDON  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (181960) COORD. DE APOIO LOGISTICO  
A Partir de: 06/07/2016

## Processo N.:

Nome: (81811/1) EDIGARD CARLOS DE SOUSA BRITO  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 15/07/2016

## Processo N.:

Nome: (81693/1) EDNAUER DO BOM DESPACHO LEITE E SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 07/07/2016

## Processo N.:

Nome: (81597/1) JERONIMO RAMOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 06/07/2016

## Processo N.:

Nome: (81580/1) JOSE GUILHERME DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 07/07/2016

## Processo N.:

Nome: (69046/1) LUIZILMA PORTELLA JACOB VILELA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 25/07/2016

## Processo N.:

Nome: (80831/1) MANOEL BENEDITO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 25/07/2016

## Processo N.:

Nome: (81142/1) PAULO CESAR TADEU DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 19/07/2016

## Processo N.:

Nome: (81935/1) PEDRO FERREIRA AMORIM  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 18/07/2016

## Processo N.:

Nome: (81503/1) SUZINO PADILHA DA COSTA  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (190691) GER. DE MANUTENÇÃO DIRETA  
A Partir de: 14/07/2016

## Processo N.:

Nome: (83519/1) VALDEVINO VIEIRA DE MORAIS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 14/07/2016

## Processo N.:

Nome: (83552/1) VALDIVINO CARLOS RAMALHO  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (182044) COORD. DE TRANSPORTES  
A Partir de: 06/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.

Marcelo Duarte Monteiro

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00046/2016

DE: 26/07/2016

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.: C.I.n.º194/2016 Coord. de Sol. Tecno.

Nome: (232244/1) ROGERIO ESTRABIS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 08/08/2016 Até 06/09/2016

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (203211/1) NEIVA PEREIRA COELHO  
Un. Adm: (180408) GER. DE SISTEMAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Rogers Elizandro Jarbas  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00111/2016

DE: 26/07/2016

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (232182/1) NAIARA MUNIZ DE MELO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (180432) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO  
A Partir de: 06/06/2016 Até24/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Rogers Elizandro Jarbas  
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00046/2016

DE: 26/07/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 288018/2016

Nome: (268254/1) ALESSANDRA DE SOUZA VAZ  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA  
A Partir de: 02/06/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00047/2016

DE: 26/07/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 288018/2016

Nome: (200365/2) ANDRE LUIS FRANCA TAVARES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA  
A Partir de: 01/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00319/2016

DE: 26/07/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95632/1) ALEX JORGE DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
A Partir de: 19/07/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (242413/1) ANDRE LUIS BARBOSA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (177601) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO DOS GAUCHOS  
A Partir de: 06/07/2016 Até03/09/2016

Processo N.:

Nome: (91078/5) VALDINEISA JOANA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/

CBA

A Partir de: 12/07/2016 Até10/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00154/2016

DE: 26/07/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (35250/1) JOAO PEREIRA LIMA NETO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA  
A Partir de: 23/06/2015 Até20/10/2015

Processo N.:

Nome: (103004/1) MESSIAS DA COSTA ALMEIDA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 14/07/2016 Até21/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Gley Alves de Almeida Castro  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00155/2016

DE: 26/07/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90669/1) ALEX RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 03/07/2016 Até11/07/2016

Processo N.:

Nome: (231005/1) ANGELA MARTA DE JESUS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA  
A Partir de: 06/06/2016 Até13/06/2016

Processo N.:

Nome: (98923/1) EDSON FERNANDES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL  
A Partir de: 20/07/2016 Até26/07/2016

Processo N.:

Nome: (72134/1) IRQUE FIGUEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (175013) COORD. DE POLICIA COMUNITARIA E DIREITOS HUMANOS  
A Partir de: 06/06/2016 Até13/06/2016

Processo N.:

Nome: (120574/1) IVAN DO CARMO GOMES  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 17/06/2016 Até14/08/2016

Processo N.:

Nome: (230066/1) JANES BEQUIMAN MACIEL  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (169196) NPM DE SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 13/07/2016 Até21/08/2016

Processo N.:

Nome: (34976/1) MANOEL JOSE DE CAMPOS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 23/05/2016 Até08/07/2016

Processo N.:

Nome: (98550/1) RONI VAN PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES  
A Partir de: 20/07/2016 Até17/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Gley Alves de Almeida Castro  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00156/2016

DE: 26/07/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (72134/1) IRQUE FIGUEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (175013) COORD. DE POLICIA COMUNITARIA E DIREITOS HUMANOS  
A Partir de: 14/06/2016 Até10/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Gley Alves de Almeida Castro  
Comandante Geral da PM-MT

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00070/2016

DE: 26/07/2016

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117066/1) CLOVIS FRANCISCO LEITE FILHO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 28/04/2016 Até25/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Julio Cezar Rodrigues  
Comandante Geral do CBM-MT

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00515/2016

DE: 26/07/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: Ordem de serviço 009/2016/COGP

Nome: (210948/22) ANILTON MORAIS BARBOSA  
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-  
POLO SINOP  
A Partir de: 16/10/2015

Processo N.: 349141/2016

Nome: (139189/1) DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO

COUTO MAY  
A Partir de: 25/07/2016

Processo N.: Ordem de serviço 009/2016/COGP

Nome: (258316/1) LEIDIANY CRUZ ALVES GONTIJO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-  
POLO SINOP  
A Partir de: 16/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00516/2016

DE: 26/07/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 338285/2016

Nome: (257580/1) TIAGO DE ANDRADE  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIARIA

A Partir de: 13/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00517/2016

DE: 26/07/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: vns

Nome: (236856/1) MICHELE FAGUNDES VALIM MAZETE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 06/05/2016 Até06/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00518/2016

DE: 26/07/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233186/1) ERIKA CRISTIANE DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 20/07/2016 Até18/08/2016

Processo N.:

Nome: (115322/1) KLEBER AMORIM CORREA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 08/07/2016 Até11/07/2016

Processo N.:

Nome: (117817/1) ROSA HELENA DA SILVA NORONHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 08/06/2016 Até22/06/2016

Processo N.:

Nome: (251834/1) SIBELI NARDONI ROIKA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162167) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 18/07/2016 Até01/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00519/2016

DE: 26/07/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (223695/4) LOZINETE DA SILVA GALDINO  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA

A Partir de: 09/05/2016 Até04/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00520/2016

DE: 26/07/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: REQUERIMENTO



Nome: (205301/3) CLARA SUELI CORDEIRO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/09/2009 Ate 13/09/2014  
A Partir de: 01/06/2016 Ate 30/06/2016

Processo N.: PROTOCOLO - 357378/2016

Nome: (232437/1) CLAUDIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 04/05/2011 Ate 03/05/2016  
A Partir de: 03/10/2016 Ate 31/12/2016

Processo N.: PROTOCOLO - 357669/2016

Nome: (44187/1) DULCINEIA FRANCISCA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/03/2008 Ate 03/03/2013  
A Partir de: 15/12/2016 Ate 13/01/2017

Processo N.: REQUERIMENTO

Nome: (233061/1) EDILSON GALDINO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016  
A Partir de: 01/08/2016 Ate 29/10/2016

Processo N.: PROTOCOLO - 358255/2016

Nome: (140539/3) EDSON BATISTA ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016  
A Partir de: 01/09/2016 Ate 30/09/2016

Processo N.: CI 2241/2016 - 19/07/16 - SAAP

Nome: (228041/1) ELIZABETH BLOCK DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 17/02/2011 Ate 16/02/2016  
A Partir de: 01/09/2016 Ate 30/09/2016

Processo N.: PROTOCOLO - 268103/2016

Nome: (86263/1) ELIZANDRO ELIAS DE AMORIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 12/06/2010 Ate 11/06/2015  
A Partir de: 16/12/2016 Ate 14/01/2017

Processo N.: PROTOCOLO - 357866/2016

Nome: (44167/1) EUDEZIO CASSEMIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/03/1998 Ate 03/03/2003  
A Partir de: 03/09/2016 Ate 02/10/2016

Processo N.: PROTOCOLO - 268090/2016

Nome: (120181/1) FERNANDA FERREIRA DUQUE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/01/2005 Ate 19/01/2010  
A Partir de: 04/06/2016 Ate 03/07/2016

Processo N.: PROTOCOLO - 249756/2016

Nome: (58878/4) FRANCISCO MARCIO DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 13/03/2011 Ate 12/03/2016  
A Partir de: 01/06/2016 Ate 29/08/2016

Processo N.: PROTOCOLO - 357660/2016

Nome: (232187/1) JEHOVA JESUS DE SENA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 02/05/2011 Ate 01/05/2016  
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: PROTOCOLO - 357378/2016

Nome: (115962/1) LUCIENE RIBEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/08/2009 Ate 08/08/2014  
A Partir de: 05/08/2016 Ate 03/09/2016

Processo N.: PROTOCOLO - 272027/2016

Nome: (225970/1) MARIA DE FATIMA MOURA PRATES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 06/12/2010 Ate 05/12/2015  
A Partir de: 03/07/2016 Ate 01/08/2016

Processo N.: PROTOCOLO - 358531/2016

Nome: (66730/3) ROSANIA MARIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/02/2010 Ate 03/02/2015  
A Partir de: 01/08/2016 Ate 29/09/2016

Processo N.: REQUERIMENTO

Nome: (49637/8) VALDIR ROZENO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/02/2005 Ate 03/02/2010  
A Partir de: 25/07/2016 Ate 22/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00521/2016 DE: 26/07/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 349141/2016

Nome: (139189/1) DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 24/07/2016

Processo N.: CI 2084/2016/GAB/SAAP

Nome: (120196/1) FABRICIO MARIANO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 11/07/2016

Processo N.: OS nº6/2016/COGP

Nome: (71074/5) ITAMAR GONCALO DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 20/04/2016

Processo N.: Ato 11.480/2016

Nome: (95312/1) JOADILMA DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162310) GER. DE INTELIGENCIA PRISIONAL  
A Partir de: 05/05/2016

Processo N.: Ato 11885/2016

Nome: (85391/1) MIGUEL PERES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 22/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00522/2016 DE: 26/07/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: Ato 11.480/2016

Nome: (95312/1) JOADILMA DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
MAY"  
A Partir de: 06/05/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00523/2016 DE: 26/07/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 664826/2016

Nome: (85463/1) MARCOS GUEDES DOS REIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
MAY"  
A Partir de: 01/04/2015 Até

Processo N.: 338285/2016

Nome: (257580/1) TIAGO DE ANDRADE  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA  
A Partir de: 13/06/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00497/2016 DE: 26/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002233094

Nome: (126114/10) FRANCILENE EULANDA BARICHELLO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA

A Partir de: 06/07/2016 Até: 23/12/2016  
Qtde Horas: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00498/2016 DE: 26/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002123536  
Nome: (100195/14) ANGELO LUIZ DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 01/07/2016

Processo N.: 1000002129624  
Nome: (88888/22) MARILDE GARBIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA  
A Partir de: 01/07/2016

Processo N.: 1000002137816  
Nome: (65251/4) RENILDA MIRANDA CEBALHO BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO  
A Partir de: 15/07/2016

Processo N.: 1000002116531  
Nome: (136374/8) SANDRA FERREIRA RAMOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  
A Partir de: 22/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/48203/2016 DE: 26/07/2016

Processo N.: 1000002231950  
Contratado: (120257/8) ELIZABETH LINA BARBOSA, CPF: 650.813.231-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA; De: 16/06/2016 a 30/06/2016  
Substituído: (85635/36) MEIRE CARDOSO DE SOUSA

CONTRATO/SEDUC/48204/2016 DE: 26/07/2016  
Processo N.: 1000002233369  
Contratado: (134994/19) HILARIA ANA SCHAEFER, CPF: 550.695.331-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO; De: 01/06/2016 a 21/07/2016  
Substituído: (254395/7) FRANCIELI MARTA TREVISAN

CONTRATO/SEDUC/48205/2016 DE: 26/07/2016  
Processo N.: 1000002235894  
Contratado: (52934/8) CEONORA GOMES LIMA, CPF: 315.864.142-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES; De: 05/07/2016 a 03/08/2016  
Substituído: (207171/19) KLEITIANE LOPES SENTURION

CONTRATO/SEDUC/48206/2016 DE: 26/07/2016  
Processo N.: 1000002235543  
Contratado: (56032/4) MARLENE SCARPAZZA CAVALCANTE, CPF: 621.439.051-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO; De: 04/07/2016 a 19/07/2016  
Substituído: (212751/12) MARLENE CARDOSO MEDEIROS

CONTRATO/SEDUC/48207/2016 DE: 26/07/2016  
Processo N.: 1000002234580  
Contratado: (111421/4) JOSE CESAR LIRA DE FREITAS, CPF: 522.561.031-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO; De: 01/06/2016 a 30/06/2016  
Substituído: (94128/1) APARECIDO ADAO DE BARROS

CONTRATO/SEDUC/48208/2016 DE: 26/07/2016  
Processo N.: 1000002235545  
Contratado: (112421/40) DAIANE MOURA SILVA PALERMO, CPF: 996.805.051-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: ; Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO; De: 04/07/2016 a 11/11/2016

Substituído: (55899/10) ALEXANDRA BRESSANIN

CONTRATO/SEDUC/48209/2016 DE: 26/07/2016  
Processo N.: 1000002231852  
Contratado: (122320/40) MARKELIA DE FRANCA SILVA, CPF: 987.044.431-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO; De: 01/07/2016 a 15/07/2016  
Substituído: (100121/14) ROSANE BEHLING

CONTRATO/SEDUC/48210/2016 DE: 26/07/2016  
Processo N.: 1000002234415  
Contratado: (128943/10) GONCALO DE ARRUDA SILVA, CPF: 474.629.571-91; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: TECNOLOGIA EM TURISMO; Motivo: ; Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES; De: 31/05/2016 a 29/06/2016  
Substituído: (27444/3) MARIO LEITE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/48211/2016 DE: 26/07/2016  
Processo N.: 1000002234418  
Contratado: (128943/11) GONCALO DE ARRUDA SILVA, CPF: 474.629.571-91; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: TECNOLOGIA EM TURISMO; Motivo: ; Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES; De: 30/06/2016 a 27/09/2016  
Substituído: (27444/3) MARIO LEITE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/48212/2016 DE: 26/07/2016  
Processo N.: 1000002233756  
Contratado: (130128/49) EDINEIA RAQUEIL DE MELO, CPF: 990.584.721-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: ; Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA; De: 25/05/2016 a 22/08/2016  
Substituído: (58527/4) REGINA APARECIDA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/48213/2016 DE: 26/07/2016  
Processo N.: 1000002233754  
Contratado: (138161/20) ADEVANILDO DA SILVA LESCO, CPF: 001.069.291-60; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES; De: 01/06/2016 a 30/06/2016  
Substituído: (35924/1) VIVALDO FERREIRA DOS REIS

CONTRATO/SEDUC/48214/2016 DE: 26/07/2016  
Processo N.: 1000002233309  
Contratado: (140715/10) ANA PAULA FARIA GERALDES, CPF: 016.389.271-70; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: ; Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES; De: 20/06/2016 a 19/07/2016  
Substituído: (57860/2) CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA FEITOSA

CONTRATO/SEDUC/48215/2016 DE: 26/07/2016  
Processo N.: 1000002233303  
Contratado: (140715/9) ANA PAULA FARIA GERALDES, CPF: 016.389.271-70; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: ; Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES; De: 20/06/2016 a 19/07/2016  
Substituído: (57860/2) CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA FEITOSA

CONTRATO/SEDUC/48216/2016 DE: 26/07/2016  
Processo N.: 1000002233709  
Contratado: (212801/10) LIGEA MARIA MAGALHAES MUNIZ, CPF: 327.502.851-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL; De: 12/05/2016 a 31/05/2016  
Substituído: (235388/2) NEUZA MARIA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/48217/2016 DE: 26/07/2016  
Processo N.: 1000002231875  
Contratado: (227092/8) MARILZA TEREZINHA BRANDIELLI DUARTE, CPF: 957.169.201-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO; De: 04/06/2016 a 11/06/2016  
Substituído: (39505/4) ADRIANA BAZONI RODRIGUES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/48218/2016 DE: 26/07/2016  
Processo N.: 1000002233341  
Contratado: (236251/27) MARINEIDE ARAUJO DE BRITO BLASER, CPF: 633.772.412-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES; De: 06/07/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (76270/2) VALERIA DE CASSIA GASQUES MORTARI

CONTRATO/SEDUC/48219/2016 DE: 26/07/2016  
Processo N.: 1000002235485  
Contratado: (239386/16) MARIA LUCIENE DE SOUSA, CPF: 381.834.045-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO; De: 10/06/2016 a 06/12/2016  
Substituído: (211031/9) JANI DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/48220/2016 DE: 26/07/2016  
Processo N.: 1000002233751  
Contratado: (243317/20) FRANCIELLE FERREIRA DA SILVA VIEIRA, CPF: 028.328.831-09; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: ; Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA; De: 25/05/2016 a 22/08/2016  
Substituído: (58527/4) REGINA APARECIDA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/48221/2016 DE: 26/07/2016

Processo Nº: 1000002231842  
 Contratado: (245837/25) EDNEY FLORENTINO BORGES PORTO, CPF: 767.705.321-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 13H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO; De: 01/07/2016 a 15/07/2016  
 Substituído: (100121/14) ROSANE BEHLING

CONTRATO/SEDUC/48222/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002233867  
 Contratado: (246823/4) CINTIA DE SOUZA, CPF: 029.159.971-01; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO; De: 23/05/2016 a 31/05/2016  
 Substituído: (36653/1) ZULEICA DA SILVA MURTINHO FREITAS

CONTRATO/SEDUC/48223/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002228672  
 Contratado: (251280/7) RODRIGO ANACLETO DA SILVA, CPF: 057.512.581-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA; De: 30/06/2016 a 29/07/2016  
 Substituído: (142249/2) GUSTAVO JOSE DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/48224/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002231891  
 Contratado: (254329/11) ELAINE MARIA DE SOUZA, CPF: 026.624.121-27; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA; De: 15/06/2016 a 14/07/2016  
 Substituído: (37721/1) SERGIO MIOKI

CONTRATO/SEDUC/48225/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002231893  
 Contratado: (255168/2) MILENA ALVES MORAES, CPF: 737.153.441-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA; De: 15/06/2016 a 14/07/2016  
 Substituído: (37721/1) SERGIO MIOKI

CONTRATO/SEDUC/48226/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002235381  
 Contratado: (265737/2) JAMIR PARABA BACA, CPF: 945.630.551-15; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO; De: 30/06/2016 a 29/07/2016  
 Substituído: (99218/1) RONIVALDO RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/48227/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002235183  
 Contratado: (267722/3) ANGELICA MENON SALUSTIANO, CPF: 009.298.191-79; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO; De: 02/07/2016 a 11/07/2016  
 Substituído: (84484/1) HELENA PEREIRA BRANCO

CONTRATO/SEDUC/48228/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002235368  
 Contratado: (269284/3) MANOEL EDSON DA SILVA LIMA, CPF: 478.626.701-59; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES; De: 01/07/2016 a 30/07/2016  
 Substituído: (84373/1) MARCELO MACEDO CASTRO

CONTRATO/SEDUC/48229/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002234535  
 Contratado: (269639/4) WANDERSON ALVES DE SOUZA, CPF: 001.532.551-29; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO; De: 01/06/2016 a 30/06/2016  
 Substituído: (241885/1) JACKSON MOLINA GONCALVES

CONTRATO/SEDUC/48230/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002234129  
 Contratado: (269823/4) WILSON DO ESPIRITO SANTO, CPF: 109.051.621-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS; De: 14/06/2016 a 28/07/2016  
 Substituído: (127114/1) MARCELO COSTA BISPO

CONTRATO/SEDUC/48231/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002233269  
 Contratado: (270909/3) JUCIELLY DAVID VARGAS, CPF: 397.673.678-37; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: ; Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE; De: 25/06/2016 a 08/08/2016  
 Substituído: (75361/5) MARIA JOSE FERREIRA GATTI

CONTRATO/SEDUC/48232/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002235852  
 Contratado: (271148/3) MARCEL GEORGE MORAES BARBOSA, CPF: 036.118.031-46; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS; De: 22/06/2016 a 20/08/2016  
 Substituído: (87160/1) VALDEMIR LIMA RUFINO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/48233/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002230461  
 Contratado: (271928/2) EDER ANTONIO PETUCO, CPF: 949.693.459-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI; De: 30/06/2016 a 29/07/2016

Substituído: (85028/1) SIDINEI VICENTE DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/48234/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002234425  
 Contratado: (272028/3) LEIDIVAN GERALDINO, CPF: 007.703.911-41; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO; De: 02/06/2016 a 16/06/2016  
 Substituído: (77474/2) EDELSON MARTINS DOS ANJOS

CONTRATO/SEDUC/48235/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002234207  
 Contratado: (272133/2) TARCILA CORTEZ BAZAN, CPF: 013.975.611-65; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: ; Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO; De: 22/06/2016 a 21/07/2016  
 Substituído: (87854/6) NEANDERSON CEZAR LOPES

CONTRATO/SEDUC/48236/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002229706  
 Contratado: (272211/1) TATIANA DO NASCIMENTO DUTRA, CPF: 001.065.292-26; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO; De: 30/06/2016 a 29/07/2016  
 Substituído: (213963/4) JOSIANA RODRIGUES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/48237/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002233684  
 Contratado: (272212/1) ANDRE LUIZ RODRIGUES PACHECO, CPF: 023.364.091-60; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (040789) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RONDONOPOLIS; De: 20/06/2016 a 19/07/2016  
 Substituído: (63592/1) JOAO BOSCO ATAGIBA

CONTRATO/SEDUC/48238/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002228315  
 Contratado: (272213/1) ALESSANDRO BANDEIRA DALBIANCO, CPF: 026.372.690-81; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: TECNICO EM AGROPECUARIA; Motivo: ; Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO; De: 30/06/2016 a 29/07/2016  
 Substituído: (127115/1) REINALDO ANDRADE DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/48239/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002233621  
 Contratado: (56739/28) ANTONIA PAULA DE SIQUEIRA, CPF: 230.087.761-91; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA; De: 11/07/2016 a 09/08/2016  
 Substituído: (37688/10) SUZANA ALVES SOL SOL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48240/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002235405  
 Contratado: (107578/39) LUCIA ELENA DE ALMEIDA, CPF: 622.475.301-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA; De: 01/07/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/48241/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002235018  
 Contratado: (125738/29) ROSIMEIRE ASSUNCAO BRAGA, CPF: 893.432.801-06; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO; De: 01/07/2016 a 21/12/2016

CONTRATO/SEDUC/48242/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002233243  
 Contratado: (130296/20) RAIMUNDO NONATO CARLOS ARRUDA, CPF: 405.712.382-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (129232) E.E. INDIGENA MYHYNYMKYTA SKIRIPI; De: 20/06/2016 a 18/07/2016

CONTRATO/SEDUC/48243/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002233931  
 Contratado: (135563/17) KARLA MARIA BATISTA MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF: 980.371.451-15; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO; De: 24/05/2016 a 11/11/2016

CONTRATO/SEDUC/48244/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002233895  
 Contratado: (144784/6) MARIA VALDENIZE SAU MUNDURUKU, CPF: 008.855.321-39; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 07H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (145750) E.E. INDIGENA KRIXI BAROMPO; De: 01/06/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/48245/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002233897  
 Contratado: (144788/23) JONES DE ADENILSON MANHUARI CRIXI;CPF:933.230.501-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (145750) E.E. INDIGENA KRIXI BAROMPO;De:01/06/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/48246/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002233378  
 Contratado: (218545/26) GUIOMAR FERREIRA NERIS GONCALVES;CPF:615.905.681-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (023841) E.E. Dr. ELCIO DE SOUZA;De:15/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/48247/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002234344  
 Contratado: (218767/44) FARES FRADES COELHO;CPF:014.001.511-63;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES;De:18/07/2016 a 23/07/2016

CONTRATO/SEDUC/48248/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002234430  
 Contratado: (221095/9) ADELAINA DOS SANTOS CORREA;CPF:022.454.611-26;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTACIONAL;Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES;De:25/07/2016 a 11/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48249/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002236039  
 Contratado: (223098/10) EDILSON VARATAN ZORO;CPF:418.882.002-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 21H  
 Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (123994) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ;De:01/07/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48251/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002234096  
 Contratado: (237767/12) RODRIGO ALEX RODRIGUES;CPF:858.928.581-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO;De:01/07/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/48252/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002233896  
 Contratado: (241075/6) ELIVELTON FERNANDES FRANCA;CPF:053.619.281-27;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 09H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (145750) E.E. INDIGENA KRIXI BAROMPO;De:01/06/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/48253/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002234347  
 Contratado: (241118/41) CARLA RENATA SILVA;CPF:028.165.976-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES;De:18/07/2016 a 23/07/2016

CONTRATO/SEDUC/48254/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002235206  
 Contratado: (250152/16) LUIS FERNANDO DUTRA DE CARVALHO;CPF:035.857.369-63;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA;De:01/07/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/48255/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002231806  
 Contratado: (250798/9) FABIANO DA ROCHA;CPF:006.383.681-54;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (140988) E.E.

INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK;De:02/07/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/48256/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002234497  
 Contratado: (251069/15) ELOANA PAOLA DA SILVA;CPF:032.919.491-70;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (129232) E.E. INDIGENA MYHYNYMYKYTA SKIRIPI;De:01/07/2016 a 18/07/2016

CONTRATO/SEDUC/48257/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002233568  
 Contratado: (253190/17) DEBORA FERREIRA LUZ;CPF:018.179.041-67;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA;De:06/07/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/48258/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002231775  
 Contratado: (260786/3) MARCONDES RIBEIRO DOS SANTOS;CPF:005.920.415-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (140988) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK;De:02/07/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48259/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002099625  
 Contratado: (261459/2) VALDINEIA RODRIGUES DE LIMA GOMES DE SOUZA;CPF:008.195.681-98;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH;Em: 30/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48260/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002231163  
 Contratado: (264559/6) PAULO MARCELO NOGUEIRA GOMES;CPF:020.593.921-01;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
 Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (078280) E.E. INDIGENA ADECA VELA ARARA;De:27/06/2016 a 17/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48261/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002177159  
 Contratado: (265012/7) ROSIANE CRISTINA DOS SANTOS NUNES;CPF:014.812.441-08;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO;Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO;De:16/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/48262/2016 DE: 26/07/2016  
 Processo Nº: 1000002177164  
 Contratado: (265012/8) ROSIANE CRISTINA DOS SANTOS NUNES;CPF:014.812.441-08;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO;Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO;De:07/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48263/2016 DE: 26/07/2016

Processo Nº: 1000002233092

Contratado: (265013/4) SELMA FABIOLA DANGELO;CPF:932.889.991-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA;De:06/07/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/48264/2016 DE: 26/07/2016

Processo Nº: 1000002234461

Contratado: (266566/2) LICIANA VELA ARARA;CPF:071.814.161-03;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(078280) E.E. INDIGENA ADECA VELA ARARA;De:01/06/2016 a 12/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48265/2016 DE: 26/07/2016

Processo Nº: 1000002134235

Contratado: (267783/2) GILMAR PANAKIRE;CPF:056.571.321-30;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU;Em: 31/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48266/2016 DE: 26/07/2016

Processo Nº: 1000002232518

Contratado: (270023/4) ISABELA GABRIEL BORGES DE SOUZA;CPF:012.310.521-80;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA;De:02/07/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/48267/2016 DE: 26/07/2016

Processo Nº: 1000002231103

Contratado: (270166/2) TUERAP TRUMAI;CPF:058.012.171-26;Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO;Ref:A-001;CH: 01H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(069299) E.E. INDIGENA IKPENG;De:01/06/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/48268/2016 DE: 26/07/2016

Processo Nº: 1000002233228

Contratado: (271512/2) ANA CLAUDIA MONTEIRO FREDI;CPF:013.662.731-50;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(075728) E.E. INDIGENA LEONARDO VILLAS-BOAS;De:01/06/2016 a 25/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48269/2016 DE: 26/07/2016

Processo Nº: 1000002236041

Contratado: (271732/1) JOEL ZAP KALA LA ZORO;CPF:015.082.722-98;Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO;Ref:A-001;CH: 21H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(123994) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ;De:01/07/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/48270/2016 DE: 26/07/2016

Processo Nº: 1000002236042

Contratado: (271733/1) MARCIA XINAHV ZORO;CPF:961.331.712-00;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 21H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO

- AUMENTO DE CH;Un. Adm:(123994) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ;De:01/07/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48271/2016 DE: 26/07/2016

Processo Nº: 1000002233360

Contratado: (272206/1) RICARDO ISSAO YOSHITAKE;CPF:006.901.941-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(129232) E.E. INDIGENA MYHYINYMYKYTA SKIRIPI;De:06/06/2016 a 20/06/2016

CONTRATO/SEDUC/48272/2016 DE: 26/07/2016

Processo Nº: 1000002230569

Contratado: (272208/1) GABRIELA RODRIGUES DA COSTA;CPF:059.660.701-64;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA;De:04/07/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/48273/2016 DE: 26/07/2016

Processo Nº: 1000002229756

Contratado: (272209/1) VALDERLENE PEREIRA DOS SANTOS;CPF:014.486.031-70;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES;De:01/07/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/48274/2016 DE: 26/07/2016

Processo Nº: 1000002233569

Contratado: (272210/1) WANDERLEIA NOIZOKERO;CPF:037.620.731-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(129259) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA MAMALATI;De:01/06/2016 a 22/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01136/2016

DE: 26/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002235887

Nome: (241200/11) ALAN ALVES DE ANHAIA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002235553

Nome: (212170/10) ANTONIO FRANCISCO FERREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO

A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002235554

Nome: (212170/10) ANTONIO FRANCISCO FERREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002235557

Nome: (255494/5) EDER FRAITAG

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO

A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002235558

Nome: (255494/5) EDER FRAITAG

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002235555

Nome: (262881/2) EDIVALDO CAMPOS DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO

A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002235556

Nome: (262881/2) EDIVALDO CAMPOS DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002235880

Nome: (223656/10) FRANCISCA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO  
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002235717

Nome: (245702/8) JOED RODRIGO DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (012440) E.E. Ver. AMARILIO GOMES DA SILVA  
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002235879

Nome: (245997/6) KARINE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO  
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002235718

Nome: (237668/13) NEDIS ANTONIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (012440) E.E. Ver. AMARILIO GOMES DA SILVA  
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002235763

Nome: (238743/7) ODEMILSON VITORINO DUARTE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (083607) E.E. INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA  
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002235762

Nome: (123227/18) RAMAO ALCANTARA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (083607) E.E. INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA  
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002235716

Nome: (38741/1) SIDINEI TEODORO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (012440) E.E. Ver. AMARILIO GOMES DA SILVA  
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01137/2016

DE:

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002235851

Nome: (221504/19) HELLEN FABIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (015008) E.E. SANTA ELVIRA  
A Partir de: 24/07/2016 Até21/09/2016

Processo N.: 1000002235867

Nome: (256488/6) JAMILLE BRAGA MALVINO CARNEIRO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 10/07/2016 Até06/11/2016

Processo N.: 1000002235881

Nome: (256488/7) JAMILLE BRAGA MALVINO CARNEIRO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 10/07/2016 Até06/11/2016

Processo N.: 1000002235455

Nome: (253727/5) LUZIA JOSIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (145718) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 15/07/2016 Até12/09/2016

Processo N.: 1000002235909

Nome: (255598/5) MARCIA MICHELE TRAJANO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (049832) E.E. SALIM FELICIO  
A Partir de: 15/02/2016 Até25/05/2016

Processo N.: 1000002235918

Nome: (255598/5) MARCIA MICHELE TRAJANO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (049832) E.E. SALIM FELICIO  
A Partir de: 26/05/2016 Até24/07/2016

Processo N.: 1000002234554

Nome: (212881/10) MARILIA PEIXOTO SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm.: (049832) E.E. SALIM FELICIO  
A Partir de: 13/07/2016 Até09/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01138/2016

DE:

26/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002236020

Nome: (205189/12) CLAUDILENE ANTONIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (012440) E.E. Ver. AMARILIO GOMES DA SILVA  
A Partir de: 15/07/2016 Até11/11/2016

Processo N.: 1000002235733

Nome: (120879/18) DALVA MARIA DE PINHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
A Partir de: 18/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002235768

Nome: (110254/15) WILLIAM KARDEC DE SOUSA AMARAL  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE

BARROS

A Partir de: 19/07/2016 Até17/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01139/2016

DE: 26/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (86794/14) ADILSON VALTER KUHN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (016349) E.E. GUARANTA  
A Partir de: 10/06/2016 Até19/06/2016

Processo N.:

Nome: (69537/13) ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS BRITO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 18/07/2016 Até15/10/2016

Processo N.:

Nome: (60402/6) ANGELA CLAUDIA OLIVEIRA MENDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 28/06/2016 Até06/08/2016

Processo N.:

Nome: (23602/2) CIRLEI DOS ANJOS ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 23/05/2016 Até20/08/2016

Processo N.:

Nome: (86544/2) DANIELE DA COSTA LEO SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (154911) CEFAPRO DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 13/07/2016 Até09/11/2016

Processo N.:

Nome: (34762/7) EDNA ALVES PEREIRA PILOCELLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 03/07/2016 Até30/09/2016

Processo N.:

Nome: (144685/5) JOCILENE ELOY DA PAIXAO QUEIROZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 22/04/2016 Até26/04/2016

Processo N.:

Nome: (75381/12) MARIA CRISTINA DALOLIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 27/05/2016 Até25/07/2016

Processo N.:

Nome: (40208/5) MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA DE AGUIAR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 02/06/2016 Até01/07/2016

Processo N.:

Nome: (85557/14) MARILEIA CLAUDIA DOS SANTOS LEMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 18/07/2016 Até15/10/2016

Processo N.:

Nome: (73223/4) MARINA RODRIGUES SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 15/07/2016 Até 12/10/2016

## Processo N.:

Nome: (125045/14) PATRICIA FANIN MARCELINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL  
A Partir de: 27/05/2016 Até 10/06/2016

## Processo N.:

Nome: (228638/1) SUELI CRISTINA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
A Partir de: 25/06/2016 Até 24/07/2016

## Processo N.:

Nome: (67085/4) WAGNER RICCI DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI  
A Partir de: 19/07/2016 Até 16/10/2016

## Processo N.:

Nome: (67085/7) WAGNER RICCI DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI  
A Partir de: 19/07/2016 Até 16/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01140/2016 DE: 26/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (227385/1) GESSICA SOUZA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 15/12/2015 Até 08/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01141/2016 DE: 26/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 1000002236034

Nome: (4237/1) DELMI BORGES PINHEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2010 Ate 28/02/2015  
A Partir de: 26/07/2016 Ate 24/08/2016

## Processo N.: 1000002236038

Nome: (4237/1) DELMI BORGES PINHEIRO  
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR  
Quinquênio de Referência: 01/03/1980 Ate 28/02/1985  
A Partir de: 25/08/1986 Ate 22/11/1986

## Processo N.: 1000002236043

Nome: (4237/1) DELMI BORGES PINHEIRO  
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR  
Quinquênio de Referência: 01/03/1985 Ate 28/02/1990  
A Partir de: 08/05/1991 Ate 06/07/1991

## Processo N.: 1000002236044

Nome: (4237/1) DELMI BORGES PINHEIRO  
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR  
Quinquênio de Referência: 01/03/1985 Ate 28/02/1990  
A Partir de: 01/08/1991 Ate 30/08/1991

## Processo N.: 1000002236068

Nome: (30565/1) ELIANE LACAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 04/11/1997 Ate 03/11/2002  
A Partir de: 11/10/2005 Ate 09/11/2005

## Processo N.: 1000002235980

Nome: (35074/1) ELZA GONCALINA DE CAMPOS FEGER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 10/02/1997 Ate 09/02/2002  
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

## Processo N.: 1000002235447

Nome: (204269/1) PATRICIA EMILIA DAL BELLO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 30/06/2008 Ate 29/06/2013  
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

## Processo N.: 1000002236098

Nome: (39382/1) PRISCILA APARECIDA BRANCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 11/04/2002 Ate 10/04/2007  
A Partir de: 20/07/2016 Ate 17/10/2016

## Processo N.: 1000002235769

Nome: (22997/1) REINAN ALVES DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Ate 21/02/2013  
A Partir de: 25/07/2016 Ate 22/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

## SETAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00144/2016 DE: 26/07/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

## Processo N.:

Nome: (250043/1) NICOLAS PEREIRA TAVARES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (004707) GAB. DO SECRET. DE EST. DE TRAB. E ASSIST.

## SOCIAL

A Partir de: 25/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Valdiney Antonio de Arruda  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00145/2016 DE: 26/07/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (249522/1) VITOR DE MELO PEREIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (128260) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE CIDADANIA  
A Partir de: 20/06/2016 Até 24/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Valdiney Antonio de Arruda  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

## SEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00043/2016 DE: 26/07/2016

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 359178/2016

Nome: (18356/2) MARIA AUXILIADORA MASSOLI DE CAMPOS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 29/06/1994 Ate 28/06/1999  
A Partir de: 14/09/2016 Ate 12/11/2016

## Processo N.: 358223/2016

Nome: (60323/1) OVIDIO BORGES MUNDIM FILHO  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 03/06/2003 Ate 02/06/2008  
A Partir de: 05/09/2016 Ate 03/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00391/2016 DE: 26/07/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (94433/1) ELIZABETE DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
A Partir de: 14/07/2016 Até23/07/2016

Processo N.:  
Nome: (30784/5) ELIZABETH APARECIDA PELLINI GUIZELIN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
A Partir de: 15/07/2016 Até13/08/2016

Processo N.:  
Nome: (94858/1) MARISTELA PINHEIRO RAMOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
A Partir de: 20/07/2016 Até29/07/2016

Processo N.:  
Nome: (20451/2) NAIR PEREIRA MORENO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"  
A Partir de: 03/07/2016 Até31/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Eduardo Luiz Conceição Bermudez  
Secretário de Estado de Saúde

## SECID

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00058/2016 DE: 26/07/2016

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 342708-2016  
Nome: (211586/4) ETHIEL BARRETO FILHO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (160466) SUPERINT. DE FISCAL; CONTR. E QUALID. DE

OBRAS  
A Partir de: 06/03/2016

Processo N.: 342708-2016  
Nome: (216408/3) JOSE BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (160466) SUPERINT. DE FISCAL; CONTR. E QUALID. DE

OBRAS  
A Partir de: 08/02/2016

Processo N.: 342708-2016  
Nome: (215141/3) NELSI CARVALHO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (160466) SUPERINT. DE FISCAL; CONTR. E QUALID. DE

OBRAS  
A Partir de: 08/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Eduardo Cairo Chiletto  
Secretário de Estado das Cidades

## GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA/GABDESREG/00001/2016 DE: 26/07/2016

O Sec Ext do Gab de Articulação e Desenv Regional no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.:  
Nome: (259559/2) ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO PAZ  
Cargo/Função: (11452) DGA-1  
Un. Adm: (185949) GAB. DO SEC. DE EST. DO GAB. DE ART. E DESENV.

REG

A Partir de: 20/07/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.

Sec Ext do Gab de Articulação e Desenv Regional

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00169/2016 DE: 26/07/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (97053/1) EDSON FRANCISCO DE SOUZA  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES  
A Partir de: 18/06/2016 Até17/07/2016

Processo N.:  
Nome: (231867/3) MEIRE CARDOSO FERREIRA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 29/06/2016 Até12/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00015/2016 DE: 26/07/2016

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (97123/1) FERNANDO BARBOSA  
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467  
Un. Adm: (138045) COORD. REGUL. DE RODOVIAS, PORTOS E HIDROVIAS  
A Partir de: 16/06/2016 Até22/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Eduardo Alves de Moura  
Presidente - AGER

## MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00015/2016 DE: 26/07/2016

O Presidente MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 353080/2016  
Nome: (203213/1) EDUARDO BERGAMO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 26/06/2008 Ate 25/06/2013  
A Partir de: 02/01/2017 Ate 31/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
Carlos Brito de Lima  
Presidente MT SAUDE

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00225/2016 DE: 26/07/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR



Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (226664/1) ADRIANA TAUHATA  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (148989) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RIBEIRÃOZINHO  
 A Partir de: 04/07/2016 Até 01/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
 Guilherme Linares Nolasco  
 Presidente do INDEA

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00225/2016

DE: 26/07/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (140508/1) OZIEL OLIVEIRA GALVAO  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (102849) GER. DE APREENSÃO E LIBERAÇÃO  
 A Partir de: 20/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
 Arnon Osny Mendes Lucas  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00226/2016

DE: 26/07/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 341223/2016

Nome: (225678/1) GISELDA SANTOS DE LIMA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Quinquênio de Referência: 17/08/2010 Ate 16/08/2015  
 A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 326242/2016

Nome: (126605/1) SANDRA CANDIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13  
 Quinquênio de Referência: 19/10/2005 Ate 18/10/2010  
 A Partir de: 08/08/2016 Ate 06/09/2016

Processo N.: 319195/2016

Nome: (225706/1) SILVIA GREICY RIBEIRO SANTANA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Quinquênio de Referência: 09/08/2010 Ate 08/08/2015  
 A Partir de: 08/08/2016 Ate 06/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016.  
 Arnon Osny Mendes Lucas  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**AVISO NOVA DATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2016/SEMA  
 PROCESSO N.º 114553/2015**

**CRENCIAMENTO:** Das 14h00 às 14h30 do dia 15 de agosto de 2016.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 15 de agosto de 2016 às 14h30.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS PARA IMPRESSÃO DE ETIQUETAS

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 26/07/2016, na internet, nos seguintes endereços: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br), link <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp> e no site da SEMA: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), link: [http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&gid=803&Itemid=718](http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=803&Itemid=718). E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3613-7308, 3613-7270, 3645-4928.

**LOCAL DA SESSÃO:** Auditório Pantanal localizado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2016.

**Valdinei Valério da Silva**

Ordenador de Despesas

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

SEMA/MT

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2016/SEMA****PROCESSO N.º 192670/2016**

**CRENCIAMENTO:** Das 14h00 às 14h30 do dia 18 de agosto de 2016.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 18 de agosto de 2016 às 14h30.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS, PARA ATENDER A SEMA/MT

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 27/07/2016, na internet, nos seguintes endereços: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br), link <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp> e no site da SEMA: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), link: [http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&gid=803&Itemid=718](http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=803&Itemid=718). E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3613-7308, 3613-7270, 3645-4928.

**LOCAL DA SESSÃO:** Auditório Pantanal localizado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2016.

**Valdinei Valério da Silva**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

SEMA/MT

**AVISO DE SESSÃO DESERTA****DO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2016/SEMA/MT**

A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA**, por meio da sua Pregoeira, declara que a sessão de licitação do Pregão Eletrônico nº 017/2016/SEMA, Processo nº. 394443/2015, agendada para ocorrer no dia **26 de julho de 2016**, foi deserta, pois nenhum licitante lançou proposta no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG.

Cuiabá - MT, 26 de julho de 2016.

**Jackelyne de Cássia Paiva**

Pregoeira  
SEMA/MT

**Valdinei Valério da Silva**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
SEMA/MT

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 005/2016/SESP**

**Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 299/2016/UAT/SESP/MT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 61954/2016 e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **Companhia Brasileira de Cartuchos**, inscrita no CNPJ sob o nº **57.494.031/0010-54**, visando a aquisição de Material de Consumo - munições, para atender a demanda do 30º Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no valor de **R\$ 1.829.000,00 (Um milhão, oitocentos e vinte e nove mil reais)**, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2016.

**LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN**

Secretário Executivo de Segurança Pública  
Ordenador de Despesas  
(original assinado)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****SEGUNDO AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2015/SESP****PARA OS LOTES 01,03 E 04**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 096/2015/SESP, protocolo nº 422886/2015, cujo objeto foi a aquisição de material aquisição de Material

de Consumo - Equipamentos de Proteção Individual - para atender o Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer/MT, realizado no dia 29/06/2016, tendo sido o resultado dos lotes conforme segue abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Valor
01	ÉRIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS LTDA	04.044.233/0001-01	R\$ 127.330,00
03	FRACASSADO		
04	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA - ME	04.950.056/0001-68	R\$ 44.469,10
VALOR TOTAL			R\$ 171.799,10

Declaro FRACASSADO o Lote 03, ADJUDICO o Lote 01 e HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 171.799,10 (Cento e setenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e dez centavos).

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2016.  
**LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN**  
Secretário Executivo de Segurança Pública  
Ordenador de Despesas  
(original assinado)

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2015/SEC.

**PROCESSO:** 513543/2015.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.

**CONTRATADA:** Comercial H.F. Comércio de Produtos Descartáveis e Limpeza Ltda - EPP - CNPJ nº 73.905.341/0001-80.

**OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem por finalidade acrescentar cláusula ao Contrato 002/2015/SEC, conforme determina o Decreto nº 572 de 13/05/2016 - DOE 26777, que altera o Decreto nº. 7.217 de 14/03/2006:

**DA ALTERAÇÃO:**

Acrescenta-se a Cláusula Décima Primeira - Das Disposições Gerais, o item: **11.11. (...)**

**DATA:** 04/07/2016.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2015/SEC.

**PROCESSO:** 513543/2015.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.

**CONTRATADA:** Apis Comércio Informática - Eireli - CNPJ nº 13.979.479/0001-00.

**OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem por finalidade acrescentar cláusula ao Contrato 003/2015/SEC, conforme determina o Decreto nº 572 de 13/05/2016 - DOE 26777, que altera o Decreto nº. 7.217 de 14/03/2006:

**DA ALTERAÇÃO:**

Acrescenta-se a Cláusula Décima Primeira - Das Disposições Gerais, o item: **11.11. (...)**

**DATA:** 04/07/2016.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2015/SEC.

**PROCESSO:** 537930/2015.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.

**CONTRATADA:** TMF Indústria e Comércio de Móveis, Equipamentos e Representações Ltda - CNPJ nº 36.909.349/0001-98.

**OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem por finalidade acrescentar cláusula ao Contrato 006/2015/SEC, conforme determina o Decreto nº 572

de 13/05/2016 - DOE 26777, que altera o Decreto nº. 7.217 de 14/03/2006:

**DA ALTERAÇÃO:**Acrescenta-se a Cláusula Décima Segunda - Das Vedações, o item: **12.2.**  
(...)

DATA: 06/07/2016.

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico n. 018/2016 - Processo n. 665399/2015

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, por sua Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria n. 014/2016/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28/01/2016, designado para atuar nos autos do processo licitatório em epígrafe, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS para atender demanda das unidades descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso** torna público o seu resultado final:

LOTE	Quant.	Marca	Valor Unitário	Empresa Vencedora
04	500	Valeant	11,82	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
148	500	Farmoquimica	8,81	
07	1000	Halex Istar	0,60	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA
14	1500	Halex Istar	2,20	
15	500	Isofarma	4,60	
17	1800	Isofarma	0,32	
55	500	Isofarma	0,66	
56	500	Isofarma	1,39	
61	500	Isofarma	0,32	
92	750	Halex Istar	0,83	
143	4.000	Halex Istar	2,99	

**LOTES DESERTOS:** 01, 06, 08, 09, 11, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139.

**LOTES FRACASSADOS:** 02, 03, 05, 16, 21, 22, 34, 45, 57, 84, 101, 104, 109 118, 120, 121, 134, 142, 161, 162, 170, 171.

**LOTES CANCELADOS** pela Unidade 10, 12, 13, 18

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2016.

Ideuzete Maria da Silva

Pregoeira Oficial - SES/MT

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico n. 018/2016 - Processo n. 665399/2015**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o resultado publicado pelo Pregoeiro Oficial, **FRACASSA** os lotes 02, 03, 05, 16, 21, 22, 34, 45, 57, 84, 101, 104, 109 118, 120, 121, 134, 142, 161, 162, 170, 171, por ficarem com preço proposto acima do estimado, **ADJUDICA** o objeto licitado à empresa melhor classificada e habilitada nos lotes 04, 07, 14, 15, 17, 55, 56, 61, 92, 143 e 148 e **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, o qual tem por objeto a "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS para atender demanda das

unidades descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2016.

**EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ**  
 Secretário de Estado de Saúde
**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 001/20016/SECID****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24615/2015**

A **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 132/2016/SECID de 07 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de abril de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, o **resultado dos recursos e contrarrazões acerca da fase de habilitação** relativa à Concorrência nº 001/2016/SECID a qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA COBERTURA DO PALÁCIO PAIAGUÁS - CASA CIVIL, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, conforme abaixo:

LICITANTES	CNPJ	RESULTADO
ACTO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA - EPP	11.341.662/0001-41	HABILITADA
AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA	02.250.369/0001-88	HABILITADA
JER ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA	11.595.396/0001-83	HABILITADA
L. P. ENGENHARIA EIRELLI	14.811.429/0001-73	HABILITADA
EQUILÍBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	10.461.691/0001-84	HABILITADA
AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	37.510.542/0001-14	INABILITADA
MARKISE OBRAS E SERVIÇOS LTDA	19.985.034/0001-00	INABILITADA
MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA	10.505.889/0001-12	INABILITADA

Do exposto, convocamos todos os participantes para no **dia 05/08/2016, às 9:00 horas**, na sala de licitações da SECID, para realizarmos a abertura das propostas comerciais, planilhas de preços e demais procedimentos.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.

**AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****MT PAR****MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****Resultado de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 01/2016**

O PREGOEIRO OFICIAL da MT PAR/MT, designado pela Portaria 040/2015/MT-PAR publicada no Diário Oficial do Estado/MT em 23/09/15, torna público que a Sessão da Licitação na Modalidade Pregão Presencial 01/2016/MT-PAR,, processo administrativo nº 226093/2016/MT-PAR, realizada no dia 24/06/2016, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de software de contabilidade, escrituração fiscal, controle patrimonial e folha de pagamento(integrado com o sistema Fiplan) foi considerado **FRACASSADO**.

**Luis Alexandre Galdino de Medeiros**  
 Pregoeiro Oficial

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 248/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 003940-001/2016, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **JESSICA SANDIM BACARGI**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 2074275-4 SSP/MT e do CPF nº 046.584.481-22, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na **5ª Promotoria de Justiça Cível** da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir de **21.07.2016**.

Cuiabá, 22 de julho de 2016.  
**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
 Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 249/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 25/02/2016, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
CLASSIFICAÇÃO			
58º	Isadora Eugenio Zanin	2058493-8/MT	18/07/16
59º	Murilo Barbosa de Lima - desistente	-	-

COMARCA DE CÁCERES	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
CLASSIFICAÇÃO			
6º	Jaciane Balbuena Zanre - desistente	-	-
7º	Jesika Ortiz de Abreu - desistente	-	-
8º	Pedro Henrique Carreiro Marinho	03838742209-0/MA	20/07/16
9º	Daiane Souza Martins	20589484/MT	22/07/16

COMARCA DE RONDONÓPOLIS	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
CLASSIFICAÇÃO			
13º	Carla Adriana de Oliveira	10918876/MT	18/07/16
14º	Daniela Karla Campanin Pereira	2587968-5/MT	18/07/16
15º	Adrielle Silva Correia	95170641/PR	18/07/16

Cuiabá, 22 de julho de 2016.  
**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
 Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 250/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/06/2016, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE	CANDIDATO	CPF	DATA DO INÍCIO DE ESTÁGIO
CLASSIFICAÇÃO			
1º	ALAIN ADRIANO FRANCO DOS SANTOS - desistente	-	-

COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE	CANDIDATO	CPF	DATA DO INÍCIO DE ESTÁGIO
CLASSIFICAÇÃO			
2º	CARLOS ROBERTO GREVE NETO	043.302.031-89	22/07/16

COMARCA DE PONTES E LACERDA	CANDIDATO	CPF	DATA DO INÍCIO DE ESTÁGIO
CLASSIFICAÇÃO			
5º	DANILO GONCALVES DE CAMPOS	048.766.821-94	21/07/16

Cuiabá, 22 de julho de 2016.  
**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
 Procurador-Geral de Justiça

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 547/2016-PGJ

*Disciplina o recebimento das intimações eletrônicas dos Tribunais Superiores no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições, **CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do procedimento Gedoc nº 002469-001/2016; **CONSIDERANDO** a comunicação do Superior Tribunal de Justiça, informando a instituição da intimação eletrônica dos entes públicos que nele atua; **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a tramitação interna dos procedimentos e intimações eletrônicas oriundas dos Tribunais Superiores; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei federal nº 11.419/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial; **RESOLVE: Art. 1º** As intimações eletrônicas oriundas dos Tribunais Superiores serão recebidas pelo Coordenador do Núcleo de Apoio para Recursos - NARE, que adotará as providências processuais cabíveis, naqueles feitos em que o Núcleo haja oficiado. **Art. 2º** No caso daqueles Procuradores de Justiça que tenham optado por interpor diretamente os recursos perante os Tribunais Superiores, o NARE receberá as intimações mencionadas no artigo anterior e as encaminhará, por meio físico e eletrônico, ao Procurador de Justiça, salvo se este estiver em gozo de férias ou afastamento - constando-se a data de ciência da decisão, para fim de contagem do prazo recursal. **Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.*

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2016.  
**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
 Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 442/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder à Dra. **ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DE MEDEIROS**, matrícula nº 001158, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **04.08.2016**; 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **16.11.2016** e 10 (dez) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo os Promotores de Justiça Dr. **ADRIANO ROBERTO ALVES** de 04 a 13.08.2016 e Dr. **SÍLVIO RODRIGUES ALESSI JUNIOR** de 16 a 25.11.2016 os substitutos no período, conforme processo nº 003591-001/2016. Conceder ao Dr. **ASTÚRIO FERREIRA DA SILVA FILHO** matrícula nº 001007, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia **29.08.2016** e 15 (quinze) dias **para gozo oportuno**, conforme processo gedoc nº 003656-001/2016. Conceder ao Dr. **CARLOS HENRIQUE RICHTER** matrícula nº 001231, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia **05.12.2016** e 15 (quinze) dias a partir do dia **10.02.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 003657-001/2016. Retificar, em parte, a Portaria nº 386/2015-PGJ, que concedeu à Dra. **ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO**, matrícula nº 001018, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, remanescentes ao exercício de 2014/2015, que seriam usufruídos **em momento oportuno**.

para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 15.08.2016** sendo o Promotor de Justiça Dr **AURÉLIO RENÉ ARRAYS** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 003557-001/2016.

Retificar, em parte, a Portaria nº 278/2016-PGJ, que concedeu ao Dr. **LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE**, matrícula nº 001046, Procurador de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, remanescentes ao exercício de 2010/2011, que seriam usufruídos em momento oportuno, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 17.10.2016**, conforme processo gedoc nº 003603-001/2016.

Conceder ao Dr. **LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE**, matrícula nº 001046, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 03.11.2016** e e 15 (quinze) dias **para gozo oportuno**, conforme processo gedoc nº 003603-001/2016.

Conceder à Dra. **JOANA MARIA BORTONI NINIS**, matrícula nº 001155, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 18.07.2016** e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr **RODRIGO FONSECA COSTA** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 003739-001/2016.

Conceder à Dra. **MICHELLE DE MIRANDA REZENDE VILLELA GERMANO**, matrícula nº 001212, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2011/2012, com efeitos **a partir do dia 26.09.2016**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **MARIA FERNANDA CORREA DA COSTA** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 003611-001/2016.

Conceder ao Dr. **WAGNER ANTONIO CAMILO**, matrícula nº 001167, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 05 e 06.03.2016 e 26 a 29.05.2016, com efeitos **a partir de 08.08.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 003745-001/2016.

Retificar, em parte, a Portaria nº 336/2016-PGJ, que concedeu à Dra. **JANUÁRIA DORILÊO**, matrícula 001197, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 29.12.2014 a 06.01.2015, que seriam usufruídos a partir do dia **12.12.2016**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 16.01.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **SERGIO SILVA DA COSTA** o substituto no período, conforme Processo nº 002564-001/2016.

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 06 (seis) dias de **férias compensatórias**, remanescentes ao plantão de 29.12.2014 a 06.01.2015, concedidos pela Portaria nº 046/2016-PGJ, ao Dr. **GERSON NATALÍCIO BARBOSA**, matrícula nº 001122, Promotor de Justiça, com efeitos a partir do dia 11.07.2016, a serem usufruídos em momento oportuno, conforme Processo nº 000479-001/2016.

Conceder à Dra. **JOANA MARIA BORTONI NINIS**, matrícula nº 001155, Promotora de Justiça, 05 (cinco) dias de **licença por motivo de doença de pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, **retroativos a 13.06.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA** o substituto no período, conforme Processo nº 003064-001/2016.

Conceder à Dra. **ROSANA MARRA**, matrícula nº 001074, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 27.06.2016**, sendo a Promotora de Justiça Drª **ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO** a substituta no período, conforme Processo nº 002934-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de julho de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 000811-001/2016. **Espécie:** Contrato nº 063/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Contratada:** LUMIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 11.200.065/0001-05. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de persianas para as unidades do Ministério Público localizadas nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 064/2016 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 2005, Natureza da Despesa: 44905200, Fonte: 100.

**Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 25 de julho de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Edney Santana de Oliveira - Representante da Empresa Contratada. **Complementação** da publicação do Extrato de Contrato nº 063/2016 junto ao D.O.E. nº 26825, de 25 de julho de 2016, página 36, para fazer constar o objeto.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 000811-001/2016. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 055/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Fornecedora:** LUMIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 11.200.065/0001-05. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de persianas para as unidades do Ministério Público localizadas nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 064/2016 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 2005, Natureza da Despesa: 44905200, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 25 de julho de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Edney Santana de Oliveira - Representante da Empresa Contratada. **Complementação** da publicação de Ata de Registro de Preços nº 055/2016 junto ao D.O.E. nº 26825, de 25 de julho de 2016, página 36, para fazer constar o objeto.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 002864-001/2016. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 056/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Fornecedora:** VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/MF nº 05.626.958/0001-06. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOMBREADORES PARA UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2016 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2005/2007, Natureza da Despesa: 33903000/33903000, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 26 de julho de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração e José Aquiles Rodrigues Rosa - Representante da Empresa.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital n.º:** 076/2016-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Data e horário da Sessão:** 08 de AGOSTO de 2016, ÀS 09h00min. **Credenciamento:** 08h30min. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE PROGRAMA CONTRA MALWARE - ANTIVÍRUS E ANTI-SPAM, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br), ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2016.

**Luiz Claudio Arruda Moreno**

Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

**Edital n.º:** 038/2016 **Modalidade:** CONCORRÊNCIA. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Data do Julgamento das propostas de preços:** 11 DE JULHO DE 2016. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS/MT, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 799/2015-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO**, conforme constante no quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
-----------	-------------------	-------------

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS/MT.	EQUILÍBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA CNPJ 10.461.691/0001-84	R\$ 1.754.511,00 (hum milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e onze reais)
--	---	---

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.

**Comissão de Licitação**

Port. Nº 0799/2015-PGJ de 06.10.2015, DOE/MT de 06.10.2015.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo GEDOC nº007996-001/2015, homologa o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência nº 038/2016**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS/MT**, e adjudica à vencedora constante do quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS/MT.	EQUILÍBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA CNPJ 10.461.691/0001-84	R\$ 1.754.511,00 (hum milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e onze reais)

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicado no D.O. de 20 de janeiro de 2016, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	001885-001/2016
Edital nº	063/2016
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	20/07/2016
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE CÁCERES
Empresa Vencedora:	ANEMUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ 003.836.663/0001-39

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE CÁCERES.	Und.	1	R\$ 64.999,85	R\$ 64.999,85
VALOR TOTAL				R\$ 64.999,85	

Valor Total Contratado: **R\$ 64.999,85** (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2016.

**THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**

Pregoeiro Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e o Secretário-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 001885-001/2016, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE CÁCERES**, conforme descrito no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2016.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

# DEFENSORIA PÚBLICA

**ATO Nº. 135/2016**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FELIPE AUGUSTO DORILEO DE REZENDE**, no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 26/07/2016.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 26/07/2016.

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 480/2016/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem

competete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao Defensor Público **JOÃO AUGUSTO DE SANCTIS GARCIA**, matrícula **100355**, usufruto de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de 19/08/2010 a 18/08/2015, a partir do dia **28.07.2016**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016/DP/MT, publicada no dia 25/07/2016, D.O.E nº26825.**

**Onde se lê:**

**Contratadas:** MEM TECNOLOGIA EIRELLI EPP, CIDADE VERDE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELLI ME, STILUS MAQ. E EQUIPAMENTOS PARA

ESCROTÓRIO LTDA MR, C L COELHO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES ME, MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.

**Assinam:** Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Mem Tecnologia Eireli Epp - Rep. Legal - Maria Eunice de Melo, Cidade Verde Móveis e Equipamentos Eireli Me - Rep. Legal - Sidney Pinto Magalhães, Stilus Ma. E Equipamentos para Escritório Ltda Me - Rep. Legal - Cleber Luiz de Conto, C L Coelho Comércio Representações Me - Rep. Legal - Carlos de Oliveira Coelho, Milanflex Ind. E Com. de Móveis e Equipamentos - Rep. Legal - Gilmar Francisco Milan.

**Deve se ler:**

**Contratadas:** MEM TECNOLOGIA EIRELLI EPP, CIDADE VERDE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, STILUS MAQ. E EQUIPAMENTOS PARA

ESCROTÓRIO LTDA MR, C L COELHO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES ME, MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, D A ARAGÃO COMÉRCIO ME, JAIME TRENTIN CIA LTDA ME.

**Assinam:** Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Mem Tecnologia Eireli Epp - Rep. Legal - Maria Eunice de Melo, Cidade Verde Móveis e Equipamentos Eireli Me - Rep. Legal - Sidney Pinto Magalhães, Stilus Ma. E Equipamentos para Escritório Ltda Me - Rep. Legal - Cleber Luiz de Conto, C L Coelho Comércio Representações Me - Rep. Legal - Carlos de Oliveira Coelho, Milanflex Ind. E Com. de Móveis e Equipamentos - Rep. Legal - Gilmar Francisco Milan, D A Aragão Comércio Me - Rep. Legal - Luiz Carlos Machado, Jaime Trentin Cia Ltda Me - Rep. Legal - Carlos Roberto Pinheiro Filho.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ ATO DE RETIFICAÇÃO

A PUBLICAÇÃO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DE 25 DE JULHO DE 2016, Nº 26825 PAG. 38 REFERENTE AO TERMO ADITIVO Nº 095/2016, ONDE LÊ-SE "ATE 28/08/2016", LEIA-SE "ATE 22/08/2016".

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS AVISO DE EDITAL DATOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT, por meio da Comissão Permanente de licitação, torna público que fará realizar, no dia **11/08/2016, às 13h00min-horário de Brasília**, na Sala de Licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global por item, tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE BUEIRO SIMPLES DE CONCRETO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICIPIO DE CAMPINÁPOLIS**. Edital completo no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS ([www.campinapolis.mt.gov.br](http://www.campinapolis.mt.gov.br)). Maiores informações pelo fone (66)-3437-1992. Campinópolis, aos 26 de julho de 2016.

**GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA - PRESIDENTE DA CPL**  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 052/2016**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de serralheria, para fabricação, montagem, manutenção e reforma de estruturas metálicas para atender as Secretarias Municipais**, teve como vencedoras as empresas: **J. DA ROCHA REIS ALVES - ME com o valor total de R\$ 283.553,00 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais), R A PEREIRA METALURGICA EIRELI-ME com o valor total de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)**. Campo Novo do Parecis-MT, 26 de julho de 2016.

**Leandro Nery Varaschin**. Pregoeiro. K3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que

na licitação com modalidade **PREGAO 056/2016**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de publicações oficiais do Município de Campo Novo do Parecis - MT no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal Diário de Grande Circulação no Estado**, teve como vencedora a empresa: **K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES EIRELI - ME com o valor total de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais)**. Campo Novo do Parecis-MT, 26 de julho de 2016.

**Leandro Nery Varaschin**. Pregoeiro. K3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO RP 064/2016

**ABERTURA: 09 de agosto de 2016. CREDENCIAMENTO:** a partir das **08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 09 de agosto de 2016 às 08:00 horas.**  
**OBJETO:** Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de medicamentos não previstos na Farmácia de Atenção Básica, observando o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFARMA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esportes visando a distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br). **Campo Novo do Parecis-MT**, 26 de julho de 2016.

**Leandro Nery Varaschin**. Pregoeiro. K3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### RESULTADO DO PREGÃO 078/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO Nº 078/2016 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE PORTÕES, GRADES, JANELAS E OUTROS, em que sagraram-se vencedoras as empresas: **DONIZETE GARCIA DE MATOS, CNPJ 23.349.689/0001-60, que totalizou R\$ 184.300,00 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos reais) e ROGÉRIO CLAUDINEI SCHIMIDT ME, CNPJ 05.634.851/0001-00, com o total de R\$ 158.559,50 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**. Campo Verde, 26 de julho de 2016. **Leila Gubert** - Pregoeira.

### RESULTADO DO PREGÃO 082/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO Nº 082/2016 - registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção de placas em inox: a empresa **A.S. SANTOS E CIA LTDA, CNPJ 00.113.059/0001-96, foi a vencedora**

do certame, lotes 01 e 02, totalizando R\$ 95.590,00 (noventa e cinco mil quinhentos e noventa reais). Campo Verde, 26 de julho de 2016. Ana Carolina S. B. Blume - Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO Nº. 031/2016. PROCESSO Nº. 043/2016/CPL/PP. A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão ELETRÔNICO acima citada, cuja abertura deu-se em 06 de Julho de 2016, onde se consagrou vencedores as Empresas: Mv Atacadista De Moveis Ltda Me; D A Aragão comércio Me; Equipos Comercial Ltda; Lettech Industria E Comercio De Equipamentos De Informática Ltda Me; Gomes Comercio E Serviços De Informática Ltda Me; Stilus Maquinas E Equipamentos Para Escritorio Ltda Epp; Olmir Ioris E Cia Ltda Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Materiais Permanentes A Serem Utilizados Na Secretaria Municipal De Saúde, No Município De Colíder-Mt Para O Município De Colíder - MT. COLIDER/MT, 19 de Julho de 2016. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro.

RC

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 742/2016

Objeto: registro de preços para aquisição de moveis e equipamentos eletrônicos, conforme especificações e quantidades constantes no anexo i - termo de referência deste edital.

Credenciamento: das 07:00 (sete) às 08:00 (oito) horas

Abertura: 11/08/2016 - horário de Cuiabá às 08:00 (oito) horas

Informações: sala de licitações desta prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000. O edital poderá ser obtido através do site: [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br)

Conquista D'oeste - MT, 26 de julho de 2016.

Fernando Roberto de Moraes

Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT, com sede na Rua dos Girassóis, n.º 387 - Esq. Av. Fortaleza, Centro, Ipiranga do Norte - MT, CEP 78578-000, pela sua Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n.º 001/2016, torna público para conhecimento de todos os interessados que promoveu alterações no Projeto Executivo da Obra referente à Tomada de Preços n.º 007/2016, cujo objeto é "**Contratação de Empresa Especializada em obras e serviços de engenharia para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica - Setor 01**", sendo que **altera-se a data de abertura do certame**, para o dia 12/08/2016 às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT. Ipiranga do Norte/MT, 26 de Julho de 2016.

MARCELO JARDEL BRESOLIN. Presidente da CPL. K3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itiquira - MT, CNPJ nº 03.370.251/0001-56, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente,

a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), referente à Rede de Abastecimento de Água do Distrito Industrial no município de Itiquira/MT.

Itiquira, 26 de julho de 2016.

Humberto Bortolini

Prefeito Municipal

### LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itiquira - MT, CNPJ nº 03.370.251/0001-56, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente à Rede de Abastecimento de Água do Distrito Industrial do Distrito de Ouro Branco no município de Itiquira/MT.

Itiquira, 26 de julho de 2016.

Humberto Bortolini

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2016

TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 26 de Julho de 2016, através da Comissão Permanente de Licitação e de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 08 de Agosto de 2016 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de **CHAMADA PUBLICA** Nº. 001/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM O ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE - MT, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados através de solicitação pelo e-mail: [licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br](mailto:licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br), pelo tel: 65 3228-1178 no horário de expediente desta Prefeitura.

Lambari D'Oeste/MT em 26 de Julho de 2016

Duilho Rabelo Boascivis

Pregoeiro

Publicar - 65-3644-4382

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT  
EXTRATO DE ALTERAÇÃO N.: 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
N.378/2015

Contratado: LEONARDO JACOMETO DURANTE ME. Motivo aditivo: Prorrogação prazo de vigência.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 005/2016, cujo objeto é Contratação de Empresa para Execução da Mão de Obra dos Serviços de Construção de Alamedas com Mourões de Concreto e Portões do Parque de Máquinas da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **GUARARAPES CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI**, com valor global de R\$ 31.200,34 (trinta e um mil, duzentos reais e trinta e quatro centavos).

Marcelândia/MT, em 25 de Julho de 2016

GRAZIELA RUBIO PERIUS

Presidente da CPL

Publique-se



**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 027/2016, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de pães, salgadinhos e tortas para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
MARLI NOTTE LOURENÇO 00070005109 MEI	02	38.468,00
DESERTO	01, 03, 04 e 05	-

Marcelândia/MT, 26 de Julho de 2016

**GRAZIELA RUBIO PERIUS**

**Pregoeira Oficial**

**Publique-se**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 09 de Agosto de 2016, às 14:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Eletricidade, Instalações e Manutenções Elétricas Preventivas e Corretivas em Geral, em Redes de Baixa Tensão, para atender diversas secretarias do município de Marcelândia-MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sítio a Rua Guaira, Nº 777, Centro e no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, em 26 de Julho de 2016

**GRAZIELA RUBIO PERIUS**

**Pregoeira Oficial**

**Publique-se**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 08 de Agosto de 2016, às 14:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa, Especializada em Serviços de Cabeamento, Rede, Organizações de Cabo, Instalações de Canaletas, Tubulações e Serviços Internos para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Marcelândia/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sítio a Rua Guaira, Nº 777, Centro e no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, em 26 de Julho de 2016

**GRAZIELA RUBIO PERIUS**

**Pregoeira Oficial**

**Publique-se**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **11/08/2016, as 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 010/2016, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de reforma e ampliação da Unidade de Saúde Evaldo Luiz Dalcin Garlet - PSF II - Vila Tupy, no município de Marcelândia/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira

das 07 horas às 11h e das 13 horas às 17 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Guaira nº 777, Centro, CEP. 78.535-000 - Marcelândia-MT.

Marcelândia/MT, em 26 de Agosto de 2016

**GRAZIELA RUBIO PERIUS**

**Presidente da CPL**

**Publique-se**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE****RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE ADESÃO A PREGÃO.**

ONDE SE LÊ: "ADERIU:" a ATA de Registro de Preços n. 09/16 decorrente do Pregão Presencial n. 07/16, realizado pelo Município de São José do Xingu-MT, no valor de R\$3.356.040,00 (Três Milhões, Trezentos e Cinquenta e Seis Mil e Quarenta Reais). **LEIA-SE: no valor de: R\$3.222.760,00 (Três Milhões, Duzentos e Vinte e Dois Mil, Setecentos e Sessenta Reais).** Ficam mantidas as demais disposições da publicação. M. D' Oeste, 26/07/16. Elias Mendes Leal Filho - Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº. 039/16/SMA/PMNG. PRAZO: 20/07/2016 A 20/07/2017. CONTRATADA: **CASA DA LAVOURA LTDA EPP. OBJETO:** Seleção de melhor proposta objetivando a aquisição de equipamentos para a fábrica de ração do município de Nova Guarita-MT, (contrato de repasse 0332193-40/2010). VALOR: R\$ 60.370,00 (GLOBAL). DOTAÇÃO: **09 002 20 606 0018 1017 4490.52.00.00.00- COD 342.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 106/2016 - REGISTRO DE PREÇOS -**

Objeto: aquisição de produtos de higiene e limpeza para Secretarias Municipais. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 08 de agosto de 2016. HORÁRIO: 14h00min - LOCAL: Av. Mutum, n º 1.250 N, Jardim das Orquideas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado no site do município <novamutum.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br ou pelo telefone \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 26 de julho de 2016.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 104/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, comunica que houve alterações no edital do Pregão Presencial n. 104/2016, de modo foi excluído do termo de referência ( anexo I ) **os seguintes textos: chave tipo canivete com telecomando para abertura e fechamento das portas; tanque de combustível de no mínimo 48 litros; Dimensões: Altura mínima de 1.480mm, Largura mínima de 1.690 mm, Comprimento mínimo de 3.880mm.** Edital e anexos: Deverá ser retirado no site oficial do município, ou no departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, e no site oficial do município ou telefone \*\*65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 26 de julho de 2016.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ****ERRATA Nº 02 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT, em correção do Edital do - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**, cujo aviso

fora publicado no site da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Jornal Oficial do Estado e da União no dia **19/07/2016** e no Jornal Oficial dos Municípios dia **20/07/2016**, **COMUNICA** a todos que: **Foi suprimida a alínea C do item 11.5.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, cujo conteúdo: "c- autorização de funcionamento fornecida pela ANP Agência Nacional de Petróleo".

**Nova Nazaré, 25 de julho de 2016**  
**JULIANA FERREIRA DE REZENDE ALVES**  
**Pregoeira Oficial**

**Publicar - 65-3644-4382**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

Aviso De Licitação Pregao Presencial Nº. 035/2016. A Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena, Estado De Mato Grosso, Através De Sua Pregoeira, Torna Público A Quem Interessar Que Se Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Presencial, Do Tipo "Menor Preço - Por Item", Onde A Data Prevista Para O Credenciamento Dos Participantes Será Realizado Das 08h00min Às 08h30min Do Dia 08 De Agosto De 2016, E Os Envelopes Contendo A Proposta De Preços E Os Documentos De Habilitação Definidos Neste Edital E Seus Anexos, Deverão Ser Entregues A Pregoeira No Ato Do Credenciamento, Na Sala De Licitações Da Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena, No Paço Municipal José Gabriel Lorca, S/Nº, Onde O Edital Completo Poderá Ser Obtido Gratuitamente Pelos Interessados No Horário Comercial Ou Através De E-Mail: Frann\_Paulatti@Hotmail.Com Ou Pelo Site Municipal: **Erro! A referência de hiperlink não é válida.** No Link Http://Www. Novasantahelena.Mt.Gov.Br /Transparencia/, Tendo Como Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Em Próteses Dentárias, Para Atendimento Dos Pacientes Encaminhados Pela Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Condições E Especificações Constantes Neste Edital E Seus Anexos. Nova Santa Helena, 26 De Julho De 2016. Franciane Paulatti - Pregoeira.

RC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 036/2016. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO - POR ITEM", onde a data prevista para o Credenciamento dos participantes será realizado das 08h00min às 08h30min do dia 09 de agosto de 2016, e os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues a pregoeira no ato do Credenciamento, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital completo poderá ser obtido gratuitamente pelos interessados no horário comercial ou através de e-mail: frann\_paulatti@hotmail.com ou pelo site municipal: [www.novasantahelena.mt.gov.br](http://www.novasantahelena.mt.gov.br) no link <http://www.novasantahelena.mt.gov.br/Transparencia/>, tendo como objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Em Consultas Psiquiátricas, Para Atendimento Dos Pacientes Encaminhados Pela Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Condições E Especificações Constantes Neste Edital E Seus Anexos. Nova Santa Helena, 26 De Julho De 2016. Franciane Paulatti - Pregoeira.

RC

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016 SRP. O Município de Nova Ubiratã-MT torna público que realizará no dia 08/08/2016, às 08h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviços de horas em Manutenção Mecânica em veículos médios, Serviços de auto elétrica, serviços de retífica de motores e bombas injetoras, limpeza e recuperação de radiadores, Manutenção em Mecânica Hidráulica, reparo e consertos de mangueiras de alta pressão e terminais prensados de veículos de linha leve, média, pesada e máquinas da Frota Municipal de Nova Ubiratã - MT. Os interessados poderão consultar

o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubiratã-MT, 26 de julho de 2016. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2.016**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria nº 7.580 de 18 de abril de 2.016, vem a público divulgar o RESULTADO da licitação na modalidade pregão presencial nº 007/2.016, processo administrativo nº 007/2.016, o qual tem objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (EMPRESA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT.; Empresa habilitada vencedora: FLAVIO PIRES DA SILVA, com o valor por quilômetro percorrido de R\$ 2,91 (dois reais e noventa e um centavos). Nova Xavantina - MT, 26 de julho de 2.016.

**WALMIR ARRUDA COSTA - PREGOEIRO OFICIAL**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016**

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, toma público que realizou Licitação na Modalidade "**TOMADA DE PREÇOS**" nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 26 de julho, objetivando Manutenção e **Recuperação de Estradas não Pavimentadas e bueiros, com recuperação de drenagem, Município de Novo Mundo - MT**, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado:

Sagrou-se vencedora do citado certame a seguinte empresa: **PANTANAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, com o valor de R\$ 1.189.087,63 (Um Milhão Cento e Oitenta e Nove Mil e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos)**. Assim por ter apresentado propostas com preço praticado no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foi declarada vencedora.

O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, nº 12, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo Mundo MT, 26 de julho de 2016.

Luiz Afonso Mallmann  
Presidente CPL

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2016**

O Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a Dispensa de Licitação Nº 6/2016 Processo 58/2016 enquadrada no Inciso X, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Douta Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda a contratação da Compra do imóvel cujo proprietário é o Sr. João Fabio Dias, Pecuarista,

devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 00324095678 no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), correndo tal despesa á conta específica constante da Lei Orçamentária do Município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2016. Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT, em 25 de Julho de 2016.

**FARIAS ZAMPA**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT  
EXTRATO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016  
Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: CARPAU PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME. O presente Contrato é para: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; EDUCAÇÃO E CULTURA; ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA; CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em R\$ 1.250.789,90 (Hum milhão, duzentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 13 de julho de 2016 à 31 de dezembro de 2016. Peixoto de Azevedo-MT, 13 de julho de 2016.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2014  
Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: REINALDO FERREIRA PINHEIRO - ME. O presente Contrato é para: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA DESLOCAMENTO DE SERVIDORES PERMANENTES E COMISSIONADOS DO QUADRO DE FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E PACIENTES QUE NECESSITAREM DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - (GESTÃO) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA" 1 - Fica alterada a Clausula Segunda - Da Vigência: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em 31/12/2016. Peixoto de Azevedo-MT, 11 de julho de 2016.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2016  
Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO. O presente Convênio tem por: "FINALIDADE DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO PARA REALIZAÇÃO DE CUSTEIO, MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 926, DE 20 DE ABRIL DE 2016". Pelo presente Instrumento ficam alteradas as seguintes Cláusulas do CONVÊNIO Nº 004/2016: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: fica acrescentado ao valor inicial de R\$ 20.208,24 (Vinte mil, duzentos e oito reais e vinte e quatro centavos), passando a fixação do valor total do Convênio em R\$ 818.630,09 (Oitocentos e dezoito mil, seiscentos e trinta reais e nove centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO: as parcelas no valor de R\$ 159.684,37 (Cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), fica acrescentado o valor de R\$ 10.104,12 (Dez mil, cento e quatro reais e doze centavos), passando as parcelas ao valor fixo de R\$ 169.788,49 (Cento e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Peixoto de Azevedo-MT, 09 de junho de 2016.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato do Contrato nº 009/2016, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 07 de Março de 2016, edição nº 26732, página 203, no item extrato de contrato, onde se lê: "DATA DA ASSINATURA:

03/02/2016", leia-se: "DATA DA ASSINATURA: 12/02/2016. Primavera do Leste, 26 de Julho de 2016.

Mirna Heckler Braff. Presidente da CPL. K3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º: 001

CONTRATO DE ORIGEM: 004/2016. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 007/2015. CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA LTDA - EPP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA (TIPO 1). OBJETO DO ADITIVO: FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS, SENDO ACRESCIDO AO CONTRATO INICIAL O VALOR DE R\$ 107.763,40 (CENTO E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CONFORME JUSTIFICATIVA E PROJETO APRESENTADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA EM ANEXO, E CONFORME PREVÊ O § 1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93, REFERENTE À REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2016

Mirna Heckler Braff. Presidente da Comissão de Licitações. K3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 092/2016

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 092/2016, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. PROCESSO: 092/2016. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 070/2016. OBJETO: Registro de Preços para futura e fracionada contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recapagem, vulcanização, conserto, montagem e troca de pneus para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Querência - MT. Vencedoras: ESTRELANDIA RECAPAGENS LTDA - EPP, CNPJ: 00.313.361/0004-30, foi à vencedora dos lotes 01,02,03,04,05,06,07,08, 09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32, 33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56, 57,58,59,60,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71 e 72 com um valor total de R\$ 1.135.344,00 (Um milhão cento e trinta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais); G. DA SILVA COSTA EIRELI - ME, CNPJ: 20.073.275/0001-62, foi à vencedora do lote 61 com um valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Querência - MT, 26 de julho de 2016.

Adriana Matias Rodrigues Malvessi. Pregoeira Oficial. K3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 101/2016. MODALIDADE: Pregão Presencial n. 078/2016. OBJETO: Pregão Presencial de Registro de preços para futura e fracionada aquisição de Relógio Ponto, para uso de diversas Secretarias do Município de Querência - MT. DIA: 11/08/2016. HORÁRIO: 08h00min (horário local). LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia Querência - MT, 26 de julho de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal

Adriana Matias Rodrigues Malvessi. Pregoeiro (a). K3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo

de Licitação nº **099/2016**. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **076/2016**. **OBJETO:** Pregão Presencial de Registro de preços para futura e fracionada aquisição de **Óleo Combustível**, para uso de diversas Secretarias do Município de Querência - MT. **DIA:** 10/08/2016. **HORÁRIO:** 08h00min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail [licitacao.querencia@gmail.com](mailto:licitacao.querencia@gmail.com) ou no site: [www.querencia.mt.gov.br/transparencia](http://www.querencia.mt.gov.br/transparencia)

Querência - MT, 25 de julho de 2016.

**Gilmar Reinoldo Wentz.** Prefeito Municipal

**Daiane Rosa Machado.** Pregoeiro (a). K3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2015.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA RECUPERAÇÃO DE RECEITAS PROVENIENTE DOS FUNDOS FESP, FETHAB E FUNGEFAZ E DIFERENÇAS DO REPASSE CONSTITUCIONAL DO ICMS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA, NA FORMA DE CONTRATO DE RISCO. Firmado em 30/05/2016. Vigência 12(doze) MESES. **FAVORECIDO: A. N. DE SIQUEIRA & SIQUEIRA LTDA/CNPJ Nº 04.332.831/0001-11. FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/1993 e Lei 10.520/02, Edital de Processo nº 20/2015, Pregão Presencial nº 08/2015. São Félix do Araguaia - MT, 30 de Maio de 2016. JOSE ANTONIO DE ALMEIDA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

O senhor **CARLOS ROBERTO BIANCHI**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos - MT, no uso de suas atribuições legais, e com autorização da Empresa: **MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ 86.729.324/0002-61, com sede na Av. V901A Distrito Industrial - CEP 78.098-480, Cidade de Cuiabá - MT, Telefone (65) 3317-2100. ADERIR a atermo de Adesão, da Ata de Registro de Preço de 11/2015 do Pregão Eletrônico Registro de Preço 15/2015, junto ao FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). Objeto: Aquisição de Mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno CJA-04 e conjunto aluno CJA-06.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

#### AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP - EDITAL Nº 036/2016

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 036/2016

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM LAUDO DO EXAME CONTENDO IMAGENS.**

Data da Sessão: **16 de agosto de 2016.**

Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 - 3383-4500.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

#### AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP - EDITAL Nº 040/2016

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 040/2016

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO E POSTES (CANOS) GALVANIZADOS.**

Data da Sessão: **17 de agosto de 2016.**

Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 - 3383-4500.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

#### AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP - EDITAL Nº 042/2016

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 042/2016

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: **AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO.**

Data da Sessão: **18 de agosto de 2016.**

Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 - 3383-4500.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporá-MT, torna publico aos interessados que o Pregão Presencial nº 21/2016, cujo Objeto é: Contratar empresa do ramo para fornecimento de 01 (um) veiculo novo zero Km tipo MICROONIBUS, conforme as especificação do anexo (I) do edital, para atender a Secretaria de Saúde do Município. Cuj a abertura se deu as 09:00hs local do dia 26/07/2016 e sagrou-se vencedora do certame a empresa. MARCOPOLO S/A, inscrita no CNPJ nº 88.611.835/0001-29, Filial nº 88.611.835/0008-03, com a proposta no valor global de R\$ 218.000,00. Tabaporá-MT, 26 de Julho de 2016. Antonio B Mota. Pregoeiro

RC

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REMOÇÃO DE MURO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO - MARIA ARLENE NEVES,** nesta municipalidade, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Projeto Básico e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT através da Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, conforme segue: Empresa vencedora: **CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA - EPP - R\$ 129.622,85** (Cento e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos). Tangará da Serra- MT, 26 de Julho de 2016. Laides Glovacki - Presidente da CPL.

**TERCEIROS**

**ARNALDO TAFAREL - ME CNPJ. 24.498.866/0001-32**, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores, instalado na Rua Castelo Branco, 1001, Parque Castelândia I, Município de Primavera do Leste/MT em **substituição** a empresa **GTR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-EPP CNPJ. 19.822.814/0001-30**, conforme Processo n.º 9523/2014-83.

**NÚCLEO INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - CNPJ: 10.794.687/0001-38**, torna-se publico que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-mineral, localiza na Estrada MT 240 km 05, sentido Santo Afonso a Tangará da Serra s/n - Santo Afonso - MT.

**FAZENDA PERDIZES EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ 15.239.509/0001-69**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de um Pátio de Descontaminação, localizado no Município de Porto dos Gaúchos-MT. Não EIA/RIMA.

**FAZENDA PERDIZES EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ 15.239.509/0001-69**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de um Depósito de Agrotóxicos e Tratamento de Sementes, localizado no Município de Porto dos Gaúchos-MT. Não EIA/RIMA.

**FAZENDA PERDIZES EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ 15.239.509/0001-69**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de uma Oficina Mecânica, localizado no Município de Porto dos Gaúchos-MT. Não EIA/RIMA.

**FAZENDA PERDIZES EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ 15.239.509/0001-69**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de um Ponto de Abastecimento, localizado no Município de Porto dos Gaúchos-MT. Não EIA/RIMA.

**FAZENDA PERDIZES EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ 15.239.509/0001-69**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de um Depósito de Inflamáveis, localizado no Município de Porto dos Gaúchos-MT. Não EIA/RIMA.

**FAZENDA PERDIZES EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ 15.239.509/0001-69**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de uma Central Temporária de Resíduos, localizado no Município de Porto dos Gaúchos-MT. Não EIA/RIMA.

**FAZENDA PERDIZES EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ**

15.239.509/0001-69, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de uma Pista de Aviação Agrícola, localizado no Município de Porto dos Gaúchos-MT. Não EIA/RIMA.

**FAZENDA PERDIZES EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ 15.239.509/0001-69**, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de uma Pista de Central de Lavagem, localizado no Município de Porto dos Gaúchos-MT. Não EIA/RIMA.

**FAZENDA PERDIZES EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ 15.239.509/0001-69**, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de uma Lavanderia de EPI, localizado no Município de Porto dos Gaúchos-MT. Não EIA/RIMA.

**SINDICATO RURAL DE SAPEZAL  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Sapezal, na forma de seu Estatuto, convoca seus associados que representam a categoria econômica do empresário ou empregador rural, assim entendido aquela pessoa física ou jurídica que, tendo empregado, empreende, a qualquer título, atividade econômica rural, inclusive de agroindústria no que se refere às atividades primárias, e quem proprietário ou não, e mesmo sem empregado, em regime de economia familiar, nos termos da legislação vigente, explore imóvel rural que lhe absorva toda força de trabalho e lhe garanta a subsistência e progresso social e econômico, para assembleia extraordinária, a ser realizada em sua sede, localizada, no Parque de Exposição André Antônio Maggi, ROD.MT.235- Próximo ao Setor Industrial no dia 08 de agosto de 2016, às 07:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, com a maioria legal, ou em 2ª (segunda) e última convocação, com qualquer número, no mesmo dia e local, às 10:00 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte ORDEM DO DIA: Doação para o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Mato Grosso - SENAR-AR/MT de um terreno de 1.000 m² pertencente ao Sindicato Rural, situado no endereço Rod.MT.235 Parque de Exposição André Antonio Maggi, Próximo ao Setor Industrial, inscrito pelo número de matrícula do imóvel 7420, registrado perante o cartório de imóvel do município de Sapezal-MT

José Guarino Fernandes  
Presidente

**PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS  
COMISSÃO PROFISÓRIA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL**

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Municipal Provisória do Partido Popular Socialista - PPS, do município de Cuiabá, Sr. Antonio Carlos Maximo, no

uso de suas atribuições, **CONVOCA** a todos os filiados do PPS neste município, para participarem da Convenção Eleitoral do partido, visando as eleições municipais de outubro de 2016, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Informes;
2. Análise da conjuntura político-eleitoral;
3. Escolha de candidatos ao cargo de prefeito e vice-prefeito;
4. Escolha de candidatos a vereador e atribuição de seus respectivos números;
5. Deliberação sobre coligações para os cargos majoritários e proporcionais;
6. Escolha dos nomes das coligações;
7. Definição de valores máximos que cada candidato poderá gastar nas eleições;
8. Deliberação sobre assessoria jurídica e contábil para o partido e para os candidatos;
9. Esclarecimento sobre datas, prazos e regras que regerão as eleições municipais;
10. Outros assuntos relativos ao pleito eleitoral de 2016.

**A Convenção Eleitoral será realizada no próximo dia 04 de agosto, quinta-feira, das 19h00 às 21h00, na Av. Roma, 14, Bairro Jardim Itália, em Cuiabá.**

Atenciosamente

Cuiabá, 25 de Julho de 2016.

ANTONIO CARLOS MAXIMO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA DO PPS/CUIABÁ

**OLVIDE GAZOLA e OUTRO, CPF nº 245.599.540-20**, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para atividade de irrigação com sistema de aspersão móvel tipo pivô central na Fazenda Gazola, zona rural de Nova Ubiratã/MT. Não EIA/RIMA.

**SORRISO ALIMENTOS LTDA, CNPJ 07.471.960/0001-89** torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a renovação da LO para atividade de beneficiamento de arroz, situada a Rua Airton Senna, nº 585, Industrial Nova Prata, Sorriso/MT. Não EIA/RIMA.

**V.J BOCOLLI & CIA LTDA** - CNPJ: 19.293.900/0001-00, localizado ROD. BR 163 S/N KM 749 - Expansão Urbana. do município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, **Renovação da Licença de Operação**, com ramo de **atividade Armazéns gerais - emissão de warrant**, não foi determinado EIA-RIMA.

**PETERS GAS COMERCIO DE GASEIRELI-EPP** - CNPJ: 07.693.574/0003-01, localizado R HORACIO LAFER nº 1033- DIST. IND. LEONEL BEDIN. do município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, **As Licença Previa Licença de Instalação**, com ramo de **atividade Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)**, não foi determinado EIA-RIMA.

**SORRICLIMA MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA** -

**ME** - CNPJ: 11.729.094/0001-50, localizado AVENIDA PERIMETRAL SUDOESTE S/N LOTE 08 QUADRA 01 nº 3395 - COLINAS . do município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, **A Licença de Operação**, com ramo de **atividade Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**, não foi determinado EIA-RIMA.

**GOLDEN AGRONEGOCIOS E ARMAZENS GERAIS LTDA** - CNPJ: 12.046.391/0001-64, localizado R AIRTON SENNA nº 365 - LOTEAMENTO INDUSTRIAL NOVA PRATA. do município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, **Renovação da Licença de Operação**, com ramo de **atividade Armazéns gerais - emissão de warrant**, não foi determinado EIA-RIMA.

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

**O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 10 (dez) de agosto de 2016**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

**“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E REAGENTES PARA O LABORATÓRIO DA ETA DESTA AUTARQUIA. ”**

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) / [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br)

Rondonópolis-MT, 26 de julho de 2016.

Mariley Barros Soares  
Pregoeira

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso - SINTECT-MT convoca todos(as) trabalhadores(as) associados (as) representados(as) por esta Entidade, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 28 de Julho de 2016 (quinta-feira), no Instituto dos Rodoviários de MT - IROMAT, Rua 13 de Junho nº1614 Bairro: Porto, Cuiabá-MT, (próximo ao SESC Arsenal), a instalar-se em primeira convocação às 18h30, com maioria simples dos associados, e em segunda convocação às 19h00 por maioria de votos dos associados presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Informes; 2. Referendar ou não a Pauta Nacional de Reivindicações/2016-2017 e o Calendário de lutas aprovados no último Conrep; 3. Eleição de membro e suplente para representar Mato Grosso

no Comando Nacional de Negociações 2016/2017; 4. Aprovação ou não de paralisação nacional no dia 05/09/2016, conforme calendário de lutas 2016/2017; 5. Outros.

Edmar do Santos Leite  
Presidente SINTECT/MT

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**AGROPECUÁRIA MACISA S/A**  
**CNPJ Nº 04.963.682/0001-99 - NIRE 51.3.0000648-1**

Ficam os acionistas da **AGROPECUÁRIA MACISA S/A** a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2016, às 14h00, na sede social, na Rodovia MT 220, km 140, Município de Tabaporã, Estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - rerratificação da proposta de redução do capital social da Companhia aprovada pela AGE em 10/09/2015; - rerratificação da retirada de sócio da Companhia, aprovada pela AGE em 10/09/2015; - definição dos imóveis a serem desincorporadas do patrimônio das Companhia. Os acionistas ou representantes legais deverão observar o disposto no Artigo 126 da Lei 6.404/76 para participar da Assembleia. Tabaporã, 26 de julho de 2016. Sergio Alves - Presidente do Conselho de Administração.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para a ampliação da rede do esgoto no setor A e B do bairro Bandeirantes deste município, para o SAAE do Município de Lucas do Rio Verde - MT, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I. MOTIVO: Alteração na previsão de sanção. Realização: Por meio do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Inserção de propostas no sistema da BLL-LICITAÇÕES: das 10h de 19/07/2016 até as 18h do dia 27/07/2016, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 28/07/2016 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, email: [compras@saaelrv.com.br](mailto:compras@saaelrv.com.br) e nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <http://www.saaelrv.com.br>. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 5.450/05. Lucas do Rio Verde - MT, 22 de Julho de 2016. SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira

VOLMAR LODI E OUTRA, estabelecido na Fazenda Vô Amantino, localizada na Estrada Leonilda, Zona Rural no município de Sinop/MT, devidamente inscrito no CPF: 503.181.609-00. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Claudia/MT, a renovação da Licença de Operação (LO), para um secador no Município de Claudia - MT. Não determinado EIA/RIMA.

RC

**R DE FATIMA KISSEL - ME**, CNPJ 07.325.931/0001-09 torna publico que requereu junto a SEMA-MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para desenvolvimento de atividade Madeireira sendo ou não determinado elaboração do EIA.

O Presidente da Comissão Executiva do Partido Social Democrático, no município de Cuiabá / MT, na forma da lei e do Estatuto Partidário, convoca os senhores convencionais devidamente habilitados para a convenção municipal da sigla, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2016, com início às 14:00 horas e término 17:00 horas, na sede do partido, na Rua Alemanha, numero 750, bairro Santa Rosa, nesta cidade, para deliberação da seguinte ORDEM DO DIA:

- Escolha dos candidatos do partido ao cargo de PREFEITO e VICE-PREFEITO nas eleições majoritárias previstas para o dia 2 de outubro deste ano;
- Escolha de candidatos do partido ao cargo de VEREADOR nas eleições proporcionais previstas para o dia 2 de outubro deste ano;
- Deliberação de propostas de celebração de coligações com outras agremiações partidárias;
- Sorteio dos números dos candidatos do Partido às eleições proporcionais;
- Outras matérias de interesse partidário ou relativos a eleição.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2016.

Homero Florisbello da Silva  
Presidente do Partido Social Democrático

**A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZENDA SÃO JOÃO**, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0047-05, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para o Ponto de Abastecimento, localizado na Rod MT 322 KM 50, Zona Rural, município de Matupá - MT.

**A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZENDA COLIBRI**, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0031-48, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para o Ponto de Abastecimento, localizado na Rod BR 364 KM 272 a esquerda, Zona Rural, município de Santo Antônio do Leverger - MT.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

### SINDICATO RURAL DE MARCELÂNDIA

#### AVISO RESUMIDO ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 14 de outubro de 2016, no período das 15:00 às 21:00 horas, na sede desta entidade, à Avenida Colonizador José Bianchini, 1485 centro, neste município de Marcelândia/MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes.

devido o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretaria desta entidade no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição, encontra-se afixado na recepção desta entidade e em outros locais públicos.

**AGENOR VIEIRA DE ANDRADE NETO**  
**PRESIDENTE**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para o Licenciamento Ambiental Estação do Café, Pães e Doces, com o CNPJ 09150946/0001-09 localizado na Av Brasil, Nº 430, Quadra 61, Sala 01, Bairro: CPA II, CEP: 78055-508, Cuiabá/ MT.

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para o Licenciamento Ambiental Estação do Café, Pães e Doces, com o CNPJ 23933025/0001-43 localizado na Rua 8, Nº 25, Quadra 14, Bairro: CPA III, CEP: 78058-352, Cuiabá/ MT.

CONCORDE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA. "POSTO SOL NASCENTE", torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração razão social para REDE DE POSTOS MARAJÓ CUIABÁ LTDA., para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia dos Imigrantes, s/n, Km 23,5, Jd. Eldorado, no município de Várzea Grande/ MT. - SE ENGENHARIA 3631-1311.

REDE DE POSTOS MARAJÓ CUIABÁ LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da licença prévia (LP) e licença de instalação (LI), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia dos Imigrantes, s/n, Km 23,5, Jd. Eldorado, no município de Várzea Grande/ MT. - SE ENGENHARIA 3631-1311.

RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da licença de operação (LO), para atividade de posto de abastecimento de aeronaves - PAA, localizado no RAeroporto Marechal Rondon, s/n, Zona Urbana, no município de Várzea Grande/MT. - SE ENGENHARIA 3631-1311.

IMPERIAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da licença prévia (LP) e licença de instalação (LI), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, a ser localizado na Avenida Rotary Internacional, 250-NE, esquina com Av. Jatobá, Alvorada, no município de Campo Novo do Parecis/MT. - SE ENGENHARIA 3631-1311.

FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Sema/MT, o pedido da Licença Prévia e da Licença de Instalação (de ampliação), para atividade de Misturadora de adubos e fertilizantes, localizado na Rua R-20, sn, Projeto Querência I, no município de Querência/MT.

**CARLOS VITOR DE OLIVEIRA, CPF: 207.632.711-87**, torna publico que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação**, para extração de minério de ouro na **Fazenda Rio Doce**, zona rural do município **Novo Mundo/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA

**BRESCANSIN & BRESCANSIN LTDA**, CNPJ: 02.412.522/0001-26, torna público que requereu à **SAMA/SORRISO**, a **Renovação da Licença de Operação-LO** para o Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na **Av.Tancredo Neves 2219**, centro, **Sorriso/MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA DA ADASP/MT

O Presidente da ADASP/MT, no uso de suas atribuições estatutárias e, em observância ao que preceitua os Art.27 e Art.31 c/c Art.42, Inc I, do Estatuto Social da ADASP/MT, **CONVOCA** todos os Associados para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 25 de agosto de 2016, na Sala de Reuniões do Sindicato dos Profissionais da Área Meio do Poder Executivo de MT - SINPAIG/MT, SITUADO à Rua Emanuel João Maciel Júnior, 10 - Setor Oeste - Morada do Ouro, Cuiabá/MT, em primeira chamada às 13:00 horas e segunda às 15:30 horas com qualquer número de presentes, para deliberar sobre:

- 1) Escolha da Comissão Especial para Alteração do Estatuto Social;
- 2) Autorização de contratação de empréstimo bancário para financiar formação de caixa e colocar em dias as obrigações junto aos fornecedores;
- 3) Prestação de contas do ano de 2014 e 2015.

**Hotel Ipanema Ltda-ME**, CNPJ 37.466.505/0001-56, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande** às Licenças de Localização, Prévia, Instalação e de Operação para regularização de empreendimento localizado na Avenida Manaus, n. 606, bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande/MT

**Manoel Rodrigues Gimenes**, CPF157.070.758-87, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (**SEMA/MT**), a renovação da Licença de Operação (LO) para extração de quartzo e cristal de rocha, em uma área de 329,43 hectares, na Fazenda Primavera, zona rural do



município de Nossa Senhora do Livramento/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**MRV Prime Projeto MT M Incorporações SPE Ltda**, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES**, as Licenças Prévia e de Instalação para implantação de condomínio residencial multifamiliar, em frente à Avenida Mario Palma, s/n, bairro Ribeirão do Lipa, em Cuiabá/MT

**Rodobens Incorporadora Imobiliária 304 SPE Ltda**, torna público que requereu a **SEMA/MT**, as Licenças Prévia e de Instalação para implantação de Estação Compacta de Tratamento de Esgoto, em frente à Rua Projetada "A", área 7, bairro Jardim Imperial, em Cuiabá/MT

### PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Comissão Provisória Municipal Município de Cuiabá-MT

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, e na conformidade das regras contidas os Arts. 17, § 1º, 18, I, II e parágrafo único, do Estatuto do PDT, ficam convocados por este Edital, os membros titulares da Comissão Provisória Municipal de Cuiabá, prefeito e vereadores com domicílio eleitoral no município e os Presidentes dos Movimentos Partidários devidamente organizados no Município, para a Convenção Municipal, que será realizada no dia 05/08/2016, com início às 18:00 (dezoito) horas e encerramento às 23:00 (vinte e três) horas, no CENTRO DE EVENTOS DO PANTANAL, localizado na Av. Bernardo Antônio de Oliveira Neto, s/n, Bairro Jardim Santa Marta, em Cuiabá-MT, CEP: 78043-903, com a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

**A)** Deliberar sobre proposta (s) de coligação (ões); sobre a (s) denominação (ões) da (s) coligação (ões) e aprovação do nome do (s) representante (s) da (s) coligação (ões), em caso de celebração; **B)** Escolher candidatos às Eleições majoritárias (Prefeito, Vice-Prefeito) e proporcional (Vereadores); **C)** Sorteio dos números com os quais concorrerão os candidatos às eleições proporcionais; **D)** Deliberação sobre eventuais necessidades de preenchimento de vagas remanescentes e/ou substituição de candidatos (as), e **E)** Outros assuntos relacionados às eleições de 2016. Cuiabá-MT, 26 de julho de 2016.

**Julier Sebastião da Silva**

**Presidente da Comissão Provisória Municipal do PDT**  
**ASPLEMAT Publicações (65) 3642.6515**

**Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde**, torna público que requereu a **SEMA/MT**, as Licenças Prévia e de Instalação para implantação do Loteamento Reserva das Araras, na Fazenda Santa Ana, Parte "C", Setor 13, em Lucas do Rio Verde-MT

**Helena Rodrigues Veras**, CPF 622.123.201-59, torna público que requereu a **SMADES**, Licenciamento Ambiental-Lp e LI para Obra Comercial

localizado na Av. José T da Silva, s/n, Brisas da Chapada-Cuiabá/MT

**Escola de Idiomas LTDA-ME**, CNPJ 18.588.532/0001-57, torna público que requereu a **SMADES**, Adequação ao Licenciamento Ambiental (Lp, Li e Lo) para Escola de Idiomas localizado na Rua Esmeralda, 300, Qd 24, Bosque da Saúde-Cuiabá/MT.

#### Agropecuária do Cachimbo S/A.

CNPJ nº 03.208.360/0001-71 - NIRE - 51300000113

#### Extrato Ata da Assembléia Geral Ordinária

Aos 22/04/2016, às 15 horas, na sede social, em Matupá/MT, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Sociedade, representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, o que dispensava convocação de edital, na forma da Lei. Na forma estatutária assume a Presidência da Assembléia o Sr. Luiz Antonio Cera Ometto que convida o Sr. César Krug Ometto para Secretário, ficando assim composta a Mesa e instalada a Assembléia. Pelo Sr Presidente foi dito que foram feitas as publicações previstas em lei, a saber: Balanço Geral e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2015, publicados nos "Diário Oficial" do Estado de Mato Grosso em 23/03/2016 e no Jornal "A Gazeta de Cuiabá" em 24/03/2016. Dispensada a leitura desses documentos, o Sr Presidente os submete à discussão e votação, sendo os mesmos aprovados pelo voto unânime dos acionistas, abstendo-se os legalmente impedidos. A Assembléia, pelo voto unânime dos presentes, aprovou pela não distribuição de dividendos aos acionistas. A seguir passou-se à eleição dos membros da Diretoria para o novo período legal e estatutário, sendo que, pelo voto unânime dos presentes, foram eleitos todos os atuais Diretores, a saber: Diretor-Presidente: Sr. Luiz Antonio Cera Ometto, brasileiro, casado, industrial, residente na Usina Santa Cruz, em Américo Brasiliense/SP., CPF 027.686.238-49 e RG 1.636.450 e Diretores Gerentes: Sr. Cesar Krug Ometto, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Usina Santa Lucia, em Araras/SP, CPF 086.605.588-63 e RG 4.585.955-3 e a Sra. Maria Carolina Ometto Fontanari, brasileira, casada, industrial, residente e domiciliado na Usina São João, em Araras/SP, CPF 167.920.558-75 e RG 20.880.374-9; todos os nomeados tomaram posse nos seus respectivos cargos, na forma determinada em lei, com a declaração de que não há, relativamente a cada um dos eleitos, nada que desabone suas condutas e que impeça o exercício dos cargos. Não tendo havido proposta para tal deixou-se de eleger o Conselho Fiscal. A Assembleia por unanimidade dos presentes aprovou e reiterou os atos de cessão e transferência de posse de terras, realizados em abril de 2005, em áreas localizadas entre a antiga BR-080 e o Rio Peixoto de Azevedo. Nada mais. Matupá/SP, 22/04/2016. **Jucemat** 20160337020 em sessão de 03/06/2016. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO RESULTADO DE ELEIÇÃO

#### ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE POSSE E ELEIÇÃO DIRETORIA PARA GESTÃO 2016/2017

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso torna público que

seu Plenário, reunido em doze de janeiro de dois mil e dezesseis, na cidade de Cuiabá-MT, elegeu os membros da diretoria para o biênio 2016/2017, com a seguinte composição:

Mandato de 12/01/2016 a 31/12/2017

Contadora SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Presidente

Contador MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA - Vice-Presidente de Administração

Contadora ELBA VICENTINA DE MORAES PINHEIRO - Vice-Presidente de Controle Interno

Contador LEONCIO FRANCISCO MIRANDA DA SILVA - Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Contador JOILSON GONÇALVES DA SILVA - Vice-Presidente de Registro Profissional

Técnica em Contabilidade EMILIA DE OLIVEIRA FURLANETO - Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional e Institucional

Contador ALOISIO RODRIGUES DA SILVA - Vice-Presidente de Pesquisa e Estudos Técnicos

Técnico em Contabilidade MAURO NASCIMENTO DE ALMEIDA - Representante dos Técnicos em Contabilidade no Conselho Diretor

Cuiabá (MT), 12 de janeiro de 2016

**SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE** - Presidente

**ASPLEMAT Publicações (65) 3642.6515**

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa: R. CARUZO PANIFICADORA - ME, CNPJ. nº 08.388.305/0001-24 - I. E. nº 13.327.551-5, Rua 02, 730, Casa, Bairro Operário, Água Boa - MT., CEP. 78635-000, Comunica, para os devidos fins, o extravio dos seguintes documentos: 01 Talão *Notas Fiscais Mod. 1 A 1A, numeradas de 001 a 025*; e 01 Talão *Notas Fiscais Mod. 1 A 1A, numeradas de 026 a 050*, ref. AIDF. 48522. Empresa já baixada na Jucemat e Receita Federal do Brasil. Registrou B.O. nº 2016.217141, Prot. 026004/2016, no dia 14/07/2016, SESP - Polícia Judiciária Civil - CISC de Água Boa - MT.

### **COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS** (LIVRO RUDFTO)

Foi extraviado da Cargill Agrícola S/A, CNPJ 60.498.706/0054-69 I.E 13.208.203-9 localizada na Rodovia 242 km 56 no distrito do Caravágio

no município de Sorriso - MT, o livro RUDFTO (Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência.) onde continham vários registros e informações fiscais da empresa. Foi registrado o boletim de ocorrência nº 2016.215321 na delegacia de Polícia de Sorriso com o intuito de formalizar a perda deste documento.

PIVOTTO MOTO PECAS LTDA, CNPJ nº 86.758.208/0001-90 e Inscrição Estadual nº 13.151-525-0 estabelecida a RUA DAS ORUNAVERAS, Nº. 3670, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE SINOP/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou: Livros registro de Entrada, saída, apuração de ICMS e inventário nº. 01 a 11, e Livro Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências nº. 01.

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO Nº 108/2011 - CIA. 236.496

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por alterar, em parte, Cláusula Treze (Da Execução do Contrato) do Contrato originariamente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: EBENEZER ALVES TABORDA - ME

CNPJ: 13.511.036/0001-81

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Alterar, em parte, a Cláusula Treze (Da Execução do Contrato) alterando o item 13.3.1, prorrogando-se o prazo de vigência deste contrato por mais 06 (seis) meses no período de 16/06/2016 a 15/12/2016, ou até que se conclua o procedimento licitatório.

Cuiabá, 26 de julho de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 37/2016**

**CIA 0107433-27.2016.8.11.0000**

**Partes:** Tribunal de Justiça e a Empresa Máxima Assessoria em Controle e Prevenção de Incêndios Ltda. - ME

**CNPJ:** 06.191.463/0001-64

**Decisão:** "... Desse modo, (...) e com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 143-151/TJ), (...), **homologo** o projeto apresentado, para autorizar a contratação, na forma proposta. Publique-se no DJE, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666/93(...). Cumpra-se. Cuiabá, 22 de julho de 2016. Desembargador **PAULO DA CUNHA** - Presidente do Tribunal de Justiça."

**Fundamento:** Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.6.1

**Valor:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Cuiabá, 26 de julho de 2016.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

**EDITAIS****EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS**

**PROCESSO:** 9655-24.2011.8.11.0003 - **CÓDIGO:** 701677- TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO

**ESPÉCIE:** Execução de Título Extrajudicial > Processo de Execução > PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO.

**POLO ATIVO:** PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

**POLO PASSIVO:** TRANSCLAZA LTDA

**PESSOAS A SEREM CITADAS:** TRANSCLAZA LTDA: Endereço: Rua Amazonas, nº. 707, Bairro: Salmen, Cidade: Rondonópolis-MT - CEP 78.705-290.

**FINALIDADE:** CITAÇÃO do Executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

**VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORARIOS  
ADVOCATÍCIOS E CUSTAS:**

**Débito Atualizado:** R\$ 126.841,28 - **Honorários Fixados:** R\$ 2.000,00

**Custas Processuais:** R\$ 0,00

**Total para Pagamento:** R\$ 128.841,30

**DESPACHO/DECISÃO:** VISTOS, ETC. Considerando que o feito se arrasta há mais de cinco anos, sem que o exequente consiga trazer aos autos o endereço atualizado da executada para fins de citação, bem como a pesquisa realizada pelo Sistema Bacenjud indicou o mesmo endereço já descrito na exordial (fls. 52), defiro o pedido de citação editalícia às fls. 77. Expeça-se edital para citação da executada, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ainda, serem observadas as diretrizes determinadas no artigo 232, CPC. Intime. Cumpra. Expeça o necessário. Rondonópolis-MT, 25 de fevereiro de 2015. MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI JUIZA DE DIREITO

**ADVERTÊNCIA:** Fica advertido o executado de que, expirando o prazo deste edital de citação, terá o prazo de 15 (quinze) dias para opor embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Luciana Martins da Silva, digitei.

Rondonópolis, 02 de junho de 2016.

Maria de Lourdes Santana Vieira  
Gestora Judicial - Aut. Provimento 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIARIO - COMARCA DE CUIABA - MT - JUIZO DA QUINTA VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (trinta) DIAS AUTOS N.º 3623-49.2012.811.0041 - 751839 - ESPECIE: Procedimento Ordinário - PARTE AUTORA: ALT BRASIL - ADMINISTRAÇÃO DE LOGÍSTICA EM TRANSPORTES LTDA - PARTE RÉ: LUNAR DISTRIBUIDORA DE THINNER E SOLVENTES LTDA e BANCO DO BRASIL S.A - CITANDO: Lunar Distribuidora de Thinner e Solventes Ltda., em local incerto e não sabido - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:

7/5/2012 - VALOR DA CAUSA: R\$ 1.570,91 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A Autora ingressou com a presente ação em virtude de ter recebido aviso de intimação do 4º Serviço Notarial de Cuiabá, Privativo de Protesto de Títulos a fim de que pagasse título enviado a cartório pelo Banco do Brasil e de emissão da Requerida Lunar Distribuidora de Thinner. Todavia, alega a Requerente que nunca manteve com os réus qualquer vínculo jurídico que autorizasse a emissão de título de crédito, motivo pelo qual não deu o aceite. DESPACHO: "Vistos. Cite-se os requeridos, constando no mandado o prazo de quinze (15) dias para contestarem o pedido, bem assim, as advertências da lei (CPC - arts. 285 e 319). Apresentada a contestação com preliminares e/ou documentos, dê-se vista dos autos a autora para se manifestar, em dez (10) dias, sob pena de preclusão. Encerrada a fase postulatória, intimem-se os litigantes para, no prazo comum de cinco (05) dias, especificarem as provas que ainda pretendem produzir, justificando-as, sob pena de indeferimento. intimem-se". "Vistos em correição. Considerando que em busca junto ao sistema da Fazenda - INFOJUD não consta declaração de renda para a requerida LUNAR e nem o endereço atualizado, cite-a POR EDITAL". Cuiabá - MT, 11 de novembro de 2015. Nelita Bandeira Duarte - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE 1ª. e 2ª. PRAÇAS AUTOS N.º 888-28.2016.811.0033 - CÓDIGO 63540 AÇÃO: Carta Precatória->Cartas->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQÜENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A, S): ELISEU JOSE SCHAFFER e ELIANE MARIA BROD SCHAFFER DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/05/2016 VALOR DO DÉBITO: R\$ 42.885,01 PRIMEIRA PRAÇA: Dia 16/08/2016, às 13:00 horas. SEGUNDA PRAÇA: Dia 30/08/2016, às 13:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Santa Catarina, Bairro: Centro, Cidade: São José do Rio Claro-MT Cep:78435000, Fone: (65) 3386-157 DESCRIÇÃO e LOCAL ONDE SE ENCONTRA O(S) BEM(S): Um lote de terras com área de 300,00 HA (trezentos hectares), desmembrado de área maior, da Fazenda 03 S, situado no município de Nova Maringá/MT, que passou a denominar-se "FAZENDA SULINENSE III", com os seguintes limites e confrontações: O MP - 1, marco de madeira de lei, encontra-se cravado a margem esquerda do Rio do Sangue, com azimute de 154º50'00" com distância de 7.700,00 metros, confrontando com terras de Antônio Santos Catarino até encontrar o MP - 2. Deste segue com azimute de 54º30'20" com a distância de 389,00 metros até o MP - 3. Deste segue com azimute 334º50'00" com a distância de 7.700,00 metros, confrontando com terras de Antônio José da Silva, até o marco MP - 4, que está cravado a margem direita do Rio do Sangue. Deste segue descendo o referido Rio, de jusante para montante, em vários azimutes e distâncias até encontrar o MP-1, o qual foi o ponto de partida. Características do imóvel 300.00 Ha (trezentos hectares) em mata nativa. VALOR TOTAL DAAVALIAÇÃO: R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais) ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 891 e 903, § 1º, ins.I). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Matheus dos Santos Costa, analista judiciário, digitei. São José do Rio Claro - MT, 20 de junho de 2016. Adriana de Souza Casavechia Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Gestão**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

<p>Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!</p>	<p>Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.</p>
---	---

<p>Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!</p>	<p>O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.</p>
---	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

<p>Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!</p>	<p>Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!</p>
---	---

<p>No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!</p>	<p>Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.</p>
--	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".